



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.835

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, conforme o inciso II do art. 181 da Constituição do Estado de Goiás, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 38, de 1º de julho de 2005, bem como o art. 55, §§ 1º, 6º, inciso II, alínea "a", 6º-A e 7º da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e os arts. 43, 55, 55-A, inciso II, alínea "a", e 55-H do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 9 de junho de 2009, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200004039628,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear AIR DE VASCONCELOS GANZAROLI, CPF/ME nº 801.553.241-87, para exercer, por 4 (quatro) anos, o mandato de Conselheiro suplente do Conselho Administrativo Tributário - CAT, órgão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Economia, como representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMÉRCIO, em razão do término do mandato de PAULO DINIZ, CPF/ME nº 013.205.991-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316239

##### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003009328, em especial o Ofício nº 6.750/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia na Ação Judicial nº 5160155-48.2016.8.09.0051,

##### RESOLVE:

Art. 1º Promover o Capitão PM RR 16.817 CARLOS ALBERTO DE BRITO BIDU, CPF/ME nº 358.506.981-91, ao posto de Major na Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por ato de bravura na descontaminação das áreas afetadas pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 7 de janeiro de 2015.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316240

##### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003010453, em especial o Ofício nº 7.666/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 5502366-09.2021.8.09.0000,

##### RESOLVE:

Art. 1º Promover o Segundo-Tenente PM RR 6.545 DJAMIL GONÇALVES DE MOURA, CPF/ME nº 071.639.911-34, ao posto de Primeiro-Tenente na Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por ato de bravura na descontaminação das áreas afetadas pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 26 de setembro de 2021.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316241

##### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003010565, em especial o Ofício nº 7.782/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 5605329-95.2021.8.09.0000,

##### RESOLVE:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel PM RR 14.608 EDSON CORREIA DA SILVA, CPF/ME nº 360.101.031-34, ao posto de Coronel na Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por ato de bravura na descontaminação das áreas afetadas pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2021.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316242

##### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003010426, em especial os Ofícios nº 7.637/2022/PGE e 7.855/2022/PGE, ambos da Procuradoria-Geral

do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cristalina/GO na Ação Judicial nº 5475571-52.2021.8.09.0036,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover, por ato de bravura, o Subtenente QPPM 28.866 GABRIEL DEL ZAMAR MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 779.612.181-49, ao posto de Segundo-Tenente, na Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 31 de janeiro de 2019.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316243

**DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso III do art. 88, no inciso I do art. 104, e no inciso II do art. 105 da Lei nº 11.416, de 5 de fevereiro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200011004717, em especial o Parecer nº 15/2022/CONSER/SSP, da Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública, aprovado com acréscimos e ressalvas pelo Despacho nº 620/2022/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar, a pedido, o Segundo-Tenente QOCBM 03.862 GUILHERME GIORGI JÁCOMO FREIRE, CPF/ME nº 039.250.251-89, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com indenização aos cofres públicos, de forma proporcional e, mediante termo de compromisso, das despesas relativas à sua preparação e formação no curso para ingresso no quadro de oficiais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316244

**DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003003521, em especial o Ofício nº 2.195/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e a Publicação nº 3.689/2022/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, no cumprimento do acórdão proferido pela Quarta Turma julgadora

da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 5538373-97.2021.8.09.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel PM RR 19.716 ISAÍAS INÁCIO DA SILVA, CPF/ME nº 291.069.741-04, ao posto de Coronel, também da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por ato de bravura demonstrado nas operações que envolveram o acidente radiológico com o Césio-137.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2016.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316245

**DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200002068568, em especial o Ofício nº 7.011/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, no cumprimento da decisão judicial proferida pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Processo Judicial nº 5230067-55.2021.8.09.0020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover, por ato de bravura, o Subtenente QPPM 29320 MARCUS VICTOR UNGARELLI DE CARVALHO, CPF/ME nº 827.841.241-34, ao posto de Segundo-Tenente da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2021.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316246

**DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003003604, em especial o Ofício nº 2.279/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 5590002-13.2021.8.09.0000,

**RESOLVE:**

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Luiz Fernando Dibe</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--



Art. 1º Promover o Subtenente PM RR 13.461 MIGUEL ANTÔNIO VIEIRA, CPF/ME nº 294.908.981-04, ao posto de Segundo-Tenente na Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por ato de bravura na descontaminação das áreas afetadas pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 30 de março de 2022.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316247

#### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100002042073, em especial o Ofício nº 7.038/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 5114113-21.2021.8.09.0000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover o Primeiro-Tenente PM RR 19.733 PACÍFICO SIMÃO DE SÁ JUNIOR, CPF/ME nº 333.334.671-00, ao posto de Capitão na Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por ato de bravura na descontaminação das áreas afetadas pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 9 de março de 2021.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316248

#### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o Despacho nº 1.344/2022/PJ, da Procuradoria-Geral do Estado, que recomenda o cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5130239-83.2020.8.09.0000, em trâmite na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003009967,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear TONISCLEY BARROS GALVÃO, CPF/ME nº 886.356.351-91, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Prisional, 3ª Classe, Padrão I, atual Policial Penal, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos do órgão gestor do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás, em virtude da sua aprovação no concurso regido pelo Edital nº 1, de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316249

#### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003009373, em especial o Ofício nº 6.787/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pelo Juizado das Fazendas Públicas, da Comarca de Itaberaí, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos autos da Ação Declaratória nº 5421293-69.2021.8.09.0079,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover, por ato de bravura, o Subtenente QPPM 30.969 VITOR FERREIRA FERNANDES, CPF/ME nº 713.138.771-15, ao posto de Segundo-Tenente na Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de abril de 2021.

Goiânia, 11 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316250

Referência: Processo nº 201100010007628

Interessados: Ludymilla Maria do Carmo Leonel de Almeida, Érica Ferreira Messias Nogueira, Jurandir Dias de Paula Júnior, Thalles Paulino de Ávila e Marcus Vinícius Rodrigues Lima

**Assunto: Decisão em processo administrativo disciplinar.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
894 /2022

Diante do exposto, destacadamente o Despacho nº 294/2022/ASGAB, da Procuradoria-Geral do Estado, adoto integralmente o Relatório Final nº 10/2022/SES, elaborado pela 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Assim, absolvo os acusados LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA, CPF/MF nº 008.949.121-19, Assistente Técnico de Saúde e Gestora do Fundo Rotativo à época, ÉRICA FERREIRA MESSIAS NOGUEIRA, CPF/MF nº 630.017.481-68, Assistente Técnica de Saúde e Cogestora do Fundo Rotativo, JURANDIR DIAS DE PAULA JÚNIOR, CPF/MF nº 814.449.231-53, Assistente Técnico de Saúde e Gerente de Apoio Logístico e Operacional, todos da Secretaria de Estado da Saúde, THALLES PAULINO DE ÁVILA, CPF/MF nº 894.159.571-15, Assistente de Gestão Administrativa e Coordenador dos Veículos Oficiais, e MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES LIMA, CPF/MF nº 006.182.341-44, Assistente de Gestão Administrativa e Coordenador de Contas e Contratos, os dois últimos da Secretaria de Estado da Administração.

Extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado, estes autos deverão retornar à origem, a Secretaria de Estado da Saúde, para as providências complementares. Antes disso, os interessados e seus eventuais defensores constituídos deverão ser cientificados do inteiro teor do que foi decidido.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316251

Referência: Processo nº 202218037000212

Interessados: Bruno Rezende de Jesus e Alci Antônio Santos de Moraes

**Assunto: Julgamento de recurso administrativo.**



EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
895 /2022

Conforme a argumentação apresentada e o que consta dos autos, adoto o Despacho nº 448/2022/PGE/ASGAB (SEI nº 000029818999), da Procuradoria-Geral do Estado, como razão de decidir, motivo pelo qual conheço dos pedidos de desistência de recurso juntado ao Processo nº 202200002007743 (SEI nº 000027794886 e nº 000027796637) e homologo a desistência do recurso apresentado nos autos do Processo nº 202218037000212. Assim, nesta decisão, os Despachos nº 1.412/2021/CPD/GB (SEI nº 000027418973) e nº 851/2021/CPD/CG (SEI nº 000027421397) são mantidos, por seus próprios fundamentos.

Extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado no prazo legalmente fixado, retornem-se os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, para as providências complementares, inclusive o arquivamento. Antes disso, o interessado e seus eventuais defensores constituídos devem ser cientificados do inteiro teor desta decisão, consoante o inciso II do art. 3º e o art. 26 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 316252

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 678, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200013001712,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 23 de junho de 2022, publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.821, da mesma data (Protocolo nº 312020), na parte em que nomeou ANTÔNIO CARLOS FERNANDES FERREIRA MELO, CPF/ME nº 024.813.491-48, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 2, DAID-13, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, apenas quanto ao nome, que fica assim grafado: ANTONIO CARLOS FERNANDES FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 316256

PORTARIA Nº 681, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006027674,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 12 de maio de 1993, publicado nas páginas 6 e 7 do Diário Oficial nº 16.700, do dia 18 do mesmo mês e ano, apenas no que se refere à nomeação de VALDILENE ALMEIDA BRUNO, CPF/ME nº 546.100.791-00, para, em caráter efetivo e a partir de 16 de março de 1993, exercer o cargo de

Professor III, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, atual Secretaria de Estado da Educação, apenas quanto ao seu nome, que fica grafado: VALDILENE ALMEIDA BRUNO ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 316257

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
023/2021

PROCESSO Nº: 202100042001276.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENIENTE: Município de Goianésia - GO.

OBJETO: alterar a Cláusula Sexta do Convênio nº 023-2021 de modo que a origem dos recursos passam a seguir com seguinte redação "perfar-se-á em R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão repassados pela Concedente ao Conveniente, e esse, como contrapartida, participará com R\$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais) mais o Valor Aditivo de R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais) completando o total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais, conforme Plano de Trabalho Aditivo e demais documentos constantes dos autos."

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas do Convênio continuam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sentença arbitral será de acesso público, a ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Procuradoria Geral do Estado, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Estadual nº 17.928/2012.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER  
Secretário

Protocolo 316127

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 295-GAB, de 06 de julho de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor GEOVÂNIO ADRIANO MARTINS, CPF sob o nº 024.866.201-50, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012, para o exercício da função de gestor do ajuste decorrente do Processo nº 202200003009623, que tem por objeto a aquisição de água mineral, embalagem plástica de 20 litros, objetivando o abastecimento das unidades desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), e em suas ausências e impedimentos, o servidor SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, CPF sob o nº 243.288.551-15.

Art. 2º. Para a consecução do ajuste em questão, o servidor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações



de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição das sanções ou a rescisão contratual;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o contratado quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento, se cabível, antecipadamente ao término da vigência do ajuste, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do ajuste foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação de manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º. O gestor designado responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas ou de omissão, em especial:

I - na constatação de ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção de medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º. O Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta portaria, deverá comunicar, *incontinenti*, a Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás, aos 08 de julho de 2022.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 316132

## EXTRATO

### EXTRATO DE DECISÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDOR

Processo nº: 201900003011528, de 30/10/2019.

A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), constituída nos termos da Portaria nº 257-GAB/2021 - PGE (00002202054) e Portaria nº 335-GAB/2021-PGE (000023679897), torna público, com amparo no disposto no art. 20,

§2º, da Instrução Normativa nº 003/2021-CGE (000023068340), que concluiu pela "(...) **RESPONSABILIZAÇÃO** da empresa **CAROLINA CARVALHO FREITAS**, CNPJ nº **33.457.794/0001-76**, pela inexecução parcial e consequente rescisão unilateral do ajuste celebrado por intermédio da Nota de Empenho nº 2019.1451.004.00013, com aplicação da penalidade de multa à razão de **10%** (dez por cento) a teor do preconizado pelo art. 80, da Lei Estadual nº 17.928/12, de **R\$ 4.460,97 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)**, assim como seu **impedido de licitar e contratar com o Estado de Goiás e descredenciamento dos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 12 meses**, consoante previsão contida no art. 81, parágrafo único, da Lei Estadual 17.928/12 (...)", conforme esposado no Relatório nº 1/2022-GEAP/PGE (000028176110), acatado pela Procuradora-Geral do Estado, JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, a qual, por sua vez, **DECIDIU** por "(...) **aplicar à fornecedora CAROLINA CARVALHO FREITAS** as penalidades de: (i) **impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás pelo prazo de 12 meses, além de determinar o seu descredenciamento dos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo mesmo período; e (ii) multa à razão de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho, cujo pagamento será procedido, prioritariamente, mediante utilização do crédito cautelarmente retido de R\$ 4.460,97 (quatro mil reais, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).** (iii) **na esteira da orientação vertida no Despacho nº1051/2022-GAB (202200003009699), proceder à rescisão unilateral do ajuste que tem como objeto o fornecimento de diversos produtos (...)**", nos termos do Despacho nº 873/2022-GAB/PGE (000030685302). A empresa em questão será devidamente intimada para conhecimento do inteiro teor da decisão (000030685302), como prescrito no art. 20, §2º, c/c art. 21, da Instrução Normativa nº 003/2021-CGE (000023068340), e no item 18 do Despacho nº 873/2022-GAB/PGE (000030685302), para eventual interposição de recurso cabível no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão. Publique-se.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

ANDREA CRISTINA GOMES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de  
Responsabilização de Fornecedor em Substituição  
Portaria nº 257-GAB/2021-PGE

Protocolo 316043

## Defensoria Publica

### PORTARIA Nº 268/2022 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, X, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando as atribuições da Defensoria Pública do Estado que lhe são conferidas pelo art. 134, § 2º, da Constituição da República; art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80/1994 e art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a publicação da PORTARIA Nº 252/2022 - GABINETE/DPG, a qual nomeou 47 (quarenta e sete) aprovados no III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS;

Considerando o acolhimento do requerimento de renúncia à nomeação correspondente à classificação no III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, direcionado por GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ, classificado na 2ª posição das vagas reservadas à população negra e na 61ª (sexagésima primeira) posição da lista final relativa à ampla concorrência do certame em questão (vide processo 202210892003484);



Considerando que o candidato supracitado já havia sido nomeado por meio da PORTARIA Nº 252/2022 - GABINETE/DPG;

Considerando a ordem de classificação do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS e os requerimentos de renúncia à nomeação correspondente à classificação no certame deferidos anteriormente;

Considerando o inteiro teor dos processos nºs 202210892003202, 202210892003313, 202210892003323, 202210892003327, 202210892003343, 202210892003344, 202210892003347 e 202210892002609.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar **SEM EFEITO** a nomeação de **GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ** (CPF: 045.386.115-65), disposta no art. 1º, da PORTARIA Nº 252/2022 - GABINETE/DPG.

**Art. 2º** Nos termos do art. 80, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, **NOMEAR em substituição, A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 2022, LENISE CONCEICAO DE SOUSA** (CPF: 030.327.223-65), para, em caráter efetivo, exercer o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE TERCEIRA CATEGORIA, da Carreira de Defensor Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação no III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, a que se submeteu na forma da lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 316191

**Secretaria de Estado da Administração**

**Edital**

**GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**EDITAL Nº 101, DE 8 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de **investigação dos antecedentes pessoais**, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de **Agente de Segurança Prisional** para a **Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP)**, conforme a seguir.  
**1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. Candidato considerado recomendado na etapa de investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato.

0249117843, FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRAS.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 08 dias de julho de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 316016

**Edital**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**EDITAL Nº 004 - SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos números 5174310-22.2017.8.09.0051 e 5264868-06.2018.8.09.0051, em trâmite nas 6ª e 4ª Varas da Fazenda Pública do Estado de Goiás, respectivamente, torna pública a **exclusão da condição sub judice** dos candidatos Fernando Santos Oliveira, inscrição nº 10027088, e Weverton Apolinário Brandao Silva, inscrição nº 10056886, passando os mesmos a figurarem como **regulares no resultado final no concurso público**, divulgado por meio do subitem 1.1.1.4 do Edital nº 004-23 - Segplan/SSP/PCGO, de 30 de maio de 2017, e suas alterações, conforme a seguir especificado:

Torna público, ainda, em razão da alteração acima, que os **candidatos considerados pessoas com deficiência ao Cargo de Agente de Polícia Substituto**, classificados a partir da **4ª posição**, passam a ter a sua classificação **acrescida** de **uma** unidade e os classificados a partir da **6ª posição**, passam a ter a sua classificação **acrescida** de **duas** unidades.

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

**1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO**

[...]

1.1.1.4 Resultado final no concurso público dos **candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]

10027088 - Fernando Santos Oliveira 9.36, 4 - 10056886, Weverton Apolinário Brandão Silva, 8.59, 6.

[...]

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 08 dias de julho de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 316094



**Edital**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EMATER**

O Secretário de Estado da Administração PÚBLICA e HOMOLOGA o Resultado Definitivo Retificado do Certame do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais dos cargos previstos no EDITAL Nº 004/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMATER, da cidade de Monte Alegre de Goiás - GO.

Temporário - Técnico Agrícola - MONTE ALEGRE DE GOIAS/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nasc.	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
1	54054	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	07/10/1984	47.75	37.5	85.25	Apto (a)
2	54365	MARA REGINA RIBEIRO CARDOSO	05/10/1994	4.5	44.5	49	Habilitado(a)
3	54448	RAILANE FERREIRA DOS SANTOS	24/12/2000	3	45.5	48.5	Habilitado(a)

O Resultado dos demais municípios permanecem inalterados.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 11 dias de julho de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 316198

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021**

**Processo:** 20200005006461

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratada:** S3 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 039/2021 nos seguintes pontos:

**a)** prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendo o período entre 21/07/2022 e 20/07/2023;

**b)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.

**Valor Total:** R\$283.296,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais)

**Data da Assinatura:** 08/07/2022.

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

**Assinam pela Contratada:** Sinomar Soares da Silva.

Protocolo 316008

Produto/Serviço:	AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRASLADO	
Valor Unitário:	R\$ 10.000,00	Valor Total: R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de julho de 2022. Bruno Magalhães D'Abadia Secretário		

Protocolo 316077

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
nº 004/2022**

Às 18:00 horas do dia 7 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 202100005027338, Pregão nº 004/2022.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Lote nº: 1 - Único

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 03.611.949/0001-16 - PAZINI

EMPREENDEMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Valor Total: R\$ 166.847.672,50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2022	
Às 10:52 horas do dia 11 de julho de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200005003218, Pregão 015/2022.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº:	1 - Lote único
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	01.819.149/0001-60 - IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES - ME
Valor Total:	R\$ 190.000,00
Item nº:	1
Produto/Serviço:	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM
Valor Unitário:	R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 0,00
Item nº:	2
Produto/Serviço:	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
Valor Unitário:	R\$ 120.000,00 Valor Total: R\$ 120.000,00
Item nº:	3
Produto/Serviço:	PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL
Valor Unitário:	R\$ 40.000,00 Valor Total: R\$ 40.000,00
Item nº:	4
Produto/Serviço:	HOSPEDAGEM
Valor Unitário:	R\$ 20.000,00 Valor Total: R\$ 20.000,00
Item nº:	5

Item nº: 1	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE ALAMBRADO Valor Unitário: R\$ 38,00 Valor Total: R\$ 411.160,00
Item nº: 2	Produto/Serviço: FECHAMENTO - LOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS/ESTRUTURAS. Valor Unitário: R\$ 120,00 Valor Total: R\$ 6.338.400,00
Item nº: 3	Produto/Serviço: GRADE/GRADIL Valor Unitário: R\$ 36,00 Valor Total: R\$ 1.192.320,00
Item nº: 4	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BARRICADA Valor Unitário: R\$ 150,00 Valor Total: R\$ 2.806.500,00
Item nº: 5	Produto/Serviço: FECHAMENTO CEGO Valor Unitário: R\$ 130,00 Valor Total: R\$ 904.800,00
Item nº: 6	Produto/Serviço: LOCAÇÃO BOX TRUSS Q15 Valor Unitário: R\$ 54,00 Valor Total: R\$ 868.104,00
Item nº: 7	Produto/Serviço: LOCAÇÃO BOX TRUSS Q20 Valor Unitário: R\$ 48,00 Valor Total: R\$ 648.096,00
Item nº: 8	Produto/Serviço: LOCAÇÃO BOX TRUSS Q30 Valor Unitário: R\$ 48,00 Valor Total: R\$ 2.151.552,00



Item nº: 9 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PISO PALLET COM CARPETE Valor Unitário: R\$ 38,00 Valor Total: R\$ 3.253.256,00
Item nº: 10 Produto/Serviço: PISO DECK Valor Unitário: R\$ 120,00 Valor Total: R\$ 6.811.320,00
Item nº: 11 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PISO PARA SHOWS E EVENTOS Valor Unitário: R\$ 62,00 Valor Total: R\$ 15.978.640,00
Item nº: 12 Produto/Serviço: TABLADO/PALCO Valor Unitário: R\$ 160,00 Valor Total: R\$ 4.068.480,00
Item nº: 13 Produto/Serviço: LOCAÇÃO / MONTAGEM DE PALCO Valor Unitário: R\$ 12.500,00 Valor Total: R\$ 3.387.500,00
Item nº: 14 Produto/Serviço: LOCAÇÃO / MONTAGEM DE PALCO Valor Unitário: R\$ 12.000,00 Valor Total: R\$ 3.528.000,00
Item nº: 15 Produto/Serviço: LOCAÇÃO / MONTAGEM DE PALCO Valor Unitário: R\$ 23.500,00 Valor Total: R\$ 5.405.000,00
Item nº: 16 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMEDAL - 10MX10ME Valor Unitário: R\$ 1.150,00 Valor Total: R\$ 5.290.000,00
Item nº: 17 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 MTS, COM LONA BRANCA BLACK-OUT Valor Unitário: R\$ 940,00 Valor Total: R\$ 1.507.760,00
Item nº: 18 Produto/Serviço: TENDA PIRAMIDAL 6X6 / LATERAIS 6X3 Valor Unitário: R\$ 500,00 Valor Total: R\$ 2.114.000,00
Item nº: 19 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 MTS, COM LONA BRANCA BLACK-OUT Valor Unitário: R\$ 820,00 Valor Total: R\$ 3.247.200,00
Item nº: 20 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE RAMPA - ACESSIBILIDADE CONSTRUÍDA EM MADEIRA E Valor Unitário: R\$ 55,00 Valor Total: R\$ 395.890,00
Item nº: 21 Produto/Serviço: SECRETARIA MONTADA Valor Unitário: R\$ 445,00 Valor Total: R\$ 372.020,00
Item nº: 22 Produto/Serviço: BALCÃO Valor Unitário: R\$ 82,00 Valor Total: R\$ 135.874,00
Item nº: 23 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA, 11X5M, COM ILUMINAÇÃO. Valor Unitário: R\$ 150,00 Valor Total: R\$ 530.700,00
Item nº: 24 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS Valor Unitário: R\$ 2.866,00 Valor Total: R\$ 556.004,00
Item nº: 25 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE MARCADOR DE FILA TIPO GUARDA CORPO, DE FERRO Valor Unitário: R\$ 220,00 Valor Total: R\$ 199.760,00
Item nº: 26 Produto/Serviço: PERGOLADO Valor Unitário: R\$ 95,00 Valor Total: R\$ 8.493.285,00
Item nº: 27 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA HOUSE MIX Valor Unitário: R\$ 1.400,00 Valor Total: R\$ 344.400,00
Item nº: 28 Produto/Serviço: CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM Valor Unitário: R\$ 1.045,00 Valor Total: R\$ 321.860,00
Item nº: 29 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE Valor Unitário: R\$ 1.935,00 Valor Total: R\$ 665.640,00

Item nº: 30 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE SERVIÇO SONORIZAÇÃO COM OPERADOR Valor Unitário: R\$ 988,00 Valor Total: R\$ 324.064,00
Item nº: 31 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE Valor Unitário: R\$ 1.875,00 Valor Total: R\$ 768.750,00
Item nº: 32 Produto/Serviço: MICROFONE COM FIO -ALIMENTAÇÃO 110/220V, RESPOSTA Valor Unitário: R\$ 26,00 Valor Total: R\$ 23.088,00
Item nº: 33 Produto/Serviço: MICROFONE SEM FIO Valor Unitário: R\$ 40,00 Valor Total: R\$ 36.600,00
Item nº: 34 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. Valor Unitário: R\$ 3.850,00 Valor Total: R\$ 3.203.200,00
Item nº: 35 Produto/Serviço: LOCAÇÃO / PAINEL DE LED Valor Unitário: R\$ 6.810,00 Valor Total: R\$ 7.177.740,00
Item nº: 36 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. Valor Unitário: R\$ 8.175,00 Valor Total: R\$ 7.210.350,00
Item nº: 37 Produto/Serviço: LOCAÇÃO / PAINEL DE LED Valor Unitário: R\$ 283,50 Valor Total: R\$ 84.199,50
Item nº: 38 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO 300 POLEGADAS Valor Unitário: R\$ 325,00 Valor Total: R\$ 116.675,00
Item nº: 39 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO 180 POLEGADAS Valor Unitário: R\$ 212,00 Valor Total: R\$ 82.680,00
Item nº: 40 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE DATASHOW (PROJETOR MULTIMÍDIA), 10.000 LUMENS Valor Unitário: R\$ 740,00 Valor Total: R\$ 341.880,00
Item nº: 41 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO - LÂMPADAS T5 FLUORESCENTES Valor Unitário: R\$ 100,00 Valor Total: R\$ 1.926.700,00
Item nº: 42 Produto/Serviço: LOCAÇÃO/SERVIÇOS ELÉTRICOS Valor Unitário: R\$ 30,00 Valor Total: R\$ 1.374.930,00
Item nº: 43 Produto/Serviço: LOCAÇÃO/REFLETOR Valor Unitário: R\$ 70,00 Valor Total: R\$ 1.008.070,00
Item nº: 44 Produto/Serviço: LOCAÇÃO/REFLETOR Valor Unitário: R\$ 160,00 Valor Total: R\$ 1.679.520,00
Item nº: 45 Produto/Serviço: QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES Valor Unitário: R\$ 155,00 Valor Total: R\$ 1.552.790,00
Item nº: 46 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO Valor Unitário: R\$ 90,00 Valor Total: R\$ 1.636.020,00
Item nº: 47 Produto/Serviço: LOCAÇÃO/PASSA CABO Valor Unitário: R\$ 115,00 Valor Total: R\$ 2.534.370,00
Item nº: 48 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM EVENTOS Valor Unitário: R\$ 312,00 Valor Total: R\$ 2.837.328,00
Item nº: 49 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE 4 LAMPADAS HQI 400W Valor Unitário: R\$ 85,00 Valor Total: R\$ 1.618.145,00
Item nº: 50 Produto/Serviço: GERADOR - DE ENERGIA ELÉTRICA Valor Unitário: R\$ 2.018,00 Valor Total: R\$ 2.183.476,00
Item nº: 51 Produto/Serviço: EXTINTOR CO2 -6KG Valor Unitário: R\$ 152,00 Valor Total: R\$ 6.049.296,00



Item nº: 52 Produto/Serviço: EXTINTOR CO2-10KG Valor Unitário: R\$ 125,00 Valor Total: R\$ 5.169.500,00
Item nº: 53 Produto/Serviço: LONA COM METALOM Valor Unitário: R\$ 120,00 Valor Total: R\$ 485.160,00
Item nº: 54 Produto/Serviço: PLOTAGEM - FRANQUIA MÍNIMA MENSAL. Valor Unitário: R\$ 65,00 Valor Total: R\$ 241.020,00
Item nº: 55 Produto/Serviço: LOCAÇÃO PÓRTICO EM ESTRUTURA METÁLICA Valor Unitário: R\$ 97,00 Valor Total: R\$ 442.126,00
Item nº: 56 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE BACKDROP COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q15 Valor Unitário: R\$ 32,00 Valor Total: R\$ 166.656,00
Item nº: 57 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE PÚLPITO - 1,10M DE ALTURA Valor Unitário: R\$ 95,00 Valor Total: R\$ 204.250,00
Item nº: 58 Produto/Serviço: MESA DE VIDRO Valor Unitário: R\$ 130,00 Valor Total: R\$ 714.480,00
Item nº: 59 Produto/Serviço: PRATELEIRA DE AÇO COM 3 NÍVEIS Valor Unitário: R\$ 40,00 Valor Total: R\$ 237.600,00
Item nº: 60 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA CO Valor Unitário: R\$ 28,00 Valor Total: R\$ 7.245.560,00
Item nº: 61 Produto/Serviço: BANQUETA COM ESTRUTURA DE METAL, PINTURA EM EPOXI. Valor Unitário: R\$ 65,00 Valor Total: R\$ 969.800,00
Item nº: 62 Produto/Serviço: AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.000 BTU'S Valor Unitário: R\$ 170,00 Valor Total: R\$ 1.354.050,00
Item nº: 63 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE MESA DE HONRA PARA EVENTOS Valor Unitário: R\$ 94,00 Valor Total: R\$ 132.728,00
Item nº: 64 Produto/Serviço: CADEIRAS EM PVC OU POLIPROPILENO Valor Unitário: R\$ 12,00 Valor Total: R\$ 4.087.440,00
Item nº: 65 Produto/Serviço: MESA EM PVC OU POLIPROPILENO - 100X100X70 CM Valor Unitário: R\$ 8,50 Valor Total: R\$ 333.455,00
Item nº: 66 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE VENTILADOR Valor Unitário: R\$ 135,00 Valor Total: R\$ 210.195,00
Item nº: 67 Produto/Serviço: BEBEDOURO ELETRICO Valor Unitário: R\$ 95,00 Valor Total: R\$ 328.890,00
Item nº: 68 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AMBIENTES Valor Unitário: R\$ 328,00 Valor Total: R\$ 2.060.496,00
Item nº: 69 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE COOLER EVAPORATIVO - SISTEMA DE COLMÉIA, VAZÃO Valor Unitário: R\$ 328,00 Valor Total: R\$ 1.050.584,00
Item nº: 70 Produto/Serviço: MESA DE APOIO REDONDA DE VIDRO 50CM, BASE EM ALUMÍNIO. Valor Unitário: R\$ 26,00 Valor Total: R\$ 244.192,00
Item nº: 71 Produto/Serviço: LOCAÇÃO LIXEIRA / 50 LITROS / COM TAMPAS Valor Unitário: R\$ 74,00 Valor Total: R\$ 699.818,00
Item nº: 72 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR Valor Unitário: R\$ 140,00 Valor Total: R\$ 224.700,00

Item nº: 73 Produto/Serviço: CABINE SANITÁRIA PORTÁTIL QUÍMICO - (BANHEIRO) Valor Unitário: R\$ 355,00 Valor Total: R\$ 6.337.460,00
Item nº: 74 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO / PARA CADEIRANTE Valor Unitário: R\$ 420,00 Valor Total: R\$ 1.949.640,00
Item nº: 75 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO / PARA CADEIRANTE Valor Unitário: R\$ 1.460,00 Valor Total: R\$ 6.260.480,00

Chefia de Gabinete da Secretaria de estado da administração em, Goiânia, aos 08/07/2022

Márcia Freire Dantas Coutinho  
Chefe de Gabinete  
(Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 316087

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 432/2022 - SEDI

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do contrato administrativo que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 202114304000960 RESOLVE,

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor da contratação formalizada nas **Notas de Empenho nº 2022.3101.030.00011-(SEInº000028972606), 2022.3101.030.00012 - (SEI nº 000028973445), 2022.3101.030.00013 (SEI nº 000028974088)**, firmado com a empresa GSI Comércio e Soluções Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 42.452.561/0001-71, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI).

- I. **Gestor: MARCIO BARBOSA LARANGEIRA**, portador do CPF nº **165.800.938-03**, ocupante do cargo de **Assessor A-7**; e
- II. **Gestor Substituto: LEIDIANE APARECIDA COUTINHO**, portador do CPF nº **946.345.561-20**, ocupante do cargo de **Assessora de Educação e Inovação Tecnológica**.

Parágrafo Único - Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do servidor indicado no inciso I, aquele indicado no inciso II assumirá a função de gestão e fiscalização da contratação até o retorno do primeiro.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor da contratação: (...)

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 229/2022 - SEDI

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 316028

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 433/2022 - SEDI.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal da contratação que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 202114304000960, RESOLVE,

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor



e substituto do gestor da contratação formalizada nas **Notas de Empenho nº 2022.3101.030.00014**, (SEI nº 000028977507), **2022.3101.030.00015**, (SEI nº 000028979689), **2022.3101.030.00016**, (SEI nº 000028979749), **2022.3101.030.00017**, (SEI nº 000028982245), **2022.3101.029.00014**, (SEI nº 000028982282), **2022.3101.029.00015**, (SEI nº 000028982325), firmado com a empresa Infoplan Tecnologia Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.120.157/0001-19, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos para o Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI).

I. **Gestor: MARCIO BARBOSA LARANGEIRA**, portador do CPF nº **165.800.938-03**, ocupante do cargo de **Assessor A-7**; e

II. **Gestor Substituto: LEIDIANE APARECIDA COUTINHO**, portador do CPF nº **946.345.561-20**, ocupante do cargo de **Assessora de Educação e Inovação Tecnológica**.

Parágrafo Único - Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do servidor indicado no inciso I, aquele indicado no inciso II assumirá a função de gestão e fiscalização da contratação até o retorno do primeiro.

**Art. 2º.** Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor da contratação: (...)

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 230/2022 - SEDI.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 316045

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 430/2022 - SEDI

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do contrato administrativo que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 202114304002645, **RESOLVE**,

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor da contratação formalizada na **Nota de Empenho nº 2022.3101.030.00008 de 18/03/2022**, (SEI nº 000028450990), firmado com a empresa **JULEAN DECORAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.525.127/0001-88, que tem por objeto o fornecimento às Incubadoras Tecnológicas e Startups de peças de cortinas de rolo blackout tela polietileno, cor branca, acionamento manual;

I. **Gestor: MARCIO BARBOSA LARANGEIRA**, portador do CPF nº **165.800.938-03**, ocupante do cargo de **Assessor A-7**; e

II. **Gestor Substituto: PAULA BATISTA FERREIRA PEREIRA**, portador do CPF nº **042.314.461-80**, ocupante do cargo de **Engenheira - Dec 9 948**.

Parágrafo Único - Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do servidor indicado no inciso I, aquele indicado no inciso II assumirá a função de gestão e fiscalização da contratação até o retorno do primeiro.

**Art. 2º.** Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor da contratação: (...)

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 170/2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 316099

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 436/2022-SEDI.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do contrato administrativo que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de

acordo com o que consta do processo nº 202214304001643

**RESOLVE**,

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestores e fiscais no **Contrato nº 23/2022-SEDI** (SEI nº 000031582817), referente ao ajuste firmado com a empresa **POP MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita sob os CNPJ/MF nº 30.862.228/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

I. **Gestor** do contrato:

a) Como Gestor Titular: **VALÉRIA KRISTINA DAVID DUARTE**, portador do CPF nº 566.780.611-87, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; e

b) Como Gestor Substituto: **LUANA FLORES ARANTES VELOSO**, portador do CPF nº 996.875.771-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

II. **Fiscais** do contrato:

a) **LEONARDO WILLIAMS BEZERRA ALVES**, portador do CPF nº 010.697.411-40, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto LAP; e

b) **LUANA FLORES ARANTES VELOSO**, portador do CPF nº 996.875.771-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;

**Art. 2º.** Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do **Gestor** do contrato: (...)

**Art. 3º.** Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do **Fiscal** do contrato: (...)

**Art. 4º.** Revoga-se a Portaria nº 425/2022.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 316109

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3351/2022

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 201900006064742

**Infração:** Artigo 202, inciso XLIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado de acumulação irregular dos cargos de Professor Nível Superior (contrato temporário), nesta Pasta com o cargo efetivo de Vigia, junto ao município de Cristalina/GO.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 08/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 316012

PORTARIA Nº 3378, de 08 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 587/2022**, o qual consta no Processo nº 201700005001226,

**RESOLVE:**

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos e as razões alinhadas no Relatório Final nº 115/2022 (000030580974) da Comissão Processante e no Despacho Fundamentado nº 2180/2022 (000031422188) da Procuradoria Setorial, e **DETERMINAR** a aplicação da pena de **SUSPENSÃO pelo prazo de 31 (trinta e um) dias convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária** da indicada **Valdeni Geralda Pereira**, inscrita no CPF nº **287.846.266-15**, ocupante do cargo de Professora IV, nos termos do art. 202, inciso XLIII e art. 193, inciso II, do § 2º da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 316034



**PORTARIA Nº 3385, de 11 de julho de 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Paulo Vitor Campos Faria, CPF nº 700.168.531-30, Engenheiro Civil, CREA 1020166010/AP-GO e Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira, CPF nº 936.340.131-68, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação do Colégio Estadual de Posselândia, no município de Guaporé-GO. Objeto do Processo nº 202200006049963 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor José Luiz Pelosi, CPF: 520.735.801-49, Engenheiro Civil, CREA 101.8870954/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Humberto Luiz da Silva Filho, CPF nº: 703.633.461-47, Engenheiro Civil, CREA 1020794119/AP-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº. 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Protocolo 316050

**PORTARIA Nº 3386, de 11 de julho de 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Rafael Carneiro Rocha, CPF nº 034.310.421-04, Engenheiro Civil, CREA 1015850090/D-GO e Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito, CPF nº 022.497.531-56, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação do Colégio Estadual José Alves de Assis, no município de Sanclerlândia-GO. Objeto do Processo nº 202200006050842 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Lucas Teodoro de Almeida, CPF nº: 052.087.521-40, Engenheiro Civil, CREA 1018944125/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Juarez Ferreira Moura Neto, CPF nº 700.970.881-96, Engenheiro Civil, CREA 1018374221/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº. 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Protocolo 316051

**PORTARIA Nº 3387, de 11 de julho de 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Marina Daniela Ferreira, CPF nº 037.855.201-58, Engenheira Civil, CREA 1017252254/D-GO e Diony Ribeiro de Araújo, CPF: 025.271.831-31, Engenheiro Eletricista, CREA 1020712716/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação do Colégio Estadual Carolina Vaz da Costa, no município de Catalão-GO. Objeto do Processo nº 202200006044478 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Humberto Luiz da Silva Filho, CPF nº: 703.633.461-47, Engenheiro Civil, CREA 1020794119/AP-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Eduardo Augusto da Silva Cândido, CPF nº: 702.683.241-74, Engenheiro Civil, CREA 1017406413/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº. 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Protocolo 316052

**PORTARIA Nº 3388, de 11 de julho de 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Jhacyr Anthero Neto, CPF nº: 755.737.091-00, Engenheiro Civil, CREA 1014641853/D-GO e Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito, CPF nº 022.497.531-56, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação do Colégio Estadual Sebastião Moreira da Silva, no município de Mambai-GO. Objeto do Processo nº 202200006050000 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Heitor Gomes Pinheiro, CPF nº: 736.744.511-15, Arquiteto, CAU A86913-9, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Humberto Luiz da Silva Filho, CPF nº: 703.633.461-47, Engenheiro Civil, CREA 1020794119/AP-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria,



como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Protocolo 316053

#### PORTARIA Nº 3389, de 11 de julho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores: André Lucas Bispo da Paz, CPF nº 040.407.721-80, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO e Wellington Misael Vilela, CPF nº: 749.720.901-97, Engenheiro Eletricista, CREA 1020586036/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação no Colégio Estadual Manoel Costa Lima, no município de Portelândia-GO. Objeto do Processo nº 202200006050077 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2º Designar a servidora Alana Aparecida Costa, CPF nº 045.679.291-01, Engenheira Civil, CREA 1018890386/AP-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3º Designar o servidor Juarez Ferreira Moura Neto, CPF nº 700.970.881-96, Engenheiro Civil, CREA 1018374221/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Protocolo 316054

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3244/2022

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 201800006027078

**Infração:** Artigo 293, §2º c/c artigo 303, inciso XLIX (atual artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de acumular irregularmente os cargos de Agente Administrativo Educacional de Apoio (AAE-A), nesta Pasta com Professor no Município de Mossâmedes/GO.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 04/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 316114

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3339/2022

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 201600005004103

**Infração:** Artigo 202, inciso XLIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de acumular irregularmente o cargo de Agente Administrativo Educacional - Apoio (AAE-A) nesta Pasta, com os proventos de aposentadoria do cargo de Professor, junto à Prefeitura de Indiará/GO.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 08/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 316146

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3345/2022

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 201600005008677

**Infração:** Artigo 202, inciso XLIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de acumular o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, referência "C-I, no âmbito desta Pasta, com proventos de aposentadoria do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeira) no município de Goianira/GO.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 08/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 316149

PORTARIA Nº 3392, de 11 de julho de 2022

Constitui comissão específica responsável por apurar supostas irregularidades relativas aos Programas Reformar e Equipar, no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a documentação constante no Processo nº 202200006054580, resolve:

Art. 1º Constituir comissão específica para apurar supostas irregularidades quanto à má utilização dos recursos dos Programas Reformar e Equipar, no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, devendo realizar todas as diligências que julgar adequadas, oportunas e fundamentais, com vistas à elucidação dos fatos apontados nas denúncias recebidas pela Ouvidoria Setorial, desta Pasta.

Parágrafo único. Após a realização dos trabalhos descritos no art. 1º desta Portaria, a comissão deverá elaborar um relatório e encaminhá-lo ao gabinete deste Órgão para deliberação e adoção das medidas necessárias.

Art. 2º Designar os servidores Helena da Costa Bezerra, CPF nº 638.205.797-53, Subsecretária de Execução da Política Educacional, Andros Roberto Barbosa, CPF nº 893.609.901-91, Superintendente de Planejamento e Finanças, Leonardo de Lima Santos, CPF nº 007.828.601-84, Superintendente de Gestão Administrativa, Gustavo de Moraes Veiga Jardim, CPF nº 026.094.351-77, Superintendente de Infraestrutura, Joaquim da Trindade Filho, CPF nº 842.038.201-97, Chefe da Ouvidoria Setorial, Carlos Neuclimar Vieira, CPF nº 764.038.151-72, Assessor de Acompanhamento e Execução de Recursos, e Tais Gomes Manvailer, CPF nº 922.265.582.68, Gerente de Prestação de Contas, lotados nesta Secretaria, para constituírem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o servidor Andros Roberto Barbosa, CPF nº 893.609.901-91, Superintendente de Planejamento e Finanças, desta Pasta, para atuar como Presidente da comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Designar o servidor Carlos Neuclimar Vieira, CPF nº 764.038.151-72, Assessor de Acompanhamento e Execução de



Recursos, da Superintendência de Planejamento e Finanças, deste Órgão, como substituto ao Presidente da comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Protocolo 316181

PORTARIA Nº 3394, de 11 de julho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa n.º 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial, em atendimento ao Parecer SEDUC/DIPC/NUPLAF-06623 Nº 1279/2022 (000031385895), inserto nos autos de nº 202100006034881, com a finalidade de averiguar as eventuais responsabilidades, apurar e quantificar possível dano ao erário, em conformidade com a Lei 13.666, de 27.07.2000, artigo 13,§ 3º (Lei de Criação do PROESCOLA), em virtude das irregularidades apresentadas na Prestação de Contas do Conselho Escolar Luiz Carlos da Mota, CNPJ: 00.660.359/0001-95.

Art.2º- A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria 1929/2022 - SEDUC, de 31 de março de 2022, ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.3º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art.4º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art.5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 316235

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.602.0904

Assunto: Contrato nº 005/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA e a pessoa jurídica DLC CONSTRUTORA -LTDA - CNPJ: 18.990.319/0001-77.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução da AMPLIAÇÃO E REFORMA NO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALVES TOLEDO, no Município de Uruana-GO.

DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2022.

DO PREÇO: R\$ 1.307.372,02 (um milhão, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada

da obra a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

Protocolo 316041

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR HELENA OLIVEIRA PANIAGO, CNPJ 17.756.880/0001-23, sediado a Avenida Ino Resende, Avenida A e Rua 11, Setor Alcira de Rezende, Mineiros - GO Cep:75.834-381

CONTRATADA: MUNDI SOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.919.760/0001-90, sediada a Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 142, quadra 160, lote 14, Setor Faiçalville, Goiânia - GO, CEP 74.350-720.

VALOR: R\$ 278.600,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema no Colégio Estadual Helena Oliveira Paniago.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

DA VIGÊNCIA: 18 meses contados da Ordem de Serviço.

Silvanea Toscana de Moraes Souza

Presidente do Conselho Escolar Helena Oliveira Paniago

Protocolo 316156

#### EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

PROCESSO: Nº. 202000006026895

VALOR: R\$ 6.721,23

CONTRATANTE: Conselho da Coordenação Regional da Educação, Cultura e Esporte de Trindade

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Homero Honorato

CONTRATADA: Leonardo A. Pereira Construções Eireli-ME

OBJETO: Reforma

PRORROGAÇÃO: 120 dias.

Celma Maria Aguiar de Souza

Coordenadora Regional de Educação de Trindade

Protocolo 316194

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO: Nº. 202000006026895

PORTARIA Nº.: 5100/2019

VALOR: R\$ 114.142,24

CONTRATANTE: Conselho da Coordenação Regional da Educação, Cultura e Esporte de Trindade

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Homero Honorato

CONTRATADA: Leonardo A. Pereira Construções Eireli-ME

OBJETO: Reforma

PRORROGAÇÃO: 90 dias.

Celma Maria Aguiar de Souza

Coordenadora Regional de Educação de Trindade

Protocolo 316196

#### EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: Nº. 201900006038051

VALOR: R\$ 229.245,08

CONTRATANTE: Conselho da Coordenação Regional da Educação, Cultura e Esporte de Trindade

CONTRATADA: Barros e Silva Construtora LTDA

OBJETO: Reforma/Ampliação

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 120 dias.

Protocolo 316197

#### EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: Nº. 201900006038051

VALOR: R\$ 229.245,08

CONTRATANTE: Conselho da Coordenação Regional da Educação, Cultura e Esporte de Trindade

CONTRATADA: Barros e Silva Construtora LTDA

OBJETO: Reforma/Ampliação

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 200 dias.

Protocolo 316199



**EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: Nº. 201900006038051  
VALOR: R\$ 229.245,08  
CONTRATANTE: Conselho da Coordenação Regional da Educação, Cultura e Esporte de Trindade  
CONTRATADA: Barros e Silva Construtora LTDA  
OBJETO: Reforma/Ampliação  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

Protocolo 316203

**EXTRATO DE CONTRATO  
ENERGIA SOLAR Nº 003/2022**

Contrato nº 005/2022. PROCESSO Filho nº 2022.0000.602.1720 UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT; por meio do Conselho Escolar SANTOS DUMONT CNPJ: 00.651.537/0001-11 e a Empresa SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ Nº: 32.969.634/0001-43. Processo Filho Nº 2022.0000.602.1720. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Construção Civil, para fornecimento de matérias e serviços para ampliação de sistema fotovoltaico com potência de 15,60 KWP de inversor conectado à rede da Concessionária de Energia (ON-GRIDO, com operação assistida e manutenção do sistema, na Escola Estadual Santos Dumont, no Município de Moiporá-Go,  
VALOR: R\$ 65.108,15 (Sessenta e cinco mil e cento e oito reais e quinze centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.

Dos participantes: O Conselho Escolar Santos Dumont e a Empresa SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL. LTDA.

WILSON LOURENÇO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 316212

**EXTRATO DE CONTRATO/CONVITE 03/2022**

CONTRATO Nº 03/2022. PROCESSO Nº 2022.0000.602.1606. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco; Contratante: Conselho Escolar Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco CNPJ: 00.673.656/0001-75 Contratada: SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA inscrita no CNPJ Nº 32.969.634/0001-46. Para prestar serviços de Construção Civil, para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 15KWP de inversor conectado à rede da Concessionária de Energia (ON-GRIDO, com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de Cachoeira de Goiás -GO.  
VALOR: R\$ 67.217,07 (sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

MARIA DAS VITÓRIA DO NASCIMENTO DA MATA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 316213

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato no 01/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO GONÇALVES FALEIRO, por meio do Conselho Escolar AMÉRICO GONÇALVES FALEIRO / CNPJ. 00.640.407/0001-83 e a Empresa SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA CNPJ. 32.969.634/0001-43 PROCESSO: 2022.0000.602.1714 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Construção Civil, para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 20,33 KWP de inversor conectado à rede da Concessionária de Energia (ON-GRIDO, com operação assistida e manutenção do sistema, no COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO GONÇALVES FALEIRO, no município de FIRMINÓPOLIS- GO,  
VALOR: R\$ 74.180,81 Setenta e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022.

DOS PARTICÍPES: O Conselho Escolar AMÉRICO GONÇALVES FALEIRO, e a empresa Solar Energia Renovável LTDA DEUZELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR AMÉRIOC GONÇALVES FALEIRO

Protocolo 316215

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº01/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino Em Período Integral São Sebastião, por meio do Conselho Escolar São Sebastião /CNPJ:00.640.354/0001-09 e a Empresa SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA CNPJ: 32.969.634/0001-43 PROCESSO: 2022.0000.602.1714 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Construção Civil, para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 20 KWP de inversor conectado à rede da Concessionária de Energia (ON-GRIDO, com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral São Sebastião, no município de São Luís de Montes Belos- GO,  
VALOR: R\$ 77.415,64(setenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022.

DOS PARTICÍPES: O Conselho Escolar São Sebastião, e a empresa Solar Energia Renovável LTDA

Eliene Brito de Cirqueira Alves  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO

Protocolo 316216

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº01/2022, que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino Em Período Integral São Sebastião, por meio do Conselho Escolar São Sebastião /CNPJ:00.640.354/0001-09 e a Empresa SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA CNPJ: 32.969.634/0001-43 PROCESSO: 2022.0000.602.1714 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Construção Civil, para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 20 KWP de inversor conectado à rede da Concessionária de Energia (ON-GRIDO, com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral São Sebastião, no município de São Luís de Montes Belos- GO,  
VALOR: R\$ 77.415,64(setenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022.

DOS PARTICÍPES: O Conselho Escolar São Sebastião, e a empresa Solar Energia Renovável LTDA

Eliene Brito de Cirqueira Alves  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO

Protocolo 316217

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 079/2022; Processo: **2022.0000.604.1239**, das empresas **HABILITADAS:** 1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 2- WL CONSTRUTORA MULTICOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.623.783./0001-16; 3- MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04 4- PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 5- RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92. **Abertura: 14 de julho de 2022, às 15h;** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães, do município de Uruana - GO.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

**Goiessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 316037

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório na data e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
04	202200006036685	Piracanjuba	Ruy B. Cavalcante	12/07 até 9h59min de 27/07	27/07 às 10h
	202200006036693		José F. Ferreira	12/07 até 7h59min de 27/07	27/07 às 8h
	202200006036690		Emmanuel G. Oliveira		
03	202200006036709		Antônio Mestre	12/07 até 8h59min de 27/07	27/07 às 9h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 316141

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº **2022.0000.602.5245**, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Edson Ayres Pereira do município de Nova Glória-GO. Empresas **HABILITADAS: 1-** GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95; **2-** Forte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01 e **3-** Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 315994

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.601.2161 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jesus Conceição Leal, no município de Aparecida de Goiânia-GO. **Empresa Vencedora: Geo Engenharia LTDA, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 2.738.462,93.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 11 de julho de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 316003

**AVISO DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.604.1239, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da

unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães, do município de Uruana - GO. Empresas **HABILITADAS: 1-** CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; **2-** WL CONSTRUTORA MULTICOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.623.783./0001-16; **3-** MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04 **4-** PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e **5-** RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 316032

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS 07/2022-SEEL  
- DOE**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, torna público o adiamento da Tomada de Preços nº 07/2022, para contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a construção de um campo de futebol Society, nas dimensões 48 x 30 M (área de 1.440,00 M²) com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação, no município de Planaltina-Goiás, sob o regime de execução de empreitada por preço global, do tipo menor com data e horários previsto para dia 22/07/2022, às 09:00 hs., conforme publicação ocorrida no dia 06/07/2022, no DOE, edição 23.831, folhas 28, passando a sessão para o dia **27 de julho de 2022**, quarta-feira, recordamos que o edital e demais informações se encontram no Site <https://www.esporte.go.gov.br>, autos 202117576005813, desde o dia 06 de julho de 2022.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

**PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE**  
Presidente da CPL

Protocolo 316220

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2022**  
Processo: 202200007031702. Órgão Gerenciador: Grupamento de Apoio Logístico de Lagoa Santa - Comando da Aeronáutica. Vigência da Ata: 05/05/2022 a 04/05/2023. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Polícia Civil. Objeto: Esteira ergométrica. Recurso: 224/União. Valor Total: R\$ 36.806,75 (trinta e seis mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos). Fornecedor: Império Comércio de Equipamentos de Escritório Eireli, CNPJ 24.473.719/0001-08. Data: 08/07/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 315995

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 163/2021	
PROCESSO	202100007060994
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Polícia Militar do Estado de Goiás
	D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
	E Superintendência de Polícia-Técnico Científica
	F Município de Itapirapuã - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	De 01/01/2021 à 01/03/2025.
PERFECTIBILIZAÇÃO DO AJUSTE	Após a assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) no Convênio nº 163/2021
Goiânia, 11 de julho de 2022.	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 316184

**EXTRATO DO CONTRATO 071/2022**

Processo: 202100007021861. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A & A Engenharia Ltda, CNPJ 12.188.018/0001-48. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para execução de construção das instalações das Delegacias Especializadas no atendimento à mulher - DEAM de Anápolis/GO e Aparecida de Goiânia/GO, bem como para reforma e ampliação das instalações da Delegacia Especializada no atendimento à mulher - DEAM do Município de Goiânia/GO. Vigência: 12 meses. Recurso: 100/Tesouro e 280/União. Valor total: R\$ 2.772.260,62 (dois milhões setecentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). Data: 01/07/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 316205

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022**

Processo 202100007091946

Errata da redação consignada na matéria veiculada no Diário Oficial/GO nº 23.821, de 23/06/2022, pg. 32, conforme segue publicação no site: <https://www.seguranca.go.gov.br/editais-e-licitacoes/extratos/errata-do-termo-de-homologacao-do-pregao-eletronico-no-020-2022.html>

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 316020

**EXTRATO DO DESPACHO N.º 504/2022/GAB/SSP**

**Assunto:** Despacho.

**Referência:** Processo n.º 202000007008525.

**Vítima:** Administração Pública.

**Infrações:** art. 304, incisos XII e XVII, da Lei estadual n.º 10.460/88.

**Síntese do Fato:** trata-se de recurso (em terceira instância) relacionado a processo administrativo disciplinar sumário, no qual foi aplicada a pena de suspensão por 10 (dez) dias, convertida em multa, com a devida pena acessória de inabilitação pelo prazo de

150 (cento e cinquenta) dias.

**Decisão:** recurso não conhecido, vez que já ocorrera o trânsito em julgado do feito.

**Data do Despacho:** 08/07/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 316007

**ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 151/2021-PM**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) informa, por meio desta, que no **Extrato de Publicação do Convênio nº 151/2021** (000022297268) e no Diário Oficial nº 23.608 de 05/08/2021 (000022575923), objeto do Processo Administrativo SEI nº 202100002026486, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio dessa Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), Polícia Militar (PMGO), Polícia Civil (PCGO), Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) e o **Município de Nova América-Goiás**, no que se refere ao "**NÚMERO DO CONVÊNIO**", conforme abaixo especificado:

**ONDE SE LÊ:**

"Convênio nº 090/2021"

**LEIA-SE:**

"Convênio nº 151/2021".

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2022.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

**Secretário de Estado da Segurança Pública**

Protocolo 316158

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2022	
PROCESSO	2021.00007.045003
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Polícia Militar do Estado de Goiás
	D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
	E Superintendência de Polícia-Técnico Científica
	F Município de Iaciara - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará após a assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, findando-se em 01/03/2025.
DATA DA ASSINATURA	08 de julho de 2022.
Goiânia, 08 de julho de 2022	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 316162

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 120/2021	
PROCESSO	202100002020469
OBJETO	O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, em especial, no caso dos autos, implementar o projeto "RG para todos", alterando a redação do convênio original, bem como seu respectivo Plano de Trabalho - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase).



PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás
	C	Polícia Militar do Estado de Goiás
	D	Município de Santa Bárbara de Goiás - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Termo aditivo ao convênio em comento vigorará a partir da assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO), findando-se em 01/03/2025.	
DATA DA ASSINATURA	08 de julho de 2022.	
Goiânia, 11 de julho de 2022		
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 316165

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 078/2022, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de lixeiras adequadas para lixo infectante. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) até o dia 04/08/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Neruze de Jesus Magalhães - Pregoeira da SSP

Protocolo 316055

#### Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: CARTA CONVITE Nº001/2022 (Regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006). Processo nº: 202100007074301. Interessado: Unidade Executora Própria da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da estrutura física predial da 1ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia. Data de Abertura: 21/07/2022. Horário: 09 horas. Tipo: Menor preço global. Recurso: PDDQD. Fonte: 138/Estadual/FUNESP. Valor Total Estimado: R\$ 329.997,18 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). Local: Avenida Anhanguera, nº 7364, Bairro Aeroviário, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Auditório da SSP, Goiânia-GO. A retirada do edital e da documentação pertinente ao processo deverá ser realizada na sede da 1ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia na Rua 66, nº 12, Setor Central - Goiânia - GO. Emerson Morais de Oliveira. Presidente do CCSU da UEX da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia.

Protocolo 316230

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário com base na Sindicância Preliminar nº 076/2021 da GCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: Acumulação indevida de cargos públicos. Infração: Artigo 202, inciso XLIII da Lei Estadual nº 20.756/2020, punível com pena de suspensão ou demissão. GCDPC, Goiânia, 11 de julho de 2022.

**Nilda Limas de Andrade**

Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 315990

#### Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### ONDE SE LÊ

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20A/2021

Processo nº 202200002034510

Órgão gerenciador: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por meio do Centro Material Bélico - CMB; Vigência da ata: 16/12/2021 a 16/12/2022; Órgão aderente: Estado de Goiás/Polícia Militar do Estado de Goiás; Objeto: **INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS** para a Polícia Militar do Estado de Goiás; Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 2954 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar, Fonte de Recurso: 17530161 - Recursos provenientes de taxas e contribuições - Taxas por serviços; Valor Total: R\$ 50.003,00 (cinquenta mil e três reais); Fornecedor: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA inscrita sob o CNPJ Nº: 30.092.431/0001-96; Data: 06/07/2022.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

#### LEIA-SE CORRETO

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20A/2021

Processo nº 202200002034510

Órgão gerenciador: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por meio do Centro Material Bélico - CMB; Vigência da ata: 16/12/2021 a 16/12/2022; Órgão aderente: Estado de Goiás/Polícia Militar do Estado de Goiás; Objeto: **INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS** para a Polícia Militar do Estado de Goiás; Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 2954 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar, Fonte de Recurso: 17530161 - Recursos provenientes de taxas e contribuições - Taxas por serviços; Valor Total: R\$ 50.003,00 (cinquenta mil e três reais); Fornecedor: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA inscrita sob o CNPJ Nº: 30.092.431/0001-96; Data: 06/07/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 316023

#### Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

#### EXTRATO DA PORTARIA N. 307/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 18ª CIBM, como Gestor do Convênio 022/2021 - PM (000020476004). Art. 2º Designar o Subcomandante da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 18ª CIBM, como Suplente do Gestor. 05/07/2022

Washington Luiz Vaz Junior - Coronel QOC

Comandante-Geral

Protocolo 316097



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
13/2022**

Às 14:29 do dia 08 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200011015212, Pregão Eletrônico n.º 13/2022.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**ITEM 1:**

**Produto/Serviço:** REFEIÇÕES DE CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS-LANCHE

**Situação:** Adjudicado.

**Homologado à empresa:** 30.257.625/0001-02 - JM BUFFET LTDA

**Valor Unitário:** R\$ 10,60

**Valor Total:** R\$ 42.400,00

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 316018

**Secretaria da Saúde - SES**

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 155/2022 - Proc: **202200010024435** - Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de nitrogênio líquido a granel, sendo o abastecimento feito diretamente nos botijões criogênicos utilizados no armazenamento, conservação e transporte de material biológico utilizados no Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SUVISA/SES-GO, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos.** - Tipo: Menor preço por ITEM - Valor total estimado: R\$ 149.376,00 .

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16:00 do dia 12/07/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09:00 do dia 28/07/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 11 de Julho de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 316134

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459 e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º **154/2022**. Proc: 202200010023156 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, dos MEDICAMENTOS: INSULINA ASPARTE, INSULINA DETEMIR, INSULINA GLARGINA, INSULINA GLULISINA e INSULINA LISPRO, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SAIS/SES, para atender decisões judiciais proferidas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 5.226.332,16.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 horas do dia 12/07/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 horas do dia 28/07/2022 (Horário de Brasília).

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 316154

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

Ratifico a declaração de dispensa de licitação nº 067/2022, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202200010020876, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.176.322/0002-32, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO), conforme definido no Termo de Referência e seus Anexos (Especificações Técnicas), cujo prazo de vigência será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial ou até a conclusão do Chamamento Público, o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo valor mensal estimado é de R\$ 6.690.649,48 (seis milhões, seiscentos e noventa mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e a estimativa do custo total para a contratação é no importe de R\$ 40.143.896,88 (quarenta milhões, cento e quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos); e ainda, Aporte de Recursos Financeiros referente aos servidores estatutários cedidos ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), conforme Anexo III (v. 000029982806), cujo valor mensal estimado é de R\$ 1.846.614,63 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), e a estimativa do custo total para a contratação é no importe de R\$ 11.079.687,78 (onze milhões, setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 51.223.584,66 (cinquenta e um milhões, duzentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Publique-se.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 316063

**Secretaria de Estado da Economia**

PROCESSO: 202200004036064

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

**DESPACHO Nº 2105/2022 - GAB**

Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão do Pregoeiro, que declarou vencedora para o Item único do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, a empresa OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA-EPP, no valor total de R\$ 43.949,11 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

Em face do exposto, HOMOLOGO o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 316237

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 312 - SGI, de 08 de julho de 2022

Retificando Portaria nº 296 - SGI, de 04 de julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso da competência que lhe foi delegada com fundamento no artigo 56, inciso VI da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 por meio da Portaria nº 172/2021 - ECONOMIA (Código SEI nº



000022617550), de 6 de agosto de 2021, com fundamento na Decisão Judicial (Código SEI nº000031362459) proferida pelo 5º Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos do Processo Judicial nº 5291120-07.2022.8.09.0051, resolve:

**Onde se lê:** Conceder a Maria dos Santos Resplandes, CPF nº 822.124.731-68

**Se lê:** Conceder a **LUCIVANE RODRIGUES CRUVINEL DE FREITAS, CPF nº 869.726.421-91**, pensão por morte, na condição de companheira do ex-segurado, Wilson Ferreira Freitas, CPF nº 021.131.551-68, ex-segurado Sub-Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Rio Verde, conforme descrito em Decisão Judicial (Código SEI nº000031362459), falecido em 19 de julho de 2021, em conformidade com o inteiro teor do Ofício Nº 8315/2022/PGE (Código SEI nº000031362406), expedido em 28 de junho de 2022 pela Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado nos autos do Processo SEI nº 202200003011215.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Protocolo 316163

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

**PROCESSO Nº:** 202200004015177, de 22/02/2022.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 016/2022.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** VALID SOLUÇÕES S.A, CNPJ nº 33.113.309/0001-47.

**OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação e notificação por meio de sistema de envio de mensagens SMS (Short Message Service), compreendendo gerenciamento, transmissão de 2.400.949 mensagens de texto para celulares e suporte técnico, a ser executado de forma contínua.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR:** R\$ 144.046,94 (cento e quarenta e quatro mil quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº

2022.17.01.04.129.1016.3025.03, fonte 17530138, conforme Nota de Empenho Nº 00006, de 23/06/2022, no valor de R\$ 84.033,22 (oitenta e quatro mil trinta e três reais e vinte e dois centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, à conta de dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

**GESTOR DO CONTRATO:** JORGE AREAS DEMARIA DA SILVA - Portaria nº 130 SGI/2022 - ECONOMIA

Protocolo 316171

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

**PROCESSO Nº:** 202200004052151, de 14/06/2022.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Abertura de conta especial em moeda estrangeira - Internalização de recursos em moeda estrangeira (dólar), oriundos de operação de crédito externa (BIRD), com a finalidade de liquidar integralmente operação de crédito em curso com o Banco do Brasil, 'Goiás BB Estruturante', assim como efetivar eventuais pagamentos de tarifas para envio de valores ao Banco Mundial (BIRD).

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Carta-Circular nº2.412 de 01/10/1993, do Banco Central do Brasil, Lei nº 4.131, de 03/09/1962, Lei federal nº 8.666/1993, no que couber, e demais normas regulamentares

aplicáveis à espécie.

**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2022.17.04.04.122.

0100.7.104.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00040, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), emitida em 07/07/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**VIGÊNCIA:** Prazo Indeterminado, sendo que seu cancelamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

**GESTOR DO CONTRATO:** FLÁVIO HENRIQUE DE SARMENTO SEIXAS - Portaria nº 215 - SGI/2022 - ECONOMIA

Protocolo 316173

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução 15/2022, de 05 de julho de 2022

Aprovar o projeto para Encontros Regionais de Capacitação das ILPIS

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás - CEDPI-GO, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.329 de 03 de junho de 2016 e, conforme deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022 aprova a minuta de projeto de Encontros Regionais para capacitação das ILPIS - evento (000031571540)

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos Idosos do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento no qual se estabelece critérios para a utilização dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Apoio Técnico às Entidades de atendimento à Pessoa Idosa para cadastramento, Supervisão e Processo de Qualificação, conforme artigo 38 do Regimento Interno do CEDPI-GO

CONSIDERANDO decisão da plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022

RESOLVE:

Aprova o projeto feito pela Comissão de Apoio Técnico às Entidades de atendimento à Pessoa Idosa para cadastramento, Supervisão e Processo de Qualificação com relação aos Encontros Regionais de Capacitação das ILPIS.

Publique-se

WADSON ARANTES GAMA

Presidente - Gestão 2021-2023

Assinado eletronicamente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Protocolo 316201

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022-SEDS

**Processo nº.:** 202210319001093.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, por 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Participação:** : Disputa para ampla participação.

**Modalidade / Forma:** Pregão Eletrônico.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote.

**Data e horário da sessão de abertura:** 27 de julho de 2022, às 09h10min (horário de Brasília).

Local (sítio): [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Fonte: 15000100 - Estadual

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social [www.social.go.gov.br](http://www.social.go.gov.br) ou no sítio [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Informações sobre edital: Gerência de Compras Governamentais - licitação.seds@goias.gov.br.

Goiânia/GO, 11 de julho de 2022.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 316180

## Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 241/SECULT, de 11 de julho de 2022

Dispõe sobre designação de gestor e suplente de contrato

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Beatriz Liberato de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº 370.005.431-91, ocupante do cargo de Gerente de Programas e Projetos Culturais e Artísticos, como GESTORA e a servidora **Brenda Cristina Cabral Silva** inscrita no CPF sob o nº 701.807.751-62, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, como SUPLENTE, ambas lotadas na Gerência de Programas e Projetos Culturais e Artísticos para, no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 16/2020 - SECULT**, cujo objeto é a contratação do BANCO DO BRASIL S.A. para prestação de serviço de transferências bancárias, através de pagamentos eletrônicos, a serem processados por meio de emissão de Ordens Bancárias - OB, em favor dos beneficiários da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, mediante demanda, por um prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, relativo ao processo administrativo nº 202017645001780.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá às responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI:

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

Art. 3º Cabe à gestora ora designada, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 316046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2022	
Às 10:53 horas do dia 11 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Cultura, homologa a adjudicação referente ao Processo 202217645000692, Pregão 003/2022.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote n.º 001 - Materiais Elétricos - ME e EPP	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 40.867.461/0001-80 - ALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	
Valor Total: R\$ 30.000,00	
Item n.º 1	
Produto/Serviço: CABO PP 2 X 2,5 MM2, CORES DIVERSAS	
Valor Unitário: R\$ 110,00	Valor Total: R\$ 770,00
Item n.º 2	
Produto/Serviço: PLUGUE 2P, FEMEA	
Valor Unitário: R\$ 4,56	Valor Total: R\$ 250,80
Item n.º 3	
Produto/Serviço: PLUGUE 2P, MACHO	
Valor Unitário: R\$ 9,00	Valor Total: R\$ 630,00
Item n.º 4	
Produto/Serviço: DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 50A	
Valor Unitário: R\$ 58,05	Valor Total: R\$ 58,05
Item n.º 5	
Produto/Serviço: DISJUNTOR	
Valor Unitário: R\$ 48,85	Valor Total: R\$ 244,25
Item n.º 6	
Produto/Serviço: DISJUNTOR - 20A, TERMOMAGNETICO, 1 POLO, PADRAO DIN / UL	
Valor Unitário: R\$ 10,01	Valor Total: R\$ 50,05
Item n.º 7	
Produto/Serviço: DISJUNTOR - 15A, TERMOMAGNETICO, 1 POLO, PADRAO DIN / UL	
Valor Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$ 90,00
Item n.º 8	
DISJUNTOR - 10A, TERMOMAGNETICO, 1 POLO, PADRAO DIN / UL	
Valor Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$ 50,00
Item n.º 9	
Produto/Serviço: PILHA AAA	
Valor Unitário: R\$ 4,23	Valor Total: R\$ 173,43
Item n.º 10	
Produto/Serviço: PILHA PEQUENA ALCALINA AA, NÃO RECARREGÁVEL	
Valor Unitário: R\$ 4,50	Valor Total: R\$ 184,50
Item n.º 11	
Produto/Serviço: TOMADA - FEMEA, MODULAR, 2 VIAS	
Valor Unitário: R\$ 11,00	Valor Total: R\$ 1.133,00
Item n.º 12	
Produto/Serviço: CONDULETE EM ALUMÍNIO ROSCÁVEL DE 3/4 POLEGADAS	
Valor Unitário: R\$ 33,15	Valor Total: R\$ 2.486,25
Item n.º 13	
Produto/Serviço: ADAPTADOR/CONECTOR PARA CONDULETE	
Valor Unitário: R\$ 2,39	Valor Total: R\$ 138,62
Item n.º 14	
Produto/Serviço: CONECTOR DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO	
Valor Unitário: R\$ 1,40	Valor Total: R\$ 51,80
Item n.º 15	
Produto/Serviço: CABO / FIO FLEXIVEL - 2,5 MM2, 750 V, CORES DIVERSAS	
Valor Unitário: R\$ 300,00	Valor Total: R\$ 600,00
Item n.º 16	



Produto/Serviço: ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 6 POLEGADAS	Valor Unitário: R\$ 68,00	Valor Total: R\$ 476,00
Item n.º 17		
Produto/Serviço: ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO - 3/4"	Valor Unitário: R\$ 18,97	Valor Total: R\$ 417,34
Item n.º 18		
Produto/Serviço: LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR	Valor Unitário: R\$ 184,91	Valor Total: R\$ 1.664,19
Item n.º 19		
Produto/Serviço: LÂMPADA LED	Valor Unitário: R\$ 57,63	Valor Total: R\$ 2.189,94
Item n.º 20		
Produto/Serviço: LÂMPADA AR 111 LED	Valor Unitário: R\$ 83,86	Valor Total: R\$ 4.612,30
Item n.º 21		
Produto/Serviço: LÂMPADA DE LED COM POTÊNCIA DE 25 WATTS	Valor Unitário: R\$ 14,20	Valor Total: R\$ 7.100,00
Item n.º 22		
Produto/Serviço: LÂMPADA LED BULBO 65W	Valor Unitário: R\$ 39,77	Valor Total: R\$ 3.380,45
Item n.º 23		
Produto/Serviço: REFLETOR DE LED	Valor Unitário: R\$ 40,99	Valor Total: R\$ 655,84
Item n.º 24		
Produto/Serviço: LÂMPADA DE LED POTENCIA 12,5W 220V, 300K	Valor Unitário: R\$ 4,55	Valor Total: R\$ 960,05
Item n.º 25		
Produto/Serviço: INTERRUPTOR PARALELO DE 3 TECLAS 10A	Valor Unitário: R\$ 27,33	Valor Total: R\$ 300,63
Item n.º 26		
Produto/Serviço: INTERRUPTOR PARALELO DUPLO	Valor Unitário: R\$ 22,15	Valor Total: R\$ 243,65
Item n.º 27		
Produto/Serviço: INTERRUPTOR SIMPLES	Valor Unitário: R\$ 10,68	Valor Total: R\$ 74,76
Item n.º 28		
Produto/Serviço: INTERRUPTOR PARALELO DUPLO	Valor Unitário: R\$ 22,15	Valor Total: R\$ 243,65
Item n.º 29		
Produto/Serviço: FITA ISOLANTE - ROLO 5 METROS	Valor Unitário: R\$ 9,50	Valor Total: R\$ 475,00
Lote n.º 002 - Materiais Elétricos - Disputa Geral		
Situação: ADJUDICADO		
Homologado à empresa: 29.714.907/0001-02 - ELÉTRICA CIDADE EIRELI		
Valor Total: R\$ 154.504,24		
Item n.º 1		
Produto/Serviço: CABO PP 2 X 2,5 MM2, CORES DIVERSAS	Valor Unitário: R\$ 115,44	Valor Total: R\$ 2.424,24
Item n.º 2		
Produto/Serviço: PLUGUE 2P, FEMEA	Valor Unitário: R\$ 9,85	Valor Total: R\$ 1.625,25
Item n.º 3		
Produto/Serviço: PLUGUE 2P, MACHO	Valor Unitário: R\$ 25,35	Valor Total: R\$ 5.323,50
Item n.º 4		
Produto/Serviço: DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 50A	Valor Unitário: R\$ 57,47	Valor Total: R\$ 57,47
Item n.º 5		
Produto/Serviço: DISJUNTOR	Valor Unitário: R\$ 66,26	Valor Total: R\$ 993,90

Item n.º 6		
Produto/Serviço: DISJUNTOR - 20A, TERMOMAGNETICO, 1 POLO, PADRAO DIN / UL	Valor Unitário: R\$ 14,69	Valor Total: R\$ 190,97
Item n.º 7		
Produto/Serviço: DISJUNTOR - 15A, TERMOMAGNETICO, 1 POLO, PADRAO DIN / UL	Valor Unitário: R\$ 14,95	Valor Total: R\$ 373,75
Item n.º 8		
DISJUNTOR - 10A, TERMOMAGNETICO, 1 POLO, PADRAO DIN / UL	Valor Unitário: R\$ 15,88	Valor Total: R\$ 238,20
Item n.º 9		
Produto/Serviço: PILHA AAA	Valor Unitário: R\$ 10,80	Valor Total: R\$ 1.328,40
Item n.º 10		
Produto/Serviço: PILHA PEQUENA ALCALINA AA, NÃO RECARREGÁVEL	Valor Unitário: R\$ 11,84	Valor Total: R\$ 1.456,32
Item n.º 11		
Produto/Serviço: TOMADA - FEMEA, MODULAR, 2 VIAS	Valor Unitário: R\$ 17,16	Valor Total: R\$ 5.268,12
Item n.º 12		
Produto/Serviço: CONDULETE EM ALUMÍNIO ROSCÁVEL DE 3/4 POLEGADAS	Valor Unitário: R\$ 43,95	Valor Total: R\$ 9.888,75
Item n.º 13		
Produto/Serviço: ADAPTADOR/CONECTOR PARA CONDULETE	Valor Unitário: R\$ 10,83	Valor Total: R\$ 1.862,76
Item n.º 14		
Produto/Serviço: CONECTOR DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO	Valor Unitário: R\$ 13,06	Valor Total: R\$ 1.449,66
Item n.º 15		
Produto/Serviço: CABO / FIO FLEXIVEL - 2,5 MM2, 750 V, CORES DIVERSAS	Valor Unitário: R\$ 309,06	Valor Total: R\$ 1.854,36
Item n.º 16		
Produto/Serviço: ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 6 POLEGADAS	Valor Unitário: R\$ 92,37	Valor Total: R\$ 1.939,77
Item n.º 17		
Produto/Serviço: ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO - 3/4"	Valor Unitário: R\$ 34,50	Valor Total: R\$ 2.208,00
Item n.º 18		
Produto/Serviço: LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR	Valor Unitário: R\$ 235,53	Valor Total: R\$ 6.359,31
Item n.º 19		
Produto/Serviço: LÂMPADA LED	Valor Unitário: R\$ 85,44	Valor Total: R\$ 9.569,28
Item n.º 20		
Produto/Serviço: LÂMPADA AR 111 LED	Valor Unitário: R\$ 89,73	Valor Total: R\$ 14.805,45
Item n.º 21		
Produto/Serviço: LÂMPADA DE LED COM POTÊNCIA DE 25 WATTS	Valor Unitário: R\$ 37,07	Valor Total: R\$ 55.605,00
Item n.º 22		
Produto/Serviço: LÂMPADA LED BULBO 65W	Valor Unitário: R\$ 46,17	Valor Total: R\$ 11.773,35
Item n.º 23		
Produto/Serviço: REFLETOR DE LED	Valor Unitário: R\$ 85,68	Valor Total: R\$ 4.112,64
Item n.º 24		
Produto/Serviço: LÂMPADA DE LED POTENCIA 12,5W 220V, 300K		



Valor Unitário: R\$ 13,56	Valor Total: R\$ 8.583,48
Item n.º 25	
Produto/Serviço: INTERRUPTOR PARALELO DE 3 TECLAS 10A	
Valor Unitário: R\$ 30,87	Valor Total: R\$ 1.018,71
Item n.º 26	
Produto/Serviço: INTERRUPTOR PARALELO DUPLO	
Valor Unitário: R\$ 22,15	Valor Total: R\$ 730,95
Item n.º 27	
Produto/Serviço: INTERRUPTOR SIMPLES	
Valor Unitário: R\$ 17,97	Valor Total: R\$ 1.617,30
Item n.º 28	
Produto/Serviço: INTERRUPTOR PARALELO DUPLO	
Valor Unitário: R\$ 22,15	Valor Total: R\$ 243,65
Item n.º 29	
Produto/Serviço: FITA ISOLANTE - ROLO 5 METROS	
Valor Unitário: R\$ 10,32	Valor Total: R\$ 1.548,00
Lote n.º 003 - Materiais Hidráulicos - ME e EPP	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 40.867.461/0001-80 - ALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	
Valor Total: R\$ 13.000,00	
Item n.º 01	
Produto/Serviço: SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	
Valor Unitário: R\$ 30,00	Valor Total: R\$ 990,00
Item n.º 02	
Produto/Serviço: COLA ADESIVA PARA TUBOS E CONEXOES	
Valor Unitário: R\$ 11,29	Valor Total: R\$ 564,50
Item n.º 03	
Produto/Serviço: CANO / 40MM	
Valor Unitário: R\$ 22,41	Valor Total: R\$ 156,87
Item n.º 04	
Produto/Serviço: TÊ 45 EM PVC 40 MM	
Valor Unitário: R\$ 3,15	Valor Total: R\$ 22,05
Item n.º 05	
Produto/Serviço: TEE PVC 40MM 90º PARA ESGOTO	
Valor Unitário: R\$ 2,60	Valor Total: R\$ 18,20
Item n.º 06	
Produto/Serviço: JOELHO / PVC	
Valor Unitário: R\$ 2,65	Valor Total: R\$ 18,55
Item n.º 07	
Produto/Serviço: JOELHO 90º SOLDÁVEL - 40MM	
Valor Unitário: R\$ 1,26	Valor Total: R\$ 8,82
Item n.º 08	
Produto/Serviço: JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 MM	
Valor Unitário: R\$ 3,10	Valor Total: R\$ 21,70
Item n.º 09	
Produto/Serviço: JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 50 MM	
Valor Unitário: R\$ 96,84	Valor Total: R\$ 581,04
Item n.º 10	
Produto/Serviço: TÊ 45 EM PVC 40 MM	
Valor Unitário: R\$ 22,00	Valor Total: R\$ 132,00
Item n.º 11	
Produto/Serviço: TÊ SOLDÁVEL 90º COM ROSCA DE 100MM EM PVC	
Valor Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$ 84,00
Item n.º 12	
Produto/Serviço: CURVA PVC ESGOTO CURTA 100 MM X 45º	
Valor Unitário: R\$ 15,41	Valor Total: R\$ 92,46
Item n.º 13	
Produto/Serviço: CURVA 90º(JOELHO) EM PVC 100MM PARA ESGOTO	
Valor Unitário: R\$ 15,35	Valor Total: R\$ 92,10
Item n.º 14	

Produto/Serviço: JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 MM	
Valor Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$ 120,00
Item n.º 15	
Produto/Serviço: CONEXÃO EM PVC	
Valor Unitário: R\$ 145,80	Valor Total: R\$ 874,80
Item n.º 16	
Produto/Serviço: TÊ/T 45 EM PVC	
Valor Unitário: R\$ 120,00	Valor Total: R\$ 720,00
Item n.º 17	
Produto/Serviço: TÊ SOLDÁVEL 90º COM ROSCA DE 150MM EM PVC	
Valor Unitário: R\$ 60,57	Valor Total: R\$ 363,42
Item n.º 18	
Produto/Serviço: CURVA LONGA 45º PVC 150 MM	
Valor Unitário: R\$ 64,66	Valor Total: R\$ 387,96
Item n.º 19	
Produto/Serviço: JOELHO EM PVC PARA CONEXÃO MEDIDA 90º X 150MM	
Valor Unitário: R\$ 64,66	Valor Total: R\$ 387,96
Item n.º 20	
Produto/Serviço: JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 MM	
Valor Unitário: R\$ 60,57	Valor Total: R\$ 363,42
Item n.º 21	
Produto/Serviço: TARRACHA PARA CANO / TUBO PVC 3/4	
Valor Unitário: R\$ 68,56	Valor Total: R\$ 754,16
Item n.º 22	
Produto/Serviço: TÊ 45 EM PVC 32 MM	
Valor Unitário: R\$ 34,34	Valor Total: R\$ 377,74
Item n.º 23	
Produto/Serviço: TÊ SOLDÁVEL 90º COM ROSCA DE 32MM EM PVC	
Valor Unitário: R\$ 4,36	Valor Total: R\$ 47,96
Item n.º 24	
Produto/Serviço: JOELHO 45º SOLDÁVEL - 32MM	
Valor Unitário: R\$ 4,81	Valor Total: R\$ 52,91
Item n.º 25	
Produto/Serviço: JOELHO 90º SOLDÁVEL - 32MM	
Valor Unitário: R\$ 2,30	Valor Total: R\$ 25,30
Item n.º 26	
Produto/Serviço: CONEXÃO EM PVC MODELO CAP 32MM	
Valor Unitário: R\$ 7,54	Valor Total: R\$ 143,26
Item n.º 27	
Produto/Serviço: CANO 25MM SOLDÁVEL EM PVC	
Valor Unitário: R\$ 51,19	Valor Total: R\$ 511,90
Item n.º 28	
Produto/Serviço: TÊ 45 EM PVC 40 MM	
Valor Unitário: R\$ 3,15	Valor Total: R\$ 22,05
Item n.º 29	
Produto/Serviço: JOELHO 90º SOLDÁVEL - 40MM	
Valor Unitário: R\$ 3,14	Valor Total: R\$ 31,40
Item n.º 30	
Produto/Serviço: JOELHO / PVC	
Valor Unitário: R\$ 3,15	Valor Total: R\$ 37,80
Item n.º 31	
Produto/Serviço: JOELHO 90 GRAUS PVC PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 50MM COM ANEL	
Valor Unitário: R\$ 1,16	Valor Total: R\$ 13,92
Item n.º 32	
Produto/Serviço: CONEXÃO EM PVC CAP DE 40MM	
Valor Unitário: R\$ 8,21	Valor Total: R\$ 98,52
Item n.º 33	
Produto/Serviço: TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2 E 3/4 PAREDE	
Valor Unitário: R\$ 85,00	Valor Total: R\$ 1.275,00
Item n.º 34	



Produto/Serviço: TORNEIRA MONOCOMANDO GOURMET PARA COZINHA
Valor Unitário: R\$ 56,00      Valor Total:R\$ 336,00
Item n.º 35
Produto/Serviço: TORNEIRA DE PAREDE - 3/4 POLEGADA, CROMADA
Valor Unitário: R\$ 39,00      Valor Total:R\$ 195,00
Item n.º 36
Produto/Serviço: ENGATE DE PVC FLEXIVEL DE 40CM DE 1/2 - CLASSE A
Valor Unitário: R\$ 15,00      Valor Total:R\$ 240,00
Item n.º 37
Produto/Serviço: CAIXA SIFONADA 150X150
Valor Unitário: R\$ 50,00      Valor Total:R\$ 250,00
Item n.º 38
Produto/Serviço: CAIXA PVC SIFONADA 100X100X50
Valor Unitário: R\$ 27,97      Valor Total:R\$ 111,88
Item n.º 39
Produto/Serviço: REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA
Valor Unitário: R\$ 50,00      Valor Total:R\$ 2.000,00
Item n.º 40
Produto/Serviço: LUVA SIMPLES / 100MM
Valor Unitário: R\$ 2,50      Valor Total:R\$ 17,50
Item n.º 41
Produto/Serviço: LUVA DE CORRER PVC DE 50MM.
Valor Unitário: R\$ 2,95      Valor Total:R\$ 20,65
Item n.º 42
Produto/Serviço: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 50 X 40MM
Valor Unitário: R\$ 4,60      Valor Total:R\$ 32,20
Item n.º 43
Produto/Serviço: VEDAÇÃO / OBTURADOR - SAÍDA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA
Valor Unitário: R\$ 15,00      Valor Total:R\$ 405,00
Lote n.º 4 - Materiais Hidráulicos - Disputa Geral
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 29.714.907/0001-02 - ELÉTRICA CIDADE EIRELI
Valor Total: R\$ 39.499,87
Item n.º 01
Produto/Serviço: SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL
Valor Unitário: R\$ 30,14      Valor Total:R\$ 2.983,86
Item n.º 02
Produto/Serviço: COLA ADESIVA PARA TUBOS E CONEXOES
Valor Unitário: R\$ 10,62      Valor Total:R\$ 1.593,00
Item n.º 03
Produto/Serviço: CANO / 40MM
Valor Unitário: R\$ 23,29      Valor Total:R\$ 489,09
Item n.º 04
Produto/Serviço: TÊ 45 EM PVC 40 MM
Valor Unitário: R\$ 3,07      Valor Total:R\$ 64,47
Item n.º 05
Produto/Serviço: TEE PVC 40MM 90º PARA ESGOTO
Valor Unitário: R\$ 9,41      Valor Total:R\$ 197,61
Item n.º 06
Produto/Serviço: JOELHO / PVC
Valor Unitário: R\$ 1,84      Valor Total:R\$ 38,64
Item n.º 07
Produto/Serviço: JOELHO 90º SOLDÁVEL - 40MM
Valor Unitário: R\$ 1,14      Valor Total:R\$ 23,94
Item n.º 08
Produto/Serviço: JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 MM
Valor Unitário: R\$ 3,07      Valor Total:R\$ 64,47
Item n.º 09
Produto/Serviço: JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 50 MM

Valor Unitário: R\$ 91,79      Valor Total:R\$ 1.652,22
Item n.º 10
Produto/Serviço: TÊ 45 EM PVC 40 MM
Valor Unitário: R\$ 23,29      Valor Total:R\$ 419,22
Item n.º 11
Produto/Serviço: TÊ SOLDÁVEL 90º COM ROSCA DE 100MM EM PVC
Valor Unitário: R\$ 14,96      Valor Total:R\$ 269,28
Item n.º 12
Produto/Serviço: CURVA PVC ESGOTO CURTA 100 MM X 45º
Valor Unitário: R\$ 9,04      Valor Total:R\$ 162,72
Item n.º 13
Produto/Serviço: CURVA 90º(JOELHO) EM PVC 100MM PARA ESGOTO
Valor Unitário: R\$ 6,71      Valor Total:R\$ 120,78
Item n.º 14
Produto/Serviço: JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 MM
Valor Unitário: R\$ 23,29      Valor Total:R\$ 419,22
Item n.º 15
Produto/Serviço: CONEXÃO EM PVC
Valor Unitário: R\$ 152,07      Valor Total:R\$ 2.433,12
Item n.º 16
Produto/Serviço: TÊ/T 45 EM PVC
Valor Unitário: R\$ 118,78      Valor Total:R\$ 1.900,48
Item n.º 17
Produto/Serviço: TÊ SOLDÁVEL 90º COM ROSCA DE 150MM EM PVC
Valor Unitário: R\$ 59,60      Valor Total:R\$ 953,60
Item n.º 18
Produto/Serviço: CURVA LONGA 45º PVC 150 MM
Valor Unitário: R\$ 57,54      Valor Total:R\$ 920,64
Item n.º 19
Produto/Serviço: JOELHO EM PVC PARA CONEXÃO MEDIDA 90º X 150MM
Valor Unitário: R\$ 60,28      Valor Total:R\$ 964,48
Item n.º 20
Produto/Serviço: JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 MM
Valor Unitário: R\$ 111,96      Valor Total: R\$ 1.791,36
Item n.º 21
Produto/Serviço: TARRACHA PARA CANO / TUBO PVC 3/4
Valor Unitário: R\$ 63,24      Valor Total:R\$ 1.960,44
Item n.º 22
Produto/Serviço: TÊ 45 EM PVC 32 MM
Valor Unitário: R\$ 6,85      Valor Total:R\$ 212,35
Item n.º 23
Produto/Serviço: TÊ SOLDÁVEL 90º COM ROSCA DE 32MM EM PVC
Valor Unitário: R\$ 4,23      Valor Total:R\$ 131,13
Item n.º 24
Produto/Serviço: JOELHO 45º SOLDÁVEL - 32MM
Valor Unitário: R\$ 4,62      Valor Total:R\$ 143,22
Item n.º 25
Produto/Serviço: JOELHO 90º SOLDÁVEL - 32MM
Valor Unitário: R\$ 2,22      Valor Total:R\$ 68,82
Item n.º 26
Produto/Serviço: CONEXÃO EM PVC MODELO CAP 32MM
Valor Unitário: R\$ 2,72      Valor Total:R\$ 149,60
Item n.º 27
Produto/Serviço: CANO 25MM SOLDÁVEL EM PVC
Valor Unitário: R\$ 61,20      Valor Total:R\$ 1.836,00
Item n.º 28
Produto/Serviço: TÊ 45 EM PVC 40 MM
Valor Unitário: R\$ 2,72      Valor Total:R\$ 57,12
Item n.º 29
Produto/Serviço: JOELHO 90º SOLDÁVEL - 40MM

Valor Unitário: R\$ 2,72	Valor Total: R\$ 81,60
Item n.º 30	
Produto/Serviço: JOELHO / PVC	
Valor Unitário: R\$ 2,72	Valor Total: R\$ 97,92
Item n.º 31	
Produto/Serviço: JOELHO 90 GRAUS PVC PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 50MM COM ANEL	
Valor Unitário: R\$ 2,72	Valor Total: R\$ 97,92
Item n.º 32	
Produto/Serviço: CONEXÃO EM PVC CAP DE 40MM	
Valor Unitário: R\$ 4,08	Valor Total: R\$ 146,88
Item n.º 33	
Produto/Serviço: TORNEIRA P/PIA DIAM.1/2 E 3/4 PAREDE	
Valor Unitário: R\$ 136,00	Valor Total: R\$ 5.848,00
Item n.º 34	
Produto/Serviço: TORNEIRA MONOCOMANDO GOURMET PARA COZINHA	
Valor Unitário: R\$ 84,32	Valor Total: R\$ 1.517,76
Item n.º 35	
Produto/Serviço: TORNEIRA DE PAREDE - 3/4 POLEGADA, CROMADA	
Valor Unitário: R\$ 84,32	Valor Total: R\$ 1.096,16
Item n.º 36	
Produto/Serviço: ENGATE DE PVC FLEXIVEL DE 40CM DE 1/2 - CLASSE A	
Valor Unitário: R\$ 6,80	Valor Total: R\$ 326,40
Item n.º 37	
Produto/Serviço: CAIXA SIFONADA 150X150	
Valor Unitário: R\$ 31,28	Valor Total: R\$ 406,64
Item n.º 38	
Produto/Serviço: CAIXA PVC SIFONADA 100X100X50	
Valor Unitário: R\$ 9,52	Valor Total: R\$ 114,24
Item n.º 39	
Produto/Serviço: REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	
Valor Unitário: R\$ 54,40	Valor Total: R\$ 6.528,00
Item n.º 40	
Produto/Serviço: LUVA SIMPLES / 100MM	
Valor Unitário: R\$ 17,27	Valor Total: R\$ 328,13
Item n.º 41	
Produto/Serviço: LUVA DE CORRER PVC DE 50MM.	
Valor Unitário: R\$ 9,52	Valor Total: R\$ 180,88
Item n.º 42	
Produto/Serviço: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 50 X 40MM	
Valor Unitário: R\$ 2,50	Valor Total: R\$ 47,50
Item n.º 43	
Produto/Serviço: VEDAÇÃO / OBTURADOR - SAÍDA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	
Valor Unitário: R\$ 8,16	Valor Total: R\$ 660,96
Lote n.º 5 - Materiais Gerais - ME - EPP	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 29.714.907/0001-02 - ELÉTRICA CIDADE EIRELI	
Valor Total: R\$ 20.916,50	
Item n.º 1	
Produto/Serviço: TELHA DE CERÂMICA TIPO PLAN .:	
Valor Unitário: R\$ 3,56	Valor Total: R\$ 4.984,00
Item n.º 2	
Produto/Serviço: TELHA GALVANIZADA	
Valor Unitário: R\$ 210,05	Valor Total: R\$ 2.100,50
Item n.º 3	
Produto/Serviço: TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 110 X 42 CM	
Valor Unitário: R\$ 145,98	Valor Total: R\$ 11.678,40
Item n.º 4	

Produto/Serviço: PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 65MM COM ARRUELA	
Valor Unitário: R\$ 53,84	Valor Total: R\$ 2.153,60
Lote n.º 6 - Materiais Gerais - ME e EPP	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 40.867.461/0001-80 - ALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	
Valor Total: R\$ 11.500,00	
Item n.º 1	
Produto/Serviço: PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 6MM PACOTE COM 100	
Valor Unitário: R\$ 13,76	Valor Total: R\$ 1.100,80
Item n.º 2	
Produto/Serviço: PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA PHILIPS	
Valor Unitário: R\$ 12,30	Valor Total: R\$ 492,00
Item n.º 3	
Produto/Serviço: PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 7MM PACOTE COM 100	
Valor Unitário: R\$ 12,30	Valor Total: R\$ 492,00
Item n.º 4	
Produto/Serviço: PARAFUSO COM FENDA PHILIPS / DIÂMETRO 8 MM	
Valor Unitário: R\$ 17,50	Valor Total: R\$ 700,00
Item n.º 5	
Produto/Serviço: PARAFUSO COM FENDA PHILIPS / DIÂMETRO 10 MM.	
Valor Unitário: R\$ 35,00	Valor Total: R\$ 1.400,00
Item n.º 6	
Produto/Serviço: FECHADURA PARA PORTA	
Valor Unitário: R\$ 53,00	Valor Total: R\$ 3.286,00
Item n.º 7	
Produto/Serviço: FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, MANDRIL 1/2..:	
Valor Unitário: R\$ 201,46	Valor Total: R\$ 4.029,20
Lote n.º 7 - Materiais Gerais - ME e EPP	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 29.714.907/0001-02 - ELÉTRICA CIDADE EIRELI	
Valor Total: R\$ 1.414,98	
Item n.º 1	
Produto/Serviço: CIMENTO COMUM / 50 KGS	
Valor Unitário: R\$ 33,69	Valor Total: R\$ 1.414,98
Lote n.º 8 - Materiais Gerais - ME e EPP	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 29.714.907/0001-02 - ELÉTRICA CIDADE EIRELI	
Valor Total: R\$ 20.998,90	
Item n.º 1	
Produto/Serviço: TINTA ACRILICA - FOSCA, CORES DIVERSAS.	
Valor Unitário: R\$ 180,00	Valor Total: R\$ 3.960,00
Item n.º 2	
Produto/Serviço: TINTA ACRILICA - FOSCA, CORES DIVERSAS.	
Valor Unitário: R\$ 180,00	Valor Total: R\$ 1.980,00
Item n.º 3	
Produto/Serviço: MASSA ACRÍLICA	
Valor Unitário: R\$ 139,04	Valor Total: R\$ 4.866,40
Item n.º 4	
Produto/Serviço: SELADOR ACRÍLICO	
Valor Unitário: R\$ 184,60	Valor Total: R\$ 2.769,00
Item n.º 5	
Produto/Serviço: LIXA D <sub>2</sub> ÁGUA Nº 180.	
Valor Unitário: R\$ 0,99	Valor Total: R\$ 99,00
Item n.º 6	
Produto/Serviço: TINTA EPÓXI	
Valor Unitário: R\$ 253,80	Valor Total: R\$ 1.269,00



Item n.º 7
Produto/Serviço: TINTA EPÓXI
Valor Unitário: R\$ 253,80 Valor Total:R\$ 1.522,80
Item n.º 8
Produto/Serviço: ROLO DE ESPUMA - COM CABO, MEDINDO 23CM, PARA PINTURA
Valor Unitário: R\$ 25,38 Valor Total:R\$ 1.269,00
Item n.º 9
Produto/Serviço: CABO DE ROLO 23CM, EM FERRO COM SUPORTE PARA PINTURA.
Valor Unitário: R\$ 8,40 Valor Total:R\$ 126,00
Item n.º 10
Produto/Serviço: EXTENSOR/PROLONGADOR PARA PINTURA - 2 METROS
Valor Unitário: R\$ 27,82 Valor Total:R\$ 417,30
Item n.º 11
Produto/Serviço: PINCEL - 3 POLEGADAS, RETANGULAR, CABO DE PLÁSTICO
Valor Unitário: R\$ 9,80 Valor Total:R\$ 98,00
Item n.º 12
Produto/Serviço: PINCEL - 2 POLEGADAS, RETANGULAR, CABO DE PLÁSTICO
Valor Unitário: R\$ 5,60 Valor Total:R\$ 56,00
Item n.º 13
Produto/Serviço: FITA ADESIVA / CREPE / MONOFACE / 16MM X 50M
Valor Unitário: R\$ 12,21 Valor Total:R\$ 610,50
Item n.º 14
Produto/Serviço: FITA ADESIVA / DUPLA FACE / AUTO ADESIVA / 19MM X 20M
Valor Unitário: R\$ 6,90 Valor Total:R\$ 172,50
Item n.º 15
Produto/Serviço: PAPELÃO ONDULADO
Valor Unitário: R\$ 182,00 Valor Total:R\$ 1.456,00
Item n.º 16
Produto/Serviço: SILICONE TRANSPARENTE ACETICO 280G
Valor Unitário: R\$ 16,37 Valor Total:R\$ 327,40
Lote n.º 9 - Materiais Gerais - Disputa Geral
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 29.714.907/0001-02 - ELÉTRICA CIDADE EIRELI
Valor Total: R\$ 62.632,70
Item n.º 1
Produto/Serviço: TINTA ACRÍLICA - FOSCA, CORES DIVERSAS.
Valor Unitário: R\$ 180,00 Valor Total:R\$ 3.960,00
Item n.º 2
Produto/Serviço: TINTA ACRÍLICA - FOSCA, CORES DIVERSAS.
Valor Unitário: R\$ 180,00 Valor Total:R\$ 1.980,00
Item n.º 3
Produto/Serviço: MASSA ACRÍLICA
Valor Unitário: R\$ 139,04 Valor Total:R\$ 4.866,40
Item n.º 4
Produto/Serviço: SELADOR ACRÍLICO
Valor Unitário: R\$ 184,60 Valor Total:R\$ 2.769,00
Item n.º 5
Produto/Serviço: LIXA D <sub>2</sub> ÁGUA Nº 180.
Valor Unitário: R\$ 0,99 Valor Total:R\$ 99,00
Item n.º 6
Produto/Serviço: TINTA EPÓXI
Valor Unitário: R\$ 253,80 Valor Total:R\$ 1.269,00
Item n.º 7
Produto/Serviço: TINTA EPÓXI
Valor Unitário: R\$ 253,80 Valor Total:R\$ 1.522,80
Item n.º 8
Produto/Serviço: ROLO DE ESPUMA - COM CABO, MEDINDO 23CM, PARA PINTURA

Valor Unitário: R\$ 25,38 Valor Total:R\$ 1.269,00
Item n.º 9
Produto/Serviço: CABO DE ROLO 23CM, EM FERRO COM SUPORTE PARA PINTURA.
Valor Unitário: R\$ 8,40 Valor Total:R\$ 126,00
Item n.º 10
Produto/Serviço: EXTENSOR/PROLONGADOR PARA PINTURA - 2 METROS
Valor Unitário: R\$ 27,82 Valor Total:R\$ 417,30
Item n.º 11
Produto/Serviço: PINCEL - 3 POLEGADAS, RETANGULAR, CABO DE PLÁSTICO
Valor Unitário: R\$ 9,80 Valor Total:R\$ 98,00
Item n.º 12
Produto/Serviço: PINCEL - 2 POLEGADAS, RETANGULAR, CABO DE PLÁSTICO
Valor Unitário: R\$ 5,60 Valor Total:R\$ 56,00
Item n.º 13
Produto/Serviço: FITA ADESIVA / CREPE / MONOFACE / 16MM X 50M
Valor Unitário: R\$ 12,21 Valor Total:R\$ 610,50
Item n.º 14
Produto/Serviço: FITA ADESIVA / DUPLA FACE / AUTO ADESIVA / 19MM X 20M
Valor Unitário: R\$ 6,90 Valor Total:R\$ 172,50
Item n.º 15
Produto/Serviço: PAPELÃO ONDULADO
Valor Unitário: R\$ 182,00 Valor Total:R\$ 1.456,00
Item n.º 16
Produto/Serviço: SILICONE TRANSPARENTE ACETICO 280G
Valor Unitário: R\$ 16,37 Valor Total:R\$ 327,40

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO  
Secretário de Estado de Cultura - SECULT/GO

Protocolo 316221

## Secretaria de Estado da Retomada

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, II, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93, Lei nº 17.928/12, Decreto nº 8.508/15, com fulcro no Parecer Jurídico nº 77 (000030444910) da Procuradoria Setorial da SER e do que consta do processo 202119222001607,

Considerando que a Secretaria de Estado da Retomada foi criada pela Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020, pela qual foi lhe atribuída a formulação e a execução das políticas públicas estaduais relacionadas com economia criativa, arranjos produtivos locais e cooperativismo;

Considerando que o Governo de Goiás celebrou com o Governo Federal o Convênio MTE/SENAES nº 00057/13 - SICONV nº 795059/13 (0000301088680), constante do processo 202119222000423, sub-rogado a esta Secretaria por meio do Quinto Termo Aditivo (000030108866), que tem como objeto o fomento e incubação de empreendimentos solidários, por meio de cooperativas, buscando a promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável, através da oferta de capacitações, consultorias jurídicas e contábeis, serviços contábeis e assistência técnica à cerca 94 grupos, beneficiando 940 pessoas, conforme Plano de Trabalho 000031700416.

Considerando que a celebração da presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços mútuos entre os Partícipes visando a execução da Meta 2 constante do Plano de Trabalho 000031700416 pactuado entre a Secretaria da Retomada e o



Ministério da Cidadania, por meio do Convênio 795059/13, tendo a referida Meta como objeto a realização de processo de formação para as iniciativas de economia popular, com foco na economia solidária, no associativismo e no cooperativismo a estimativa de 940 (novecentos e quarenta) beneficiários, resultando na oferta de três capacitações, sendo um curso de 20 (vinte) horas sobre cooperativismo, outro de 16 (dezesesseis) horas voltado para formação de Conselheiros Administrativos e Fiscais e, por fim, um sob demanda do grupo, com 16 (dezesesseis) horas;

Considerando que a celebração da presente parceria está amparada no interesse do Estado de Goiás na promoção do desenvolvimento de suas diversas regiões, através de ações para geração de renda aos empreendedores solidários através do fomento ao cooperativismo, de um lado e, de outro, pelo CONVENENTE possuir dentre seus objetivos institucionais a realização de programas e de projetos de formação profissional e de gestão em cooperativas, e ainda colaborar com o poder público em assuntos relacionados à formação profissional e à gestão cooperativista, tendo executado centenas de cursos, capacitações e projetos na área cooperativista nos últimos 22 anos. Ao associar a qualidade e a expertise do CONVENENTE à atual Política Pública desenvolvida pela Secretaria da Retomada no intuito de desenvolver áreas vulneráveis através de uma ferramenta econômica democrática e eficaz como o cooperativismo, busca-se assegurar a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável, e ainda a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

Considerando que o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás (SESCOOP/GO) é a entidade que atua na área de educação e desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Goiás. É um órgão descentralizado, criado pelo Conselho Nacional e vinculado à OCB-GO, nos termos da Medida Provisória 1.715, de 3 de setembro de 1998, e suas edições, e do Decreto 3.017, de 6 de abril de 1999, sendo instalado efetivamente em 28 de outubro 1999. O SESCOOP/GO também está vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e tem o objetivo de promover a formação profissional, promoção social e o monitoramento das cooperativas;

Considerando que o SESCOOP/GO promove a capacitação técnica dos cooperativistas goianos, pela aplicação dos recursos oriundos de contribuições sociais em projetos voltados ao aperfeiçoamento de trabalhadores e cooperados, torna os profissionais e dirigentes mais qualificados em benefício da gestão cooperativista;

Considerando que o SESCOOP/GO tem como objetivos:

- Organizar, administrar e executar o ensino de formação profissional, a promoção social dos empregados de cooperativas, cooperados e de seus familiares, e o monitoramento das cooperativas no Estado de Goiás;
- Operacionalizar o monitoramento, a supervisão, a auditoria e o controle em cooperativas, conforme sistema desenvolvido e aprovado em Assembleia Geral da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB;
- Assistir as sociedades cooperativas empregadoras na elaboração e execução de programas de treinamento e na realização da aprendizagem metódica e contínua;
- Estabelecer e difundir metodologias adequadas à formação profissional e a promoção social do empregado de cooperativa, do dirigente de cooperativa, do cooperado e de seus familiares;
- Exercer a coordenação, a supervisão e a realização de programas e de projetos de formação profissional e de gestão em cooperativas, para empregados, cooperados e seus familiares;
- Colaborar com o poder público em assuntos relacionados à formação profissional e à gestão cooperativista e outras atividades correlatas;
- Divulgar a doutrina e a filosofia cooperativista como forma de desenvolvimento integral das pessoas;
- Promover e realizar estudos, pesquisas e projetos relacionados ao desenvolvimento humano, ao monitoramento e à promoção social, de acordo com os interesses das sociedades cooperativas e de seus integrantes;

Considerando que desde 2015, o Sistema OCB/SESCOOP-GO tem conduzido suas ações com base nos indicadores e orientações

apontados no Planejamento Estratégico 2022-2025. O documento foi desenvolvido pela OCB e SESCOOP nacionais, dentro de um projeto que pretende melhorar os resultados das cooperativas e construir uma visão estratégica, que fortaleça o cooperativismo em todo o País;

Considerando que resta caracterizado o nexo entre o objeto, a natureza da instituição e sua finalidade, com notória especialização da UFG e do corpo técnico envolvido em sua consecução;

Considerando que o ajuste terá vigência até 25/03/2023, com aporte global de R\$ 782.080,00 (setecentos e oitenta e dois mil e oitenta reais), conforme consta do Plano de Trabalho 000030955348;

Considerando que o SESCOOP/GO é uma entidade que compõe o Sistema S, criado pelo Conselho Nacional nos termos da Medida Provisória 1.715, de 3 de setembro de 1998, e suas edições, e do Decreto 3.017, de 6 de abril de 1999, sendo instalado efetivamente em 28 de outubro 1999, e também vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando que os Serviços Sociais Autônomos são pessoas jurídicas de direito privado que, não integrantes da Administração Pública direta ou indireta (mas, sim, do chamado Terceiro Setor), desenvolvem, sem fins lucrativos, atividades de relevante interesse público e não exclusivas do Estado, administrando recursos públicos advindos de contribuições parafiscais.

Considerando que, não obstante a Lei federal nº 13.019/2014 tenha trazido um relevante marco jurídico relativamente às parcerias público-sociais, exigindo a sua celebração por meio de instrumentos específicos (termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação), tal diploma legislativo, por expressa previsão do seu art. 3º, X, não é aplicável às parcerias estabelecidas entre a Administração Pública e os Serviços Sociais Autônomos, as quais se submetem, quando houver compatibilidade, à Lei nº 8.666/1993, na forma do seu art. 116;

**DECLARA** dispensável a realização de chamamento público, visando a celebração de convênio, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, do art. 116 da Lei nº 8.666/93, do art. 55 e segs. da Lei nº 17.928/12, Decreto nº 8.508/15 e demais legislação aplicável, com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE GOIÁS - SESCOOP/GO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, na modalidade de Serviço Social Autônomo e vinculado ao Ministério da Economia, criado nos termos da MP 1.715, de 3 de setembro de 1998, CNPJ 07.012.268/0001-92, para, em regime de mútua cooperação, a execução da Meta 2 constante do Plano de Trabalho pactuado entre a Secretaria da Retomada e o Ministério da Cidadania, por meio do Convênio 795059/2013, tendo a referida Meta como objeto a realização de processo de formação para as iniciativas de economia popular, com foco na economia solidária, no associativismo e no cooperativismo a estimativa de 940 (novecentos e quarenta) beneficiários, resultando na oferta de três capacitações, sendo um curso de 20 (vinte) horas sobre cooperativismo, outro de 16 (dezesesseis) horas voltado para formação de Conselheiros Administrativos e Fiscais e, por fim, um sob demanda do grupo, com 16 (dezesesseis) horas, a ser atendido desde que previsto nas áreas de conhecimento que o SESCOOP/GO trabalha em seu credenciamento.

César Augusto de Sotkevicieni Moura  
Secretário de Estado

Goiânia, 08 de julho de 2022.

Protocolo 316073

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, II, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, da Lei Estadual nº 20.491/19, do art. 61, da Lei nº 17.928/12, do art. 3º, X, da Lei Federal nº 13.019/2014, e considerando o Processo Sei n. 202219222000878,

Considerando que a Secretaria de Estado da Retomada foi criada pela Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020, e regulamentada pelo Decreto Estadual n. 9.883/21;

Considerando que cabe à Superintendência da



Retomada, do Trabalho, do Emprego e da Renda, a atribuição de políticas públicas voltadas à economia criativa e a promoção, apoio e participação de eventos que tenham como objetivo o fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento nos âmbitos econômicos, humano e social;

Considerando que o Serviço Social do Comércio (SESC) é regulamentado pelo Decreto Federal n. 61.839/67, incumbindo à entidade social autônoma estabelecer convênios, contratos e acordos com órgãos públicos, profissionais e particulares, além de desenvolver programas nos âmbitos da educação, cultura, saúde, assistência e lazer;

Considerando que o convênio é um acordo no qual as partes têm interesses comuns e paralelos, tendo como elemento fundamental a cooperação, conforme art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93;

Considerando que a Lei Estadual n. 17.928/12 estabelece em seu art. 61 que, na seleção de entidade para celebração de convênio, a Administração Pública deverá "priorizar a realização de chamamento público";

Considerando que a Lei Federal n. 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho;

Considerando que as parcerias com os Serviços Sociais Autônomos não se submetem às exigências da Lei n. 13.019/2014, conforme dispõe o art. 3º, X: "Não se aplicam as exigências desta Lei: X - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos";

Considerando que o Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás oportunamente manifestou-se pela viabilidade jurídica de celebração de parceria entre órgão estadual e ente integrante do "Sistema S" através de convênio, afastando o ajuste de parcerias reguladas pela Lei n. 13.019/14, conforme orientações traçadas no DESPACHO Nº 147/2019 - GAB;

**DECLARA** dispensável a realização de chamamento público, visando a celebração de convênio, nos termos do art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c art. 3º, X, da Lei Federal n. 13.019/14, com o Serviço Social do Comércio - SESC/GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.444/0001-47, com fito de promover e executar a 1ª Edição do Projeto Claque - Retomada Cultura no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada.

César Augusto de Sotkeviciene Moura  
Secretário de Estado

Goiânia, 05 de julho de 2022.  
Protocolo 316075

#### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - SER

Edital de Chamamento Público visando a seleção para participação do Projeto Comprador, que acontecerá paralelamente à 4ª edição da Feira Nacional de Artesanato e Cultura do Ceará - FENACCE, no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza/CE, no período de 16 a 25 de setembro de 2022.

ARTESÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	CRITÉRIO 5	CRITÉRIO 6	TOTAL	SITUAÇÃO
RICARDO RODRIGUES SANTIAGO	5	10	20	16	10	5	66	DESCCLASSIFICADO
HANILSON DIVINO DA SILVA	20	16	20	16	5	5	82	CLASSIFICADO
COOPERATIVA BORDANA	20	20	12	20	5	10	87	CLASSIFICADO
IVANILDE REIS DE NASCIMENTO	20	20	16	20	5	5	86	CLASSIFICADO

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.5 Os participantes poderão apresentar recursos contra o resultado preliminar, no dia 12 de julho de 2022, até às 23:59h. Devem enviar e-mail para: [eventosartesanato.retomada@gmail.com](mailto:eventosartesanato.retomada@gmail.com), explicando os motivos nas quais discordam do resultado, respeitando as diretrizes da Portaria Federal n. 1007/2018;

5.6 No dia 14 de Julho de 2022 será divulgada a lista definitiva do processo seletivo, contendo os nomes dos candidatos habilitados, por ordem de pontuação no site oficial da Secretaria de Estado da Retomada (<https://www.retomada.go.gov.br/>) e no Diário Oficial do Estado de Goiás (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>).

5.7 Após o prazo de recurso não serão aceitas novas solicitações.

Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Protocolo 316113

## AUTARQUIAS

**Agência Goiana de Assistência Técnica,  
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –  
EMATER**

Edita

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO EMATER**

O Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e considerando o resultado do

processo seletivo simplificado EMATER, objeto do Edital 004/2022 e considerando ainda, considerando a decisão judicial proferida pelo Desembargador Alan Sebastião de Sena Conceição nos autos do mandado de segurança Nº 5342980.47.2022.8.09.0051.

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos classificados no processo seletivo simplificado EMATER, conforme disposto no ANEXO ÚNICO deste Edital, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Agência.

**1. ETAPA 1 - APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO**

1.1 A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER e os classificados deverão comparecer no dia e horário agendados na sede da EMATER, localizada na Rodovia R2,



Quadra Área, Lote AR-3- Edifício Sede, área Campus Samambaia-Goiania-GO, CEP 74.690-631, com data e horário estipulados para cada candidato (telefone de contato: (62) 3201- 1568).

1.2 Conforme disposto no item 14.7 do Edital nº 004/2022-EMATER, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente informal, e convocado o candidato subsequente.

1.3 No caso de desistência formal ou informal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos classificados, observada a ordem classificatória, conforme item 14.8 do edital.

1.4 No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, com cópia e original:

**1.4.1 Documentos Pessoais (original e cópia):**

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título de Eleitor;
- d) PIS/PASEP;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de casamento (se casado) ou se averbação de divórcio;
- f) comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal) - para abertura, será exigido pela CAIXA documento de identidade dentro do prazo de validade, CPF, comprovante de endereço e cópia deste Edital de Convocação;
- g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente homens);
- h) cópia de Certidão de Nascimento dos filhos
- i) comprovante de endereço atualizado;

**1.4.2 Comprovante de escolaridade exigido no Edital;**

**1.4.3 Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria, válido;**

**1.4.4 Certidão de quitação do profissional junto ao conselho da respectiva categoria;**

**1.4.5 CNH, categoria B; válida;**

**1.4.6 Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO)** - o classificado deverá por suas custas procurar empresa especializada para emissão do exame médico admissional;

**1.4.7 Consulta Qualificação cadastral-CQC** - A consulta pode ser realizada no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consultaqualificacao-cadastral>, ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos".

**1.4.8 Certidão Criminal Estadual e Federal:** - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

**1.4.9 Certidão Cível Estadual e Federal:** - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

**1.4.10 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios:** - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

**1.4.11 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:** - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

**1.4.12 Certidão de Quitação Eleitoral:** - A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

**1.4.13 Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia:** - A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site

<http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria da Economia.

**1.4.14 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF:** - A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

1.5 Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

1.6 O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Agência.

1.7 O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contra-cheque. Nestes casos, antes da contratação, a EMATER verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Cargo / Função	Nome	Data	Horário
54054	Temporário - Técnico Agropecuário	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	12/07/22	09:00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Segunda-Feria, 11 de Julho de 2022

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE  
Presidente

Protocolo 316121

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

**AVISO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 024/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento GI-GELIC - 13150 (000031745031), disponível no site da GOINFRA, o resultado da habilitação da Concorrência nº 024/2022-GOINFRA - **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO SUDOESTE DE IPAMERI, TRECHO: ENTR. GO-213/ ENTR. GO-330, NESTE ESTADO.** - Processo nº 202200036003803. Os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para protocolarem, caso queiram, suas razões.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 316223

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMOADITIVONº227/2022-GOINFRA.** TERMODEADITAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2021-GOINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 14, NOS MUNICÍPIOS DE CROMÍNIA, EDEALINA, EDÉIA, HIDROLÂNDIA, JOVIÂNIA E VARJÃO, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO Nº 168/2021-GOINFRA, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DE 22/06/2022 ATÉ 21/08/22 E, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: DE 18/07/2022 ATÉ 16/09/2022; COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 202100036008960.**

Protocolo 315991



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 231/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2021-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 161/2021-GOINFRA, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000030198450 / 000030198537), MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO (000030094859); COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022. **DO VALOR:** R\$ 7.064.526,51 (SETE MILHÕES E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.26.782.1041.2141.04 - NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00001, DATADA DE 30/11/2021 (000025635524). **PROCESSO Nº 202100036008453.**

Protocolo 315992

**AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no Auditório de sua Sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052/4228, a **Tomada de Preços nº 40/2022**, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRAVESSIA DE ÁGUA DE SERVIDÃO NA GO-469, TRECHO: GO-060/GO-070, NESTE ESTADO**, Processo nº 201900036004595, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições deste Edital.

A abertura está marcada para as **09 horas do dia 28 de julho de 2022**, e o edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 11 de julho de 2022.

**JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 316025

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 210/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou

de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 11 de Julho de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 315997

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único,



artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 211/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sítio à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 11 de Julho de 2022  
Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 315998

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022  
DETRAN-GO OFERTA DE COMPRA: 54577

A Pregoeira do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº493/2022 - Gab Presidência, datada de 11/05/2022, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, a ser realizada em sessão pública, com modo de Disputa ABERTO, oriunda do processo nº 202100025099029 conforme Edital disposto no site: [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br).

*Este edital deriva do Edital do Pregão Eletrônico 036/2021, cujo os lotes 1 e 5 restaram fracassados, fazendo-se necessário um novo certame, conforme justificativas apresentadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital PE 024/2022.*

**Objeto:** Contratação de empresas para serviços de infraestrutura e logística com fornecimento de guinchos, disponibilização de pátio para guarda e estadia, e serviços de leiloeiros oficiais.

**Total de lotes** Licitados: 02 (dois)

**Local de Realização do Pregão:** ambiente virtual, [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br)

**Cadastramento das Propostas:** a partir de 12/07/2022 às 09h no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**Abertura das Propostas:** 27/07/2022 às 09h no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**Valor Estimado:** R\$5.456.379,18 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)

**Prazo do Contrato:** 48(quarenta e oito) meses.

Documento assinado eletronicamente por **SUZETE MAIRE CAETANO, Pregoeiro (a)**, em 08/07/2022, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 316059

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços Portaria nº 710/2022 DETRAN, Processo 202200025054370-RESOLVE: Cancelar os serviços de transferência de propriedade, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **109831651**) do veículo **FIAT/STRADA WORKING**, placa **OLL2F43**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **9BD27805MD7687589**, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: JOSE MAURO MORENO ATAIDES - CPF: 942.550.401-68 no Estado de Goiás**, em razão da ilegalidade do procedimento de transferência, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão, dos seguintes itens: I- Atendimento 110078641 transferência de propriedade de SILVANA AMARO CALIXTO DE SOUZA para JESUINO MARTINS B NETO; e II- Atendimento 110346965 transferência de propriedade de JESUINO MARTINS B NETO para ANTONIO FRANCISCO BEZERRA.

Protocolo 316100

### EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria nº 703/2022 - DETRAN. Processo nº 202200025080771 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar I - em face da servidora citada no art. 1º do processo retro mencionado; II - diante do que consta no Ofício nº 17595/2022 - CORSET SEI (000031560042), em razão da realização irregular de serviço de Comunicado de Venda, sem a documentação necessária para tanto, em razão da ausência de procuração do proprietário do veículo, qual seja, banco arrendatário, portanto, em desconformidade com as Portarias nº 696/2007 e Instrução de Trabalho deste DETRAN, fato tipificado como infração disciplinar no Art. 202, inciso XVII, da Lei Estadual nº 20.756/20; III - pelo **RITO SUMÁRIO**, nos termos dos artigos 228, II e § 2º da Lei 20.756/20; IV - designar as servidoras Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito), Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa), para comporem a comissão processante, mediante a presidência do primeiro, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, pelo **RITO SUMÁRIO**, nos termos dos artigos 228, II e § 2º da Lei 20.756/20, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Ficando, desde já, autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; V - a Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atilio Correia Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: [corregedoriasetorial@detran.go.gov.br](mailto:corregedoriasetorial@detran.go.gov.br), podendo praticar os atos no formato digital, obedecendo os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/2020 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 316118

PORTARIA Nº 607, de 10 de junho de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 202200025043050, especialmente o Relatório nº 6/2022 - CACV Documento SEI (000029527585), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 286/2019 - DETRAN, de 11 de abril de 2019, bem como o Despacho nº 9/2022 - CACV Documento SEI (000029545619) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 670/2017 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578).



RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **ONG6I57**, do veículo **CHEVROLET/CRUZE LT NB**, ano **2013**, modelo **2014**, cor: **BRANCA**, chassi **9BGPB69M0EB175019**, RENAVAL **00594199816**, de propriedade da **Sra. CINTIA GONCALVES DA SILVA PAIXAO**, CPF **013.368.811-94**, conforme disposto na Resolução 670/2017 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo marca: **CHEVROLET/CRUZE LT NB**, placa **ONG6I57** proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de junho de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 316179

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços Portaria nº 545/2022 DETRAN, Processo 202200025026146-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (**104244838**) do veículo **JEEP/RENEGADE SPORT AT** placa

**PYI7110**, ano/modelo: **2016/2016**, chassi nº **988611152GK093007**, em razão de possível adulteração do CRV, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A. - CNPJ nº 16.670.085/0001-55 para o Estado de Minas Gerais**, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 316187

PORTARIA Nº 608, de 10 de junho de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 202200025039560, especialmente o Relatório nº 17/2022 - CACV Documento SEI (000029961141), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 286/2019 - DETRAN, de 11 de abril de 2019, bem como o Despacho nº 22/2022 - CACV Documento SEI (000029966801) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 670/2017 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578).

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **ONI1G85**, do veículo **YAMAHA/FAZER YS250**, ano **2013**, modelo **2014**, cor: **VERMELHA**, chassi **9C6KG0460E0091526**, RENAVAL **00568286812**, de propriedade do **VANDEIR JOSE DA SILVA**, CPF **805.364.761-87**, conforme disposto na Resolução 670/2017 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada



no prontuário da habilitação do proprietário do veículo marca: **YAMAHA/FAZER YS250**, placa **ONI1G85** proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de junho de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 316130

EXTRATO da portaria de revogação de suspensão cautelar e preventiva

Portaria Nº 722/2022 DETRAN, Processo Nº 201900025049081 - RESOLVE: REVOGAR a suspensão cautelar dos permissionários Clínica Psicológica Goianira LTDA - CNPJ: 11.543.361/0001-09, nome fantasia: CLIMEPRAN, código 3930; bem como das psicólogas Jacélia Saionara Oliveira Rocha Costa, CRP 9735, CPF n. 737.110.981-34; Emanuele Vieira Alves, CRP 10473, CPF 016.847.321-66; Lígia Leão Godói, CRP 4560, CPF n. 834.281.191-34; Fernanda Rodrigues Marcorio, CRP 9224, CPF n. 027.179.021-04 e Rosana Gomes Siqueira de Almeida, CRP 2553, CPF n. 790.179.591-34, aplicada pela PORTARIA Nº 684, de 01 de julho de 2022.

Protocolo 316202

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 202200025004104; **ASSUNTO:** Contrato nº 039/2022-DETRAN/GO; **OBJETO:** Aquisição de veículos do tipo sedan administrativo; **VIGÊNCIA:** 180 dias contados da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.666.850,00, **PARTES:** DETRAN/GO e a EMPRESA **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2126.04; **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52.10; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00018; **DATA:** 23/06/2022;

Protocolo 316033

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 202200025004104; **ASSUNTO:** Contrato nº 040/2022-DETRAN/GO; **OBJETO:** Aquisição de veículos do tipo vans/micro ônibus; **VIGÊNCIA:** 180 dias contados da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.979.500,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a EMPRESA **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2127.04; **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52.10; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00002; **DATA:** 23/06/2022;

Protocolo 316036

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 202200025004104; **ASSUNTO:** Contrato nº 041/2022-DETRAN/GO; **OBJETO:** Aquisição de veículos do tipo pickups; **VIGÊNCIA:** 180 dias contados da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.249.250,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a EMPRESA **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2126.04; **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52.10; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00019; **DATA:** 23/06/2022;

Protocolo 316039

**Goias Previdência – GOIASPREV**

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1084, de 07 de julho de 2022.

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11, e no § 3º do art. 12, todos da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 175, de 30 de junho de 2022, bem como no art. 47 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e no art. 26, VIII, do Decreto nº 9.546, de 28 de outubro de 2019 (Regulamento da GOIASPREV), e

Considerando a vacância do cargo de Diretor de Gestão Integrada - DGI - desta Autarquia Previdenciária, bem como a necessidade de otimizar os atos administrativos, em prol da continuidade dos respectivos serviços,

Considerando o afastamento legal, em virtude do período de férias (18/07/2022 até 28/07/2022), do Titular da GOIASPREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar ao servidor JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 224.727.201-06, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - DAS-4 - da GOIASPREV, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo funcionamento da Diretoria de Gestão Integrada - DGI -, até 28 de julho de 2022.

Art. 2º - Os casos específicos serão dirimidos pelo Gabinete do Presidente da GOIASPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em GOIÂNIA - GO, aos 07 de julho de 2022.

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 316022

Referência: Processo nº 202211129004159  
Interessada: Auristina de Oliveira Mendonça  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
3745/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Oswaldo Mendonça. Data do Óbito: 07/04/2022. Pensionista: Auristina de Oliveira Mendonça, viúva, início: 07/04/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3745/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 07 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315980



Referência: Processo nº 20211129008581  
Interessado: Milton Pereira Rodrigues  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
3748/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício:  
Lúcia Helena de Souza Rodrigues. Data do Óbito: 13/10/2021.  
Pensionista: Milton Pereira Rodrigues, viúvo, início: 13/10/2021,  
duração: prazo indeterminado. Despacho Concessor nº  
3748/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar  
Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315984

Referência: Processo nº 20221129004749  
Interessada: Jane da Costa Martins Rocha  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
3754/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Ignocy  
Evangelista da Rocha. Data do Óbito: 30/04/2022. Pensionista:  
Jane da Costa Martins Rocha, viúva, início: 30/04/2022, duração:  
por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3754/2022-GAB.  
Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315985

Referência: Processo nº 20221129004528  
Interessado: Sílvio Divino Lelis  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
3755/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Benedita  
Soares Lelis. Data do Óbito: 26/04/2022. Pensionista: Sílvio Divino  
Lelis, viúvo, início: 26/04/2022, duração: por prazo indeterminado.  
Despacho Concessor nº 3755/2022-GAB. Fundamentação Legal:  
Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315986

Referência: Processo nº 20221129004019  
Interessada: Cláudia Cristina Abadia Silva Albino  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
3756/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Elce  
Alves Albino. Data do Óbito: 12/04/2022. Pensionista: Cláudia

Cristina Abadia Silva Albino, viúva, início: 12/04/2022, duração:  
por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3756/2022-GAB.  
Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315987

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 202200020004515. **Identificação do Instrumento:**  
Contrato nº 033/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade  
Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada  
- **DAF Labor Equipamentos para Laboratório EIRELI**, CNPJ  
nº 35.382.879/0001-68. **Objeto do Contrato:** Aquisição de  
equipamento (Capela de exaustão de gases), para atender a Unidade  
Universitária de Ipameri. **Valor Global do Contrato:** R\$ 5.150,00  
(cinco mil, cento e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:**  
2022.3162.12.364.1038.3.108 **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.02.  
**Fonte:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos -  
Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2022.3162.013.00037  
de 27/06/2022. **Data de Assinatura do Contrato:** 08/07/2022.  
**Vigência: Início:** 08/07/2022. **Fim:** 07/11/2022. **Anápolis, 08 de  
julho de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 315993

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 202200020005936. **Identificação do Instrumento:**  
Contrato nº 032/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual  
de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **INTELBRAS  
S/A - INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
BRASILEIRA**, CNPJ nº 82.901.000/0001-27. **Objeto do Contrato:**  
Aquisição de Nobreak para funcionarem junto aos firewall e outros  
equipamentos de TI que necessitam de uma garantia energética  
para seu perfeito funcionamento. **Valor Global do Contrato:**  
R\$ 50.640,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais).  
**Dotação Orçamentária:** 2022.3162.12.364.1038.3.108 **Natureza  
da Despesa:** 4.4.90.52.13. **Fonte:** 15000100 - Recursos Não  
Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:**  
2022.3162.013.00028, de 30/05/2022. **Data de Assinatura  
do Contrato:** 11/07/2022. **Vigência: Início:** 11/07/2022. **Fim:**  
11/07/2023. **Anápolis, 11 de julho de 2022.** Coordenação de  
Contratos da UEG.

Protocolo 316192

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Processo nº:** 202211867001247. **Identificação do Instrumento:**  
Termo de Cessão de Uso nº 17/2022 - UEG. **Partes:** Cedente -  
**Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71;  
Cessionário - **Estado de Goiás, por intermédio da Con-  
troladoria-Geral do Estado**, CNPJ nº 13.203.742/0001-66. **Objeto  
do Termo:** Cessão de Uso, a título gratuito, de 01 (uma) sala da  
UEG Câmpus Oeste - São Luis de Montes Belos, localizada na Rua  
da Saudade com Viela B, nº 56, Vila Eduarda, CEP 76100-000, para  
o atendimento de demandas da Gerência de Inspeção Preventiva  
e de Fiscalização da CGE na região. **Data de Assinatura do  
Termo:** 11/07/2022. **Prazo de vigência: Início:** 11/07/2022 **Final:**  
11/07/2027. Anápolis - GO, 11 de julho de 2022. Coordenação de  
Contratos.

Protocolo 316204



## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022-FAPEG

**PROCESSO:** 202210267000656. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico “SRP” nº 002/2022-SEAD/GEAC, Ata de Registro de Preços nº 009/2022- SEAD/GEAC. **OBJETO:** Prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás, pelo período de 24(vinte e quatro) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.31.61.19.122.4200.4243.03. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.23, Fonte: 15000100. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** POPMED Medicina e Saúde Ltda, CNPJ nº 30.862.228/0001-51. **VIGÊNCIA:** 08/07/2022 a 07/07/2024. Representante da FAPEG: Robson Domingos Vieira; Representante da Contratada: Renan de Castro Barros e Sousa. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Apoio Administrativo/FAPEG.

Protocolo 316232

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202200031002545  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 018/2022  
Identificação do Termo: Contrato nº 079/2022  
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. República do Líbano, Setor Oeste - Goiânia - Goiás.  
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA EPP**  
CNPJ nº: 07.818.845/0001-38  
Valor do contrato: **R\$ 741.417,90 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)**  
Prazo de vigência: 24 meses  
Recursos Financeiros: recursos próprios  
Data da assinatura: 11 de julho de 2022  
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 316231

### Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022.

**PROCESSO SEI** nº 202210216001212

**Tipo:** MENOR PREÇO (POR LOTE) - VALOR R\$ 1.804.200,00

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 10 (Dez) veículos - tipos: Caminhonete e Sedan, para atender a necessidade da SEDE e DISTRITOS da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO. **DATA DE ABERTURA:** 26/07/2022,

às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.codego.com.br](http://www.codego.com.br) e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

FRANCIS FLÁVIO ALBUQUERQUE COSTA  
Pregoeiro

Protocolo 316226

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

**PROCESSO SEI** nº 202210216000610

**Tipo:** MENOR PREÇO (POR LOTE) - VALOR R\$ 549.673,76.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista nem combustível, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, seguro do veículo e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO. **DATA DE ABERTURA:** 25/07/2022, às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.codego.com.br](http://www.codego.com.br) e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

FRANCIS FLÁVIO ALBUQUERQUE COSTA  
Pregoeiro

Protocolo 316236

### Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa FELISBERTO COSTA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.508.914/0001-26, no valor de R\$ 1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais), nos termos do Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202200055000104, visando a autorização para manutenção na porta de aço do Almoxarifado Diversos.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 07 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.**

José Carlos dos Santos  
Diretor Presidente

Protocolo 316071

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa REI PLACAS CONFECÇÃO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.192/0001-92, no valor de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), nos termos do Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202200055000222, visando a autorização para aquisição de placa de inauguração de obra.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.**

José Carlos dos Santos  
Diretor Presidente

Protocolo 316072



**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022  
- IQUEGO/GO**

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.153/0001/-95, no valor de R\$ 9.078,00 (nove mil e setenta e oito reais), nos termos do Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202100055000063, visando a autorização para aquisição de nobreaks.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.**

José Carlos dos Santos  
Diretor Presidente

Protocolo 316074

**Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**PROCESSO Nº 202100206 - 1º ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 102/2021**

OBJETO: fornecimento de buchas, perfis de alumínio e outros  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A  
CONTRATADA: MMP Vepel Dist. de Auto Peças Ltda.  
RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 12/08/2023  
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna-  
Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - MMP Vepel

Protocolo 316014

**PROCESSO Nº 202100182 - 1º ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 090/2021**

OBJETO: fornecimento de Farol  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A  
CONTRATADA: Forte Bus Dist. de Auto Peças Eireli  
RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 02/08/2023  
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna-  
Metrobus e Valdecy Martins de Miranda - Forte Bus.

Protocolo 316015

**PROCESSO Nº 202100182 - 1º ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 091/2021**

OBJETO: fornecimento de soquetes pra lâmpadas e Motor do limpador de para-brisa do Volvo B12M  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A  
CONTRATADA: CCP Com. de Peças e Mão de Obra  
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE 4,379% NO VALOR DO CONTRATO, ACRESCENDO R\$ 235,85.  
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna-  
Metrobus e Marco Aurélio Carneiro - CCP

Protocolo 316017

**PROCESSO Nº 202200053000391-SEI - CONTRATO Nº 088/22**

OBJETO: Fornecimento de reparo da válvula niveladora da suspensão do Volvo B12M.  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.  
CONTRATADA: Jaguar Denim Ind., Com. e Negócios Eireli.  
VALOR R\$ 40.260,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.  
ASSINATURA: 08/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 096/22  
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Vilson Cassemiro Filho - Jaguar Denim.

Protocolo 316035

**PROCESSO Nº 202200053000327-SEI - CONTRATO Nº 087/22**

OBJETO: Fornecimento de lanternas (componentes e peças elétricas).  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.  
CONTRATADA: Jaguar Denim Ind., Com. e Negócios Eireli.  
VALOR R\$ 17.648,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.  
ASSINATURA: 07/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 095/22  
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Vilson Cassemiro Filho - Jaguar Denim.

Protocolo 316040

**PROCESSO Nº 202200053000327-SEI - CONTRATO Nº 086/22**

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas (componentes de peças elétricas).  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.  
CONTRATADA: CCP Com. de Peças e Mão de Obra Ltda.  
VALOR R\$ 21.400,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.  
ASSINATURA: 07/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 095/22  
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Marco Aurélio Carneiro - CCP.

Protocolo 316044

**PROCESSO Nº 202100053000154-SEI - CONTRATO Nº 081/22**

OBJETO: Fornecimento de materiais para confecção de peças em fibra de vidro.  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.  
CONTRATADA: Fênix Comércio e Serviços Eireli  
VALOR R\$ 5.888,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.  
ASSINATURA: 05/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 089/22  
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Marco Aurélio Silva Lopes - Fênix.

Protocolo 316207

**PROCESSO Nº 202200053000309-SEI - CONTRATO Nº 090/22**

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para carroceria Neobus.  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.  
CONTRATADA: MMP Vepel Dist. de Auto Peças Ltda.  
VALOR R\$ 166.900,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.  
ASSINATURA: 08/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 097/22  
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - MMP Vepel.

Protocolo 316208

**PROCESSO Nº 202200053000326-SEI - CONTRATO Nº 089/22**

OBJETO: Fornecimento de relês, soquetes e motor do limpador do para-brisa.  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.  
CONTRATADA: CCP Com. de Peças e Mão de Obra Ltda.  
VALOR R\$ 13.029,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.  
ASSINATURA: 08/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 098/22  
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Marco Aurélio Carneiro - CCP.

Protocolo 316209

**SANEAGO**

**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia-GO, a seguinte licença ambiental:

- **Licença Prévia para Instalação do interceptor Alto da Glória e bacia coletora para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 316122

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE**

**PORTARIA Nº 390/2022**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

EXONERAR, a pedido e a partir de 06 de julho de 2022, a servidora ANNA JULIA SANTOS DE BRITO do cargo comissionado ASSESSOR IV - AS TCE IV.



**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 08 de julho de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari  
Presidente

Protocolo 316189

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 014/2022**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria nº 449/2021**, torna público o **CANCELAMENTO** do **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 014/22**, contido nos autos de nº 202200047001249, para contratação de empresa especializada de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e copa, com fornecimento de insumos e ferramentas, sob regime de execução de empreitada por menor preço unitário, da Sede Administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Em 11 de julho de 2022.  
Luis Carlos de Gouveia Coelho  
**PREGOEIRO**

Protocolo 316104

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022**

**Partes** : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a Empresa SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA (contratada).

**Processo**: 06120/2022

**Objeto** : Contratação de empresa para locação de software para a gestão do Sistema Integrado Módulo Bens Permanentes, Bens de Consumo e Inventário, incluindo a manutenção técnica e atualizações para atender as necessidades do TCMGO.

**Valor Estimado**: As despesas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária **2022 0301 01 032 1006 2.008**, natureza **3.3.90.40.14** e conforme **DUEOF nº 00180**, no valor total de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil, quatrocentos reais) e no exercício subsequente a dotação apropriada.

**Vigência** : 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023.

Protocolo 316065

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Extrato de Ata Sessão  
Edital de Licitação n.º 069/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Tipo: Menor Preço por Item**

Aos 23/06/2022, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 069/2022, que tem por objeto a aquisição de refis e unidades de purificação. Participaram da licitação as seguintes empresas: **M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA** e **MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**. Após a fase de lances e negociação, a empresa **M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA** ofertou o menor valor para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 27.689,85. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)  
Miria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio  
Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 315988

**Extrato de Ata Sessão**

**Edital de Licitação n.º 018/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Sistema de Registro de Preços  
Tipo: Menor Preço por Item**

Aos 19/05/2022, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 018/2022, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Acesso à Internet por meio da Tecnologia, no mínimo, 3G e 4G, com fornecimento de chips ou simcards e modems em forma de comodato com suporte técnico e de franquia do pacote dados de, no mínimo 20GBytes. Participaram da licitação as seguintes empresas: **TELEFÔNICA BRASIL S/A, CLARO S.A e JOÃO EDUARDO**. A empresa TELEFONICA BRASIL S/A, apresentou recurso, o qual foi negado provimento. Tendo em vista que as empresas participantes foram desclassificadas/inabilitadas, o certame foi declarado FRACASSADO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)  
Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio  
Miria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 315989

**Autos Administrativos: 202200221408**

**Assunto(s):** Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

**Ratificação 2022004679188**

**RATIFICO**, integralmente, a inexigibilidade de licitação 2022004679031, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexigibilidade de licitação em favor de **Rodrigo Affonseca Bressan**, CPF sob o n.º 112.188.798-82, para ministrar palestra sobre "Saúde Mental no Trabalho", conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que somado ao valor para recolhimento do INSS Patronal totaliza o montante de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

A Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subseqüentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 316066

**ERRATA 027/2022-SGOC**

**Errata do Extrato de Ata de Sessão de Licitação nº 064/2022**

**Modalidade - Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração no extrato da ata de sessão do Edital de Licitação nº 064/2022:

**Onde se lê:** (...), Participou da licitação a seguinte empresa: **JR AGUAS EIRELI**. (...)

**Leia-se:** (...), Participaram da licitação as seguintes empresas: **JR AGUAS EIRELI, SUELLEN DIAS DE OLIVEIRA MARTINS E LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. (...)

*Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.*

Lindaucy Siqueira De Oliveira  
Pregoeira

Protocolo 316090

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Alto Horizonte

#### MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Alto Horizonte - GO, através da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 72/2022, para realização de alterações em Edital. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 9 8119-2544 e no site [www.altohorizonte.go.gov.br](http://www.altohorizonte.go.gov.br) ou ainda no e-mail: [licitacao@altohorizonte.go.gov.br](mailto:licitacao@altohorizonte.go.gov.br). Alto Horizonte, GO, 12 de Julho de 2022 NÁGLLA NERIS MONTEIRO Pregoeira Oficial Decreto 420/2022.

Protocolo 316153

### Anápolis

#### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022

O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 039/2022, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS/AUTOENTINTADOS E TROCA DE BORRACHAS DEFEITUOSAS E DESGASTADAS PELO USO CONSTANTE, DE TAMANHO/NUMERAÇÃO 20, 30 E 40**, visando suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos que integram a estrutura da Prefeitura Municipal de Anápolis, conforme solicitações nº. 000105/2022 da S. M. de Integração Social, Esporte, Cultura e Lazer; 000106/2022 da Procuradoria Geral do Município; 000107/2022 da S. M. de Educação; 000109/2022 S. M. Governo e Recursos Humanos; 000110/2022 do 3º Batalhão Bombeiros Militar; 000111/2022 da S. M. de Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda; 000112/2022 da S. M. de Planejamento, Compras e Licitações; 000113/2022 da Agência Reguladora do Município de Anápolis; 000114/2022 da S. M. de Saúde; 000116/2022 da S.M. de Obras e Serviços Urbanos; 000117/2022 do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Anápolis; 000118/2022 da C. M. T. T. - Companhia Municipal de Trânsito, Transporte e Serviços Urbanos; 000119/2022 da S.M. de Comunicação, Eventos e Modernização; 000120/2022 da S.M. de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano; e 000121/2022 da S. M. de Economia; constante no processo administrativo nº. 000017089/2022, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, do objeto da presente licitação, pelo valor unitário dos itens às empresas abaixo relacionadas: **1) SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **01.088.055/0001-68: ITEM 001 R\$ 18,99; ITEM 002 R\$ 19,94; ITEM 004 R\$ 21,99; ITEM 005 R\$ 29,99. 2) F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **09.168.383/0001-86: ITEM 003 R\$ 20,00 ITEM 006 R\$ 38,00. GABINETE DO PREFEITO**, em 06 de julho de 2022. Nos termos da Lei Ordinária nº 3.908, de 17 de maio de 2017 e do Decreto Municipal nº 46.262, de 13 de abril de 2021, atendidas as condições estabelecidas no Edital e legislações que regem a matéria e, havendo a existência de fornecedores aptos e disponíveis, HOMOLOGO a Ata de Formação de Cadastro de Reserva gerada pelo Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet), para compor na forma de anexo a Ata de Registro de Preços.

**ROBERTO NAVES E SIQUEIRA**  
Prefeito de Anápolis

Protocolo 315996

#### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022

O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 027/2022, que objetivou a **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS, INSUMOS E UTENSÍLIOS**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura, conforme solicitações nº. 000781/2021, 000788/2021, 000789/2021, 000790/2021, 000791/2021, 000793/2021, 000794/2021, 000796/2021 e 000052/2022, da Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura, constantes do Processo Administrativo nº 000014986/2022, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** os atos da Pregoeira, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação, os itens pelos valores globais às empresas: **FARED COMERCIAL LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **07.259.386/0001-08: ITENS 086 R\$ 655,00; ITEM 100 R\$ 340,00; ITEM 103 R\$ 600,00; ITEM 105 R\$ 89,00; ITEM 108 R\$ 935,00; JULEAN DECORAÇÕES LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **10.525.127/0001-88: ITEM 014 R\$ 67.990,00; ITEM 062 R\$ 8.000,00; ITEM 075 R\$ 16.500,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **11.094.173/0001-32: ITEM 040 R\$ 2.503,00; DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **14.238.297/0001-32: ITEM 009 R\$ 807,36; ITEM 011 R\$ 706,88; ITEM 015 R\$ 525,00; ITEM 016 R\$ 700,00; ITEM 017 R\$ 1.250,00; ITEM 022 R\$ 325,00; ITEM 024 R\$ 750,00; ITEM 033 R\$ 15.725,00; ITEM 038 R\$ 13.656,85; MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895684487** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **20.988.198/0001-70: ITEM 008 R\$ 2.049,48; B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **22.808.990/0001-21: ITEM 095 R\$ 399,00; ITEM 099 R\$ 1.348,95; ITEM 101 R\$ 432,90; ITEM 104 R\$ 189,00; MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **23.191.397/0001-41: ITEM 049 R\$ 5.049,00; ITEM 055 R\$ 1.089,99; ITEM 056 R\$ 1.639,80; ITEM 057 R\$ 11.900,00; ITEM 059 R\$ 2.344,86; ITEM 061 R\$ 779,00; ITEM 066 R\$ 11.700,00; ITEM 068 R\$ 1.088,00; ITEM 070 R\$ 498,00; ITEM 076 R\$ 1.115,00; ITEM 077 R\$ 2.045,00; RLUX ILUMINAÇÃO LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **23.535.805/0001-35: ITEM 035 R\$ 990,00; ITEM 036 R\$ 2.558,75; ITEM 083 R\$ 1.680,00; O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **28.489.248/0001-87: ITEM 012 R\$ 9.626,00; JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **28.604.543/0001-37: ITEM 030 R\$ 3.470,00; ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **29.245.165/0001-05: ITEM 045 R\$ 17.950,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **30.195.733/0001-90: ITEM 025 R\$ 33.000,00; VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **36.063.652/0001-10: ITEM 054 R\$ 7.950,00; COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **36.289.988/0001-06: ITEM 028 R\$ 7.100,00; POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **37.480.591/0001-51: ITEM 029 R\$ 4.407,90; ITEM 092 R\$ 4.674,00; DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **38.084.603/0001-91: ITEM 037 R\$ 1.957,00; ITEM 107 R\$ 1.782,00; C. CASTRO MÓVEIS PLANEJAMENTOS LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **39.255.968/0001-02: ITEM 042 R\$ 2.250,00; ITEM 043 R\$ 7.105,00; ITEM 044 R\$ 768,00; ITEM 048 R\$ 2.950,00; ITEM 050 R\$ 1.258,00; ITEM 051 R\$ 1.258,00; ITEM 052 R\$ 2.630,00; ITEM 064 R\$ 7.300,00; ITEM 071 R\$ 3.350,00; ITEM 073 R\$ 22.320,00; ARGOS LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº: **42.262.411/0001-03: ITEM 018 R\$ 1.371,38; ITEM 021 R\$ 1.135,06; ITEM 046 R\$ 795,86; ITEM 093 R\$ 1.662,82; DESERTOS: Itens 013, 020, 026, 034, 039, 041, 053, 058, 060, 063, 067, 069, 072, 74, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 087, 088, 089, 090, 091, 094, 096, 097, 098, 102, 106 e 109. FRACASSADOS: Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 019, 023, 027, 031, 032, e 065. GABINETE DO PREFEITO, em 06 de JULHO de 2022.**

**ROBERTO NAVES E SIQUEIRA**  
Prefeito de Anápolis

Protocolo 316021



## Aparecida de Goiânia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022.** Data Abertura: **27 de julho de 2022, às 09h.** Objeto da Licitação: Registro de Preço para a eventual aquisição de termômetro infravermelho e aparelho de pressão arterial digital, para atender todas as unidades que compõem a rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Processo: **2022.024.063.** Retire e acompanhe o edital no site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741- E-mail: [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com). **Viviane Batista de Oliveira** - Secretária Executiva de Licitação. **Dhayly Oliveira** - Pregoeira.

Protocolo 316024

## Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
APARECIDA DO RIO DOCE  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 - PROCESSO Nº16973/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE LIMPEZA), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - GO. REALIZAÇÃO: de 26 de Julho 2022 às 8:00 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, e ainda <https://aparecidadoriodoce.centi.com.br/> Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [Licitacoes.rd@gmail.com](mailto:Licitacoes.rd@gmail.com) aos 11 de julho de 2022. **NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS**- Presidente.

Protocolo 316229

## Avelinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO  
TOMADA DE PREÇOS 001/2022 Processo: 2022002447

O Município de Avelinópolis, através de sua Comissão Especial de Licitação/pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Avenida Mato Grosso s/n, Centro, às 08h30min do dia 28 de Julho de 2022, Procedimento na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para futura contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de reforma de uma área de 1.179,72 m<sup>2</sup> e construção de uma cozinha de 54,89 m<sup>2</sup> na Escola Municipal Modelo, Município de Avelinópolis, custeada com os recursos de repasse de Fundo a Fundo processo nº. 202100006079948, no valor de R\$ 150.000,00 mais correções, Emenda Parlamentar nº. 250, Dep. Del. Humberto Teófilo Convenio 360/2021, Processo 202100006020045 no valor de R\$ 50.000,00 e de Transferências do FUNDEB, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO I, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3555-1101 ou no site [www.avelinopolis.go.gov.br](http://www.avelinopolis.go.gov.br). e [cpl.avelinopolis@gmail.com](mailto:cpl.avelinopolis@gmail.com). Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Avelinópolis, aos 11 de julho de 2.022. **Manoel Barbosa de Meneses Neto** - Pregoeiro/Presidente.

Protocolo 316185

## Bonópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 028/2022-  
2º PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa tipo clínica

especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes e adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de dependência química, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social, a realizar-se no dia 25.07.2022, com início às 10h00min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br); Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 12 de julho de 2022. **Renia Patrícia de Araújo Pregoeira**

Protocolo 316225

## Cabeceiras

Aviso De Licitação Pregão Presencial nº 04/2022 SRP 016/2022 O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 9h do dia 25/07/2022, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro De Preços Para Prestação De Serviços E Locação De Estrutura Necessária Para As Festividades Do Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 8h às 12h ou no site [www.cabeceiras.go.gov.br](http://www.cabeceiras.go.gov.br). Cabeceiras/GO, 11/07/2022. **Talissa Tomé Palácio** - Pregoeira.

Protocolo 316064

## Campestre de Goiás

Pregão presencial-SRP Nº 016/2022. O município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão presencial - do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de panificados, (exclusivo para microempresas) para atender as necessidades do poder Executivo e suas Secretarias. A licitação ocorrerá na sede da prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 25/07/2022. O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, 11 de julho de 2022. **Lainon Ricardo Luna de Oliveira** Presidente

Protocolo 316069

## Chapadão do Céu

**Edital de Tomada de Preço por preço global n 010/2022.**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 29 de julho de 2022, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço, visando a Empreitada por Preço Global para execução de rede de galeria de água pluvial no bairro Distrito Comercial GO, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 010/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site [www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br). Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0\*\*64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, aos 11 de julho de 2022. **Ricardo Himuro** - Presidente CPL

Protocolo 316210

## Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021, para



registro de preço, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 26/07/2022, às 10h00. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, ou pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Pregoeiro

Protocolo 316093

## Diorama

Aviso de licitação pública. Pregão presencial Nº09/2022- SRP registro de preço. Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: "processo licitatório para aquisição de camisetas, camisas e blusas para fins de divulgação, uniformes, itens para montagem de kit para o programa meu bebê meu tesouro e itens de aviação, para atender os órgãos sob a responsabilidade da secretária de administração de Diorama-GO.". Conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital. O município de Diorama-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de julho de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de pregão presencial nº09/2022, na sede da prefeitura municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site <https://www.diorama.go.gov.br/>. Diorama-GO, 11 de julho de 2022. Devair Alves de Souza Neto Pregoeiro Municipal

Protocolo 316070

## Edealina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, à Rua 21 Qd. 04 - Centro - Edealina-Go, às 09h00 min do dia 25 de julho de 2022, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, via Registro de Preços, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo tipo van; fabricada no presente ano; novo; com no mínimo 17 (dezesete) assentos; cor branca; controle anti-capotamento; controle de estabilidade; faróis de neblina dianteiro; sistema de som; comandos de som no volante; entradas USB para motorista e passageiros; limitador de velocidade; estribo lateral; vidros dianteiros elétricos; tacógrafo; retrovisores externos com ajustes elétricos; Airbags frontais para motorista e passageiros; direção elétrica, tração traseira; Motorização mínima de 2.0; e potência mínima de 150cv; computador de bordo; sensores de estacionamento traseiro e câmera de ré.. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site <https://edealina.go.gov.br/> Município de Edealina - GO, 11 de julho de 2022. JORDANA SILVA DE URZEDA Pregoeira

Protocolo 316168

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Edeia instituída pelo Decreto nº. 128/2022, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem tornar público o resultado da HABILITAÇÃO na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL WARLEY JUNIOR DE OLIVEIRA, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, conforme solicitação constante no Processo

Administrativo nº. 081/2022, de acordo com a Ata de Habilitação disponível no portal da Prefeitura [www.edealina.go.gov.br](http://www.edealina.go.gov.br). Quadro de Resumo: HABILITADAS, as empresas: PRIME ENGENHARIA EIRELI - ME e OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI. Com fulcro no § 1º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pretensos interessados, caso queiram, interponham seus recursos. Jordana Silva de Urzeda. Presidente da C.P.L. Município de Edealina - GO, 11 de julho de 2022.

Protocolo 316227

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA ATO DE INTIMAÇÃO DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 1.512/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Edealina instituída pelo Decreto nº. 128/2022, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem tornar público a REVOGAÇÃO DO CERTAME, referente à Tomada de Preços de nº 003/2022, conforme constante no Processo Administrativo nº. 1.512/2022, e cujas respectivas reproduções seguem disponíveis no portal da Prefeitura [www.edealina.go.gov.br](http://www.edealina.go.gov.br). Com fulcro no § 3º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pretensos interessados, caso queiram, apresentem manifestações. Jordana Silva de Urzeda. Presidente da C.P.L. Município de Edealina - GO, 11 de julho de 2022.

Protocolo 316228

## Firminópolis

### MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia 22 de JULHO de 2022, às 14:00h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO. Mais Informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 12/07/2022. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 316170

### MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIRMINOPOLIS/GO, realizará dia 22 de JULHO de 2022, às 08:30h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS. Mais Informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 12/07/2022. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 316172

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia 03 de AGOSTO de 2022, às 14:30h - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, tipo menor preço global por lote, sob regime de execução de empreitada global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO e UBS NO DISTRITO DE NOVO PLANALTO, município de Firminópolis-GO - Mais Informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 12/07/2022. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 316190

## Formosa

### MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 111/2021 -CPL- 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, LOCADOR: MEROVEU JOSÉ CAIXETA, CPF nº 246.690.166-87. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BRASÍLIA, QUADRA 040, LOTE 001, Nº 840, FORMOSINHA,



FORMOSA - GO, PARA A ACOMODAÇÃO DO VAPT VUPT  
Fundamento Legal: art. 65, I, b e § 1º Lei 8.666/1993. Valor acrescido:  
R\$ 18.000,00 Dotação Orçamentária: 0225.01.65.04.121.0104.2309  
- 3.3.90.36.00 - 15.100.0.

Protocolo 316110

**MUNICÍPIO DE FORMOSA**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Contrato: nº 910/2021 -CPL- 2º Termo Aditivo de Prorrogação  
de Prazo. Locatário: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o  
nº 01.738.780/0001-34, Locador: FORMOSA TENIS CLUBE  
CNPJ 02.568.673/0001-78 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
LOCALIZADO NA AVENIDA BRASÍLIA, Nº 193, CENTRO, PARA A  
ACOMODAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR DA SECRETARIA  
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei  
8.666/1993. Prazo: 01/07/2022 a 31/012/2022 Valor: R\$ 30.000,00.  
Dotação Orçamentária: 0690.9.24.04.122 .0128 .2383 - 3.3.90.39.00  
- 10.100.0

Protocolo 316111

**PREFEITURA DE FORMOSA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2022 SISTEMA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público  
que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa,  
nº 208, Centro, Formosa - GO, no dia 25 de julho de 2022, às 14:00  
horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 046/2022  
- SRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Registro de  
Preço para eventual Contratação de empresa especializada no  
fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva  
para máquinas pesadas de uso da Secretaria Municipal de  
Limpeza Urbana e Iluminação Pública, conforme especificações e  
quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados  
poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura  
Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site  
eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº  
10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO,  
11 dias do mês de julho de 2022. Natália Brito Mendanha Pregoeira

Protocolo 316150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**  
**EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO**

Nº Processo Administrativo: 5902/2022. Modalidade: Inexigibilidade  
de Licitação nº 009/2022. Contrato n.º: 809/2022 - CPL. Contratante:  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº  
07.771.071/0001-37. Contratado: JORNADA EDUC LTDA, CNPJ  
sob o nº 31.699.138/0001-54. Objeto: Contratação de empresa  
para ministrar curso presencial de Capacitação dos Conselheiros  
Municipais de Previdência, Conselheiros do Comitê de Investimentos  
e Servidores Efetivos, do Fundo de Previdência Social do Município  
de Formosa Goiás. Fundamento Legal: art. 25, II, Lei 8.666/1993.  
Onde se lê: Prazo: 24/08/2022 à 27/08/2022. Leia-se: Prazo:  
27/06/2022 à 31/12/2022. Publicado no jornal de grande circulação  
"O POPULAR", na data de 06 de julho de 2022, página 25, no Diário  
Oficial do Estado de Goiás, na data de 06 de julho de 2022, página  
6, bem como no Diário Oficial da União - Seção 3, na data de 06  
de julho de 2022, página 126. Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil  
reais). Dotação Orçamentária nº6.21.04.122.0132.2394.3.3.90.3  
9.00.65.103.//

Protocolo 316234

**Goianápolis**

Estado de Goiás prefeitura municipal de Goianápolis GO Tomada de  
Preços Nº005/2022. A prefeitura municipal de Goianápolis-GO torna  
público que realizará tomada de preços nº005/2022 às 09h00min, do  
dia 28 de julho de 2022. Regido pela Lei Federal nº 8.666/93, suas  
alterações e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de  
empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em  
diversas ruas de Goianápolis GO. O edital completo poderá ser  
adquirido na sede da prefeitura municipal de Goianápolis, sito à  
Avenida Câmara Filho nº353, Centro, Goianápolis - GO, de segunda  
a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou  
pelo fone (62) 3341-1998, além do site [www.goianapolis.go.gov.br](http://www.goianapolis.go.gov.br).  
Goianápolis - GO, 11 de julho de 2022. Jeová Leite Cardoso Prefeito  
Municipal

Protocolo 316128

**Hidrolândia**

**MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2022**

O Município de Hidrolândia/GO, torna público para conhecimento  
dos interessados, que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal,  
a partir do dia 13/07/2022 até o dia 22/07/2022 das 09:00 às 11:00  
e 13:00 às 16:00 horas, procedimento para o Credenciamento  
de profissionais de comunicação, publicidade e marketing ou  
que comprovem atuar em uma dessas áreas para formação da  
subcomissão técnica que fará análise e julgamento das propostas  
técnicas da Tomada de Preços nº 013/2022 em atendimento ao  
que estabelece a Lei nº 12.232/2010, conforme consta do Edital  
de Chamamento. Maiores informações encontram-se à disposição  
dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal ou site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br).

Hidrolândia/GO, 11 de Julho de 2022.

Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 316078

**MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**  
**PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022**

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às  
09:00 horas do dia 15 DE AGOSTO DE 2022, no Departamento de  
Licitação, sito à Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste  
Município, em sessão pública, na forma da Lei nº 12.232/2010 e  
Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais  
normas específicas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS,  
do tipo técnica e preço, objetivando a contratação de prestação  
de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades  
realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o  
planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução  
interna, a intermediação e a supervisão da execução externa  
e a distribuição de publicidade de interesse da PREFEITURA  
MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA e demais órgãos da administração  
direta e indireta aos veículos e demais meios de divulgação, com  
o intuito de atender ao princípio da Publicidade e ao direito à  
informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições  
ou de informar o público em geral. A íntegra do Edital encontra-se  
a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de  
Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou via e-mail:  
[licitacoesecontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoesecontratos.hdd@gmail.com)  
Hidrolândia/GO, 11 de Julho de 2022.

Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 316081

**MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**  
**PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 048/2022**

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às  
09:00 horas do dia 26 DE JULHO DE 2022, em sessão pública no  
Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº  
369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei  
Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal  
8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas  
específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP,  
do tipo menor preço, objetivando registro de preços para futuras e  
eventuais aquisições de panificados para atender as necessidades  
das

Secretarias Municipais e Fundos Municipais. A íntegra do Edital  
encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura  
Municipal de Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou  
via e-mail: [licitacoesecontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoesecontratos.hdd@gmail.com)  
Hidrolândia/GO, 11 de Julho de 2022.

Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 316082

**MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**  
**1º REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº**  
**044/2022**

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às  
09:00 horas do dia 27 DE JULHO DE 2022, em sessão pública no  
Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº



369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo menor preço, objetivando registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou via e-mail: [licitacoescontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.hdd@gmail.com)

Hidrolândia/GO, 11 de Julho de 2022.

Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 316084

#### MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 009/2022

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 29 DE JULHO DE 2022, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo menor preço, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sanitização e dedetização para os ambientes da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Processo Nº 202100010008967, a ser efetuado na sede do Município. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou via e-mail: [licitacoescontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.hdd@gmail.com)

Hidrolândia/GO, 11 de Julho de 2021.

Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 316088

#### ESTADO DE GOIÁS

#### MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

##### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2022

O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75340-000, inscrita no CNPJ sob n. 01.105.329/0001-80, representada neste ato pela Gesotra, a Senhora **Jeruza Mendonça e Silva**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 05 (cinco) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **03 DE AGOSTO DE 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br).

Hidrolândia/GO, 11 de julho de 2022.

Matheus José Porfírio Gumiero

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 316096

## Iaciara

#### MUNICÍPIO DE IACIARA

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

O Município de Iaciara/GO, torna público, que fará realizar no dia 28 de julho de 2022, às 08:30h, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 010/2022, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA 3 IRMÃOS LOCALIZADA NO POVOADO LEVANTADO DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site [www.iaciara.go.gov.br](http://www.iaciara.go.gov.br). Maiores informações, fone: (62)3473-1062. Iaciara - GO, 11 de julho de 2022. PABLO SOUZA ALVES- Presidente CPL

Protocolo 316143

#### MUNICÍPIO DE IACIARA

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

O Município de Iaciara/GO, torna público, que fará realizar no dia 28 de julho de 2022, às 10:30h, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 011/2022, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site [www.iaciara.go.gov.br](http://www.iaciara.go.gov.br). Maiores informações, fone: (62)3473-1062. Iaciara - GO, 11 de julho de 2022. PABLO SOUZA ALVES- Presidente CPL

Protocolo 316145

## Indiara

##### Extrato do Contrato de Execução de Obra Publica n 508/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Indiara - Gestor - Frederico de Moraes Borges e a Empresa- A. Ribeiro Engenharia Ltda-Me, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Saturno, qd 49, It 15-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n 34.777.808/0001-00, representada por seu proprietário o Sr. Allison Camilo Ribeiro, Brasileiro, Empresário, Portador do CPF n 052.600.671-42, residente e domiciliado em Indiara- Goiás. Modalidade: Tomada de Preço n 010/2022. Fundamentação Legal: Lei n 8.666 de 21/06/1993 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para revitalização de praça publica Jair José de Almeida, no Município de indiara-GO, de acordo com o Convênio Federal-Ministério do Desenvolvimento Regional n 899734/2020 e o contrato n 1070698-05/2020, conforme Projetos e Planilhas Orçamentaria em anexo. Valor: R\$ 438.447,10 (Quatrocentos e Trinta e Oito MIL e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos). Dot. Orç: 03.07.15.452.1560.1.010. 4.4.90.51.00 Ficha 172, Fonte 123, conforme convênio Federal- SICONV-899734/2020 Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional, Contrato de Repasse Operação n1070698-05/2020. Prazo do Contrato: 120 (Cento e Vinte) dias, após assinatura da Ordem de Serviços. Data da Assinatura do Contrato: 11/07/2022. Indiara-Goiás, 11 de Julho de 2022. Sheila Fernandes Pereira - Presidente da CPL.

Protocolo 316211

## Iporá

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, torna público a Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de enxoval e rouparia hospitalar destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá -Go, tendo como vencedora as Empresas: LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/ CNPJ sob nº 19.575.409/0001-64, estabelecida em RUA 1B, 0, - SETOR GARAVELO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14; R\$ 252.065,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 252.065,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site <http://ipora.go.gov.br/licitacao/>. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845. Iporá-Go, aos, 09 de junho de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro

Protocolo 316089

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2022. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de enxoval e rouparia hospitalar destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá -Go. Vencedoras:



LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.575.409/0001-64. Valor da licitação: R\$ 252.065,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 252.065,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais). Inteiro Teor em <http://ipora.go.gov.br/licitacao>. Iporá, 09 de junho de 2022. Luiz Marcio Martins Costa Pregoeiro

Protocolo 316091

#### AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 45/2022, processo: 0008269/2022, com objetivo de "Registro de preço para contratação de empresa especializada para Custeio para manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde do Programa de Saúde Família e Academia de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 25/07/2022 às 08h00min. Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: [licitacao.iporago@gmail.com](mailto:licitacao.iporago@gmail.com) e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Município de Iporá, 11 de julho de 2022 LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro

Protocolo 316139

### Itaberai

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Itaberai/GO torna público, que fará realizar, no dia **27/07/2022**, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços **Nº 05/2022** tipo Menor Preço Por Lote, destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos no site [www.itaberai.go.gov.br](http://www.itaberai.go.gov.br) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails [licita@itaberai.go.gov.br](mailto:licita@itaberai.go.gov.br) e [engenharia@itaberai.go.gov.br](mailto:engenharia@itaberai.go.gov.br). Itaberai-GO 11/07/2022. Walison Honório de Oliveira - Presidente da CPL.

Protocolo 316148

### Itaguaru

#### CREENCIAMENTO Nº 011/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru torna público que estará realizando o CREENCIAMENTO Nº 011/2022 visando a contratação de pessoa jurídica, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação serviços de Assistente Social e Farmacêutico(a) Hospitalar, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde obedecendo as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, na conformidade com a Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: 62.3398-1144; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru, 12 de julho de 2022. Darcimeire Fernandes de Lima Gestora do F.M.S. de Itaguaru

Protocolo 316115

#### MUNICÍPIO DE ITAGUARU

##### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL nº 004/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itaguaru torna público que fará realizar às 09h00min do dia 28 de julho de 2022, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando Contratação de empresa especializada na execução do

gramado e pista de atletismo no Estádio Municipal conforme Projeto Básico de Engenharia em anexo, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: [www.itaguaru.go.gov.br](http://www.itaguaru.go.gov.br); e-mail [licitacaoitaguaru123@gmail.com](mailto:licitacaoitaguaru123@gmail.com), Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Itaguaru/GO, 12 de julho de 2022. JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 316116

### Itapaci

#### Extrato de Contrato

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Pregão Eletrônico: 006/2022 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente, visando ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Dr. José Peixoto da Silveira. Teve como média para o cálculo dos gastos da Proposta de aquisição 11179.871000/1210-01 - Recurso de Emenda Parlamentar 29270008 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPACI - GO Tipo do Contrato: Original N.º do contrato: 215/2022 Contratado: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME VALOR: R\$ 630,00(Seiscentos e trinta reais) N.º do contrato: 216/2022 Contratado: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI VALOR: R\$ 207,00(Duzentos e sete reais) N.º do contrato: 217/2022 Contratado: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME VALOR: R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais) Dotação: 05.01.10.302.0020.2024.33.90.30 Ficha 304 Fonte: 125 - R\$ 630,00(seiscentos e trinta reais) Prazo de Vigência: 05 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Dotação: 05.01.10.302.0020.2024.33.90.30 Ficha 304 Fonte: 125 Data da Assinatura: 05 de Julho de 2022.

Protocolo 316103

#### Extrato de Contrato

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Pregão Eletrônico: 006/2022 Objeto: Objeto a aquisição de Equipamentos de Material Permanente, visando ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Dr. José Peixoto da Silveira. Teve como média para o cálculo dos gastos da Proposta de aquisição 11179.871000/1210-10 - Recurso de Emenda Parlamentar 81000792. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPACI - GO Tipo do Contrato: Original N.º do contrato: 218/2022 Contratado: ALESSANDRO FONSECA SOUSA 03357550113 VALOR: R\$ 2.761,00 (Dois mil setecentos e sessenta e um reais) N.º do contrato: 219/2022 Contratado: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME VALOR: R\$ 16.680,00(dezesseis mil seiscentos e oitenta reais) N.º do contrato: 219/2022 Contratado: GRUPO INOVARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓG VALOR: R\$ 1.074,00(Um mil e setenta e quatro reais) N.º do contrato: 221/2022 Contratado: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais) N.º do contrato: 222/2022 Contratado: HOSP-ODONTO COMERCIO ATADADISTA LTDA VALOR: R\$ 834,00 (Oitocentos e trinta e quatro reais) N.º do contrato: 223/2022 Contratado: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA VALOR: R\$ 5.795,00( cinco mil setecentos e noventa e cinco reais) N.º do contrato: 224/2022 Contratado: K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VALOR: R\$ 22.790,00( Vinte e dois mil setecentos e noventa reais) N.º do contrato: 225/2022 Contratado: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI VALOR: R\$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais) N.º do contrato: 226/2022 Contratado: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME VALOR: R\$ 11.177,50 ( Onze mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) N.º do contrato: 227/2022 Contratado: SANDRO VILMAR PIRES VALOR: R\$ 16.680,00 ( dezesseis mil seiscentos e oitenta reais) N.º do contrato: 228/2022 Contratado: TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais) Dotação: 05.01.10.302.0020.2024.33.90.52 Ficha 309 Fonte: 125 Prazo de Vigência: Da assinatura até 31 de dezembro de 2022. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.

Protocolo 316105



## Jussara

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar, em sua sede, situada na Avenida José Bonifácio, 726 Centro, CEP: 76.270-000, às 8h do dia 29 de julho de 2022, a abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da sede do conselho tutelar, face ao convênio processo com o Governo de Goiás SEGOV - processo nº 202100042002242, emenda parlamentar 157/2021, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62) 3373-1241, e-mail: jussaralicitacao@gmail.com e no site: www.jussara.go.gov.br. VANESSA FERREIRA CINTRA - Presidente CPL

Protocolo 316119

## Leopoldo de Bulhões

Município de Leopoldo de Bulhões - GO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: Aquisição de 10 Bicicletas Elétricas para agentes comunitários de saúde do município. DATA DE ABERTURA: 22/07/2022; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: www.blcompras.com RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.leopoldodebulhoes.go.gov.br. Leopoldo de Bulhões, 12 de julho de 2022. RAFAELA CRISTINA BORGES DE FREITAS =Pregoeira=

Protocolo 316124

## Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009207 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que ficam CONVOCADOS os licitantes: PRÓDATA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.744.987/0001-84 e 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 09.568.632/0001-20, participantes do Pregão Presencial nº 020/2022, Processo nº 2022009207, para comparecer ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no dia 13 de julho de 2022 às 14:00 horas, para dar continuidade no referido certame, tendo em vista a finalização da realização das Provas de Conceito em atendimento ao Edital. Luziânia-GO, 11 de julho de 2022. Publique-se. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES Pregoeiro

Protocolo 316177

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

### AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000260 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 TIPO: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para a realização da Concorrência Pública nº 002/2022, prevista inicialmente para o dia 12 de julho de 2022 às 09h:00 min, fica adiada "SINE DIE", tendo em vista a Impugnação impetrada pela empresa SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.308/0001-39, que será sujeita à análise técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, COMUNICA ainda que após o processo retornar a este setor o mesmo será republicado com nova data nos termos da Lei Federal 8.666/93. Publique-se. Luziânia-GO, 11 de julho de 2022. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES Pregoeiro

Protocolo 316233

## Marzagão

Prefeitura Municipal de Marzagão - Goiás

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 - SRP

Objeto: aquisição de pneus novos de primeiro uso.

O município de Marzagão, Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Presencial nº 19/2022-SRP, foi ANULADO através do Decreto nº 178/2022. Marzagão, 08/07/2022 - INÊS MARQUES DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 316098

### EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 20/2022

Contratante: Município de Marzagão GO

Objeto: Aquisição de veículo zero km, tipo hatch

CONTRATADO	Nº	Valor R\$
Belcar Automóveis Ltda	050/2022	82.500,00

Vigência do contrato: 10/09/2022. Assinatura do contrato: 11/07/2022.

Marzagão, 11/07/2022. INÊS MARQUES DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 316206

## Montes Claros de Goiás

Estado de Goiás município de Montes Claros de Goiás. Edital de comunicação a prefeitura municipal de Montes Claros de Goiás CNPJ 01.767.722/0001-39 com endereço av. Santos Dumont, n 511, setor água branca -Montes Claros de Goiás -Go CEP 76.255-000, requereu junto a SEMAD-Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Goiás, a Licença Ambiental para Construção de uma ponte de concreto em estrada vicinal no município de Montes Claros de Goiás - Ponte sobre o Córrego Salobinha. Sendo esta obra de suma importância para o município. Montes Claros de Goiás-GO, 11/07/2022 José Vilmar Maciel Prefeito Municipal

Protocolo 316222

## Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO

### EXTRATO DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

**Contratante:** Município de Morrinhos. **Objeto:** SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CASTRAÇÃO ANIMAL (CANINO E FELINO); **Empresa registrada:** CLINICA VETERINARIA PRO ANIMAL LTDA, **Nº da Ata:** 151/2022, **Valor R\$**385.100,00. **Data da assinatura da Ata:** 11/07/2022. **Vigência da Ata:** 12 (doze meses). Morrinhos, 11 de julho de 2022. JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR =Pregoeiro=.

Protocolo 316031

## Nazário

### AVISO LICITAÇÃO Pregão Presencial 32/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 08:00 min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de Preços para Futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias do Município de Nazário/GO (Itens cancelados pregão 27/2022. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 316160

### AVISO LICITAÇÃO Pregão Presencial 33/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 13:00 horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto registro de preços para



futura e eventual aquisição parcelada de quitandas para todas as secretarias do município de Nazário/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no [www.nazario.go.gov.br](http://www.nazario.go.gov.br) MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 316161

## Niquelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 251/2021 de 20/07/2021, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de JULHO de 2022, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS para manutenção de veículos da frota lotados nos Departamentos, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site [www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br). Niquelândia - Goiás, 11 de julho de 2.022. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO Pregoeiro

Protocolo 316188

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 251/2021 de 20/07/2021, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de JULHO de 2022, às 14:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS para manutenção de veículos da frota lotados nos Fundo Municipal de Educação do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site [www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br). Niquelândia - Goiás, 11 de julho de 2.022. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO Pregoeiro

Protocolo 316188

## Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO  
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 032/2022  
O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.178.573/0001-72 com sede à Rua Elpidio de Paulo Ribeiro, nº 395, Palminópolis- GO, Centro, CEP: 75.990-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 08h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MELHOR OFERTA, objetivando a seleção de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, fundos e demais órgãos da administração municipal, nos termos do Anexo I - Termo de Referência. Todos os critério e condições do Certame constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura Municipal, bem como disponibilizados no site oficial [www.palminopolis.go.gov.br](http://www.palminopolis.go.gov.br) Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 - 1167. E-mail: [palminopolislicita@outlook.com](mailto:palminopolislicita@outlook.com). Palminópolis-GO, aos 12 de Julho de 2022.. Jakeline Faleiro de Jesus Presidente da CPL

Protocolo 316117

## Paranaiguara

Aviso de licitação Fundo Municipal de Educação de Paranaiguara/GO. Modalidade Pregão E. 016/2022. Tipo/regime menor preço por item. Data/horário: 25/07/2022 - 10h00min. objeto: contratação de veículos automotores, com motoristas habilitados para realizar o transporte escolar, para atender a demanda do FME. Local: Plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informação: (64)3655-0120 e-mail: [licitacaopguara@gmail.com](mailto:licitacaopguara@gmail.com). Wesley S. Neves. Pregoeiro.

Protocolo 316157

## Porangatu

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 PROCESSO ADM Nº 75924/2022

O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da licitação na modalidade Tomada de Preços nº06/2022, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de Empresa especializada para efetuar serviços de reparos, construção e pinturas de Meios Fios, em vias pavimentadas de diversas ruas e avenidas do Município de Porangatu, incluso material e mão de obra, consoante documentação anexa ao processo. **MOTIVO:** Alteração do Termo de Referência. Maiores informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do nº. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: <http://prefeituradeporangatu.sigepnet.com.br/informacao/licitacoes.php>. Porangatu, 11 de julho de 2022. Elizangela Maria Lopes da Silva Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 316048

## Porteirão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 02 de agosto de 2022 às 09:00 hrs, no prédio da Prefeitura Municipal de Porteirão, situado à Rua Goiátuba, nº 800 - Bairro Comendador Manoel Antônio Dias, tendo como objeto a aquisição de 01 (hum) veículo tipo van, para atender as necessidades da do Centro de Referência de Assistência Social - Cras, conforme Emenda Parlamentar nº 2706, Processo nº 202200042000509, indicado pelo Deputado Estadual Cairo Salin, conforme quantitativo e demais especificações contidas no Termo Referencial do Edital. O edital estará disponível no sítio do município [www.porteirao.go.gov.br](http://www.porteirao.go.gov.br), no portal [comprasnet \(www.comprasgovernamentais.gov.br\)](http://comprasnet.gov.br) e Mural de licitações da Prefeitura Municipal de Porteirão/GO, com sede a Rua Goiátuba, nº 800 - Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144. Porteirão - Goiás, 11 de julho de 2022. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE Pregoeiro MARIA DO CARMO TAVARES SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 316085

## Professor Jamil

Prefeitura Municipal de Professor Jamil  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022  
OBJETO: Aquisição de suprimentos para informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. DATA DE ABERTURA: 28/07/2022; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: [www.professorjamil.go.gov.br](http://www.professorjamil.go.gov.br) Professor Jamil, 12 de julho de 2022 MILENE DIAS SIMÕES =Pregoeira=

Protocolo 316026



Prefeitura Municipal de Professor Jamil

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**  
OBJETO: Aquisição de Televisores SMART TV FULL HD 43" DE 220V, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer juntamente com o FUNDEB. DATA DE ABERTURA: 25/07/2022; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: [www.professorjamil.go.gov.br](http://www.professorjamil.go.gov.br) Professor Jamil, 12 de julho de 2022 MILENE DIAS SIMÕES =Pregoeira=

Protocolo 316079

Prefeitura Municipal de Professor Jamil  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO**  
Nº 003/2022

OBJETO: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO. DATA DE ABERTURA: 12/07/2022; HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h; LOCAL: Rua Roosevelt M. Ribeiro, Qd.38, Setor Central, CEP: 75.645-000, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: [www.professorjamil.go.gov.br](http://www.professorjamil.go.gov.br) Professor Jamil, 12 de julho de 2022. MILENE DIAS SIMÕES - Presidente CPL=

Protocolo 316083

## Rianópolis

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**  
**TOMADA DE PREÇO 025/2022**

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00min do dia 28 DE JULHO DE 2022, licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 025/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOÃO JOSÉ DA SILVA COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, de acordo com o Processo Administrativo nº 459/2022 de 08/07/2022. O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Informações: (62) 3348-3130 ou [cpl@rianapolis.go.gov.br](mailto:cpl@rianapolis.go.gov.br). Rianópolis, 12 de julho de 2022. DANIELLA FREIRE PACHECO - Presidente da CPL.

Protocolo 316214

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00min do dia 25 DE JULHO DE 2022, na sala de Licitações e Contratos, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, A SER REALIZADO EM VEÍCULO MICROONIBUS COM NO MÍNIMO 33 LUGARES DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, conforme Processo Administrativo nº 458/2022 de 08/07/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Informações: (62) 3348-3130 ou [cpl@rianapolis.go.gov.br](mailto:cpl@rianapolis.go.gov.br). Rianópolis, 12 de julho de 2022. THIAGO OLIVEIRA FERREIRA - Pregoeiro.

Protocolo 316219

## Rio Verde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 014/2022**  
**TIPO: Menor Preço Global**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a construção de uma ponte sobre o Rio Doce na Zona Rural do Município de Rio Verde - Goiás, conforme especificações

do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

**DATA/HORÁRIO: 29 de julho de 2022 às 09h00min.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 11 de julho de 2022.

MÁRCIA B. GONÇALVES DURÃO  
Presidente/CPL

Protocolo 316027

## Santa Bárbara de Goiás

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Bárbara de Goiás, por intermédio de seu pregoeiro designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao processo administrativo nº 6715/2022, Pregão Presencial 018/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de medicamentos objeto de emenda parlamentar - processo nº 202200010002247 - Deputado Charles Bento, que seria realizado na data de 15 de julho de 2022 às 09:00 horas. Fica remarcado para o dia 22 de julho de 2022 às 09:00 a data de abertura e julgamento, devido à necessidade de ajustes no termo de referência.

Maiores informações, termo de referencia e o Aviso de Correção e Adiamento poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: <http://santabarbara.go.gov.br>. Publique-se. Santa Bárbara de Goiás, 11 de julho de 2022. Fernando Dy Carlos Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 316080

## São Domingos

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: PP 084/2022- - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS- Às 09:00Horas do dia 27/07/2022 (QUARTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE TEM O OBJETIVO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 140 CV ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2009 PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NA COLETA DE LIXO DO DISTRITO ESTIVA, PITEIRA, SÃO VICENTE E POVOADO DE SÃO JOAO NESTA MUNICIPALIDADE DATA DO EDITAL: 11/07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO :1304/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail [licitacaosd2021@gmail.com](mailto:licitacaosd2021@gmail.com) ou pelo site [www.saodomingos.go.gov.br](http://www.saodomingos.go.gov.br). Delvan dos Santos Araujo/ PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 316108

## São João d'Aliança

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, por intermédio do Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22 de julho de 2022, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR**



**PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE SOBRE RODAS**, conforme especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos, e reger-se-á sob as normas da lei 10.520/02 e seus regulamentos, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (062) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br>, na página (*interface*) deste Pregão Eletrônico nº 06/2022.

São João d'Aliança - GO, 12 de julho de 2022.

**Ronildo Fonseca Mattos**  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 316224

## Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
AVISO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 - SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os interessados para sessão de Abertura de Documentação de Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 - SRP, tipo menor preço por lote, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação), sistema integrado de segurança e sistema de alarme e detecção de incêndio, constante do Processo Administrativo nº. 1000017199/2022, que ocorrerá no dia 14 de julho 2022, às 14h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 11 de julho de 2022. Milenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira

Protocolo 316102

## Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Oferta, que tem como objeto a seleção para outorga de permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter pessoal e precário, para à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios) e outros produtos na festividade denominada 7º Rodeio Show 2022, no período de 18 à 21 de agosto de 2022, para atender as necessidades da Prefeitura. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site ([www.vianopolis.go.gov.br](http://www.vianopolis.go.gov.br)) ou na sede desta Prefeitura. Vianópolis-GO, 11 de julho de 2022. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 316126

## Vicentinópolis

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 027/2022**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27/07/2022 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo menor preço por item, com reservas de cotas exclusivas, para fornecimento e troca de peças, carga de gás para ar condicionado e prestação de serviços de montagem e desmontagem de aparelhos de ar condicionados, os quais encontram-se instalados nos prédios da Prefeitura, FMS e FMAS, com seus respectivos

departamentos, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: <https://transparencia.vicentinopolis.go.gov.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> ou email: [licitacaovct@gmail.com](mailto:licitacaovct@gmail.com). Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 11 de julho de 2022. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 316101

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ, torna público, que no dia 22 de julho de 2022, às 08:30 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá - GO, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços para aquisição de pneus nacionais de primeira linha e bicos com válvulas para o Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá/GO. Para maiores informações, retirada do edital e caderno de licitações, procurar a Equipe de Licitações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Cel. Tubertino Rios QD10 Lts 04 e 04C, Centro - Jaraguá GO, no horário das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, Telefone (062) - 3326-4445, pelo e-mail: [licitacaosaude@jaragua.go.gov.br](mailto:licitacaosaude@jaragua.go.gov.br) ou retire o edital no site: [www.jaragua.go.gov.br](http://www.jaragua.go.gov.br). Jaraguá, 12 de julho de 2022. Maria Dolores Carvalho da Matta - Pregoeira Oficial - Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá - GO.

Protocolo 316092

### Rio Verde

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**ATO EXTRATO DE CONTRATO OU ADITIVO**

1º Aditivo ao Contrato nº 541/2021; Tomada de Preços nº 14/2021; Processo nº 52138/2022; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Meta Construtora Mc Eireli; Objeto: 1º aditivo para prorrogação referente à contratação de empresa especializada em obra civil no regime de empreitada global para construção de cobertura de quadra escolar pequena, padrão FNDE, EMEF João Barbosa Neto. END: Rua Colômbia Nº S/N - Área Institucional - JD. Tomas 1 Rio Verde - GO, de acordo com o Convênio nº 44/2020 firmado entre o Governo do Estado e o Município de Rio Verde - GO; Valor R\$ 0,00; Data da Assinatura: 05/05/2022; Data de Vigência: prazo de execução até 06 de setembro de 2022 e vigência até 06 de outubro de 2022; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

Protocolo 316175

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO  
DE ARP DO PP010/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do PP010/2022. O resultado assim se mostrou:  
Empresa COMERCIAL TEM DE TUDO EIRELI, inscrita CNPJ nº 32.842.113/0001-20, com o valor total de R\$: 100.260,0000.  
Empresa GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI, inscrita CNPJ nº 24.284.699/0001-27, com o valor total de R\$: 3.400,0000. Empresa PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita CNPJ nº 00.285.549/0001-70, com o valor total de R\$: 9.968,0000.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.  
MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de Junho de 2022.

FERNANDO GOMES CARDOSO  
Pregoeiro

Protocolo 316218

# PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## Tabelionato de Protesto de Títulos de Luziânia - GO

CNPJ: 01.493.063/0001-90 - CNS: 02.860-5  
Rua Florentino Chaves, 197, QD 73, Lote 28, Centro - Luziânia/GO  
- CEP: 72.800-520

**Telefone:** (61) 3621-1192 / **WhatsApp** (61) 99525-8401 / **E-mail:** cartorio@cartoriorbm.com.br

**Tabelião:** João Batista Perígolo / **Horário de funcionamento:** 09h:00min às 17h:00min.

### EDITAL - LUZIÂNIA, 12/07/2022

faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentina Chaves 197, quadra 73, lote 28, centro, os títulos e/ou documentos, CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA - CDA, apresentados pela SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, a seguir discriminados em desfavor das pessoas abaixo identificados:

Devedor:	CPF/CNPJ
LECY LIMA LOPES 82129428134	11.650.972/0001-48
LECY LIMA LOPES	821.294.281-34
LECY LIMALOPES 82129428134	11.650.972/0001-48
LECY LIMA LOPES	821.294.281-34
ALEMAR DA SILVA MARIZ EIRELI	10.174.921/0001-24
NEY MARCOS DA SILVA MARIZ	598.935.161-53
MERCADINHO BALLANTINES LTDA	- ME
28.146.978/0001-85	
MERCADINHO BALLANTINES LTDA	- ME
28.146.978/0001-85	
JANE LUCIA DO VALE VERAS	92945120100
12.354.690/0001-86	
JANE LUCIA DO VALE VERAS	929.451.201-00
ZTE COMERCIO EIRELI	15.073.545/0001-03
MERCADO E CASA DE CARNES SUINO LTDA	
09.018.811-0001-94	
MERCADO E CASA DE CARNES SUINO LTDA	
09.018.811-0001-94	

RE NOVO SABOR LTDA	12.828.409/0001-80
MERCADO E CASA DE CARNES SUINO LTDA	
09.018.811/0001-94	
MERCADO E CASA DE CARNES SUINO LTDA	
09.018.811/0001-94	
MERCADO E CASA DE CARNES SUINO LTDA	
09.018.811/0001-94	
MERCADO E CASA DE CARNES SUINO LTDA	
09.018.811/0001-94	
MERCADO E CASA DE CARNES SUINO LTDA	
09.018.811/0001-94	
MERCADO E CASA DE CARNES SUINO LTDA	
09.018.811/0001-94	

### NOTA DO TABELIÃO:

**INTIMO-OS** a virem pagar em cartório os títulos e/ou documentos acima, ou apresentarem por escrito as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO** (Art. 258, CN/TJGO), **OU**, no caso dos devedores domiciliados fora desta circunscrição/Comarca, **até o PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE à DATA DESTA PUBLICAÇÃO** (Art. 268, § 2º do CN/TJGO c/c art. 13 da Lei n. 9.492/97), sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados **SOMENTE** serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, **ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO**. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, que na data abaixo indicada, foi afixado nesta serventia e/ou, conforme o caso, publicado no sítio eletrônico da CENPROT - Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliões de Protesto e/ou Diário Oficial do Estado de Goiás, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, nos Provimentos CNJ n. 87/2019 e 97/2020 e no CN/TJGO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. **NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS.** Luziânia-GO, 12/07/2022

João B. Perígolo

Tabelião

Protocolo 316076





**WAM Hotéis e Resorts S.A.**  
**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)**

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019 Não auditado	2020	2019 Não auditado			2020	2019 Não auditado	2020	2019 Não auditado
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	51	-	14.499	6.145	Empréstimos e financiamentos	11	-	-	10.905	37.198
Contas a receber	5a	-	-	18.319	50.933	Fornecedores	12	23	-	12.504	11.116
Estoque	6	-	-	3.158	88.475	Obrigações trabalhistas	13	-	-	6.322	3.400
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	535	4.314	Obrigações tributárias	13	12	-	26.626	19.845
Despesas antecipadas	-	-	-	93	5.072	Outras contas a pagar	14	1.121	2.165	4.530	41.359
Impostos a recuperar	-	-	-	283	-	Adiantamento de clientes	15	-	-	17.159	6.990
Outros créditos	9	-	-	1.173	6.154	Débitos com terceiros	18	-	-	3.925	-
						Mútuo com partes relacionadas	7a	150	-	53.844	68.662
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>51</b>	<b>-</b>	<b>38.059</b>	<b>161.094</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital	19	48.360	-	48.360	-
						Débitos com partes relacionadas	7b	-	-	14.186	4.464
<b>Não circulante</b>						<b>Total do passivo circulante</b>		<b>49.666</b>	<b>2.165</b>	<b>198.360</b>	<b>193.034</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>											
Créditos com partes relacionadas	8b	-	-	4.380	3.543	<b>Não circulante</b>					
Outros créditos	9	-	-	144	3.123	Empréstimos e financiamentos	11	-	-	10.031	47.886
Contas a receber com partes relacionadas	7c	-	-	16.319	105.496	Obrigações tributárias	13	-	-	83.502	77.147
Mútuo com partes relacionadas	7a	1.739	10	30.997	59.289	Tributos diferidos	17	-	-	199	7.774
		<b>1.739</b>	<b>10</b>	<b>51.839</b>	<b>171.451</b>	Obrigações com investidas	8	177.321	21.326	4.314	1.719
						Débitos com terceiros	18	-	-	11.628	17.200
Tributos diferidos	17	-	-	-	2.545	Receita diferida	14	-	-	286	-
Lucros a receber	-	-	-	-	988	Outras contas a pagar	14	-	-	170	26.626
Impostos a recuperar	-	-	-	790	3.948	Adiantamento de clientes	15	-	-	-	35.978
Investimentos	8	44.542	2.787	4.123	23.038	Provisão para demandas judiciais	16	-	-	639	2.287
Imobilizado	10	-	-	33.650	20.828	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>177.321</b>	<b>21.326</b>	<b>110.770</b>	<b>216.619</b>
Intangível	-	-	-	12	29.320						
						<b>Total do passivo</b>		<b>226.988</b>	<b>23.491</b>	<b>309.130</b>	<b>409.653</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>46.280</b>	<b>2.797</b>	<b>90.415</b>	<b>222.826</b>	<b>Patrimônio líquido</b>					
						Capital social	20	4.535	10	4.535	10
						Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-
						Prejuízos acumulados		(185.192)	(20.704)	(185.192)	(20.704)
						Lucros do exercício		0	0	0	0
						<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>(180.656)</b>	<b>(20.694)</b>	<b>(180.656)</b>	<b>(20.694)</b>
						Participação de não controladores		-	-	-	(5.039)
						<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>(180.656)</b>	<b>(20.694)</b>	<b>(180.656)</b>	<b>(25.733)</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>46.331</b>	<b>2.797</b>	<b>128.474</b>	<b>383.920</b>			<b>46.331</b>	<b>2.797</b>	<b>128.474</b>	<b>383.920</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**WAM Hotéis e Resorts S.A.**  
**Demonstrações de resultados**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)**

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receita líquida	21	-	-	26.019	9.106
Custo dos serviços prestados	22	-	-	(19.304)	(19.140)
<b>Resultado bruto</b>				<b>6.715</b>	<b>(10.034)</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Despesas comerciais	23	-	-	(4.890)	(21.641)
Despesas administrativas e gerais	24	(560)	-	(3.921)	(18.808)
Equivalência patrimonial	8	8.311	(52.815)	14.890	(814)
Outras receitas operacionais	26	-	-	18.541	-
Outras despesas operacionais	26	(11)	-	(8.397)	(5.401)
<b>Resultado antes das despesas e receitas financeiras</b>		<b>7.740</b>	<b>(52.815)</b>	<b>22.938</b>	<b>(56.698)</b>
Receitas financeiras	25	-	-	11	1.102
Despesas financeiras	25	(9)	-	(15.148)	(39.250)
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>(9)</b>	<b>-</b>	<b>(15.137)</b>	<b>(38.148)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>7.732</b>	<b>(52.815)</b>	<b>7.801</b>	<b>(94.846)</b>
Imposto de renda e contribuição social		-	-	(70)	(1.634)
<b>Resultado do exercício</b>		<b>7.732</b>	<b>(52.815)</b>	<b>7.731</b>	<b>(96.480)</b>
Resultado atribuível aos controladores		-	-	7.732	(52.815)
Resultado atribuível aos não controladores		-	-	(1)	(43.665)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**WAM Hotéis e Resorts S.A.**  
**Demonstrações de resultados abrangentes**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Resultado do exercício</b>	7.732	Não auditado (52.815)	7.731	Não auditado (96.480)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
<b>Total de resultados abrangentes</b>	<b>7.732</b>	<b>(52.815)</b>	<b>7.731</b>	<b>(96.480)</b>
Resultado abrangente atribuível aos controladores	-	-	7.732	(52.815)
Resultado abrangente atribuível aos não controladores	-	-	(1)	(43.665)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**WAM Hotéis e Resorts S.A.**  
**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)**

	Capital social	Prejuízos acumulados	Subtotal	Participação de não controladores	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Não auditado)</b>	-	-	-	-	-
Capital integralizado (Não auditado)	10	-	10	1.547	1.557
Aquisição de controladas - Minoritários (Não auditado)	-	-	-	37.080	37.080
Transição de capital (Não auditado)	-	32.111	32.111	-	32.111
Resultado do exercício (Não auditado)	-	(52.815)	(52.815)	(43.665)	(96.480)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Não auditado)</b>	<b>10</b>	<b>(20.704)</b>	<b>(20.694)</b>	<b>(5.039)</b>	<b>(25.733)</b>
Capital integralizado	4.525	-	4.525	-	4.525
Resultado do exercício	-	7.732	7.732	(1)	7.731
Transição de capital - Nota explicativa 20.c	-	(149.355)	(149.355)	5.039	(144.316)
Cisão - Nota explicativa 1.2	-	(22.863)	(22.863)	-	(22.863)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.535</b>	<b>(185.191)</b>	<b>(180.655)</b>	<b>(1)</b>	<b>(180.656)</b>

(i) Reconhecimento resultado acumulado das investidas WAM Hotéis LTDA, WAM Hotéis Multipropriedade LTDA e Náutico Hotéis e Parques Ltda.

**WAM Hotéis e Resorts S.A.**  
**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		Não auditado		Não auditado
Resultado do exercício	7.732	(52.815)	7.731	(96.480)
Ajustes para:				
Despesas com IR/CS	-	-	70	1.634
Provisão para perdas (PECLD)	-	-	6.819	-
Depreciação e amortização	-	-	303	518
Equivalência patrimonial	(8.311)	52.815	(14.890)	814
<b>Variações nos ativos</b>				
(Aumento) redução em contas a receber	-	-	(7.959)	46.098
(Aumento) redução em adiantamentos a fornecedores	-	-	46	5.542
(Aumento) redução em estoques	-	-	(1.675)	(9.426)
(Aumento) redução em despesas antecipadas	-	-	4.251	(1.323)
(Aumento) redução em outros créditos	-	-	(4.657)	60.932
(Aumento) redução impostos a recuperar	-	-	(42)	(3.637)
<b>Variações nos passivos</b>				
Aumento (redução) em fornecedores	23	-	8.311	200
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	-	-	(6.040)	(3.479)
Aumento (redução) em obrigações tributárias	12	-	(3.737)	(2.453)
Aumento (redução) em adiantamento de clientes	-	-	5.103	7.606
Aumento (redução) em receita diferida	-	-	12	-
Aumento (redução) em outras contas a pagar	(1.649)	2.165	(12.072)	(1.997)
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	(60)	-
<b>Caixa líquido após as atividades operacionais</b>	<b>(2.193)</b>	<b>2.165</b>	<b>(18.485)</b>	<b>4.547</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Participação em controladas e coligadas	-	18.539	(9.169)	828
Adiantamento para futuro aumento de capital	(44.537)	-	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-	-	-	(1.305)
<b>Caixa líquido após as atividades de investimento</b>	<b>(44.537)</b>	<b>18.539</b>	<b>(9.169)</b>	<b>(476)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(1.729)	(10)	-	-
Captção de empréstimo com partes relacionadas	150	-	173	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures - captação (Pagamento)	-	-	(10.759)	(544)
Adiantamento para futuro aumento de capital	48.360	-	48.360	-
Prejuízos acumulados	-	(20.704)	-	-
Integralização de capital social - aumento	-	10	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-
<b>Caixa líquido após as atividades de financiamento</b>	<b>46.781</b>	<b>(20.704)</b>	<b>37.774</b>	<b>(544)</b>
<b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>10.119</b>	<b>3.527</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	51	-	14.499	6.145
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	4.379	2.618
<b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>10.120</b>	<b>3.527</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Alexandre Rezende Palmerston Xavier  
Diretor  
CPF: 010.408.291-71

Frederico Rezende Palmerston Xavier  
Diretor  
CPF: 026.717.761-52



**USINA NOVA GALIA LTDA, CNPJ 07.300.906/0001-70**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento n.º221/2022 do processo n.º 5477/2018 para INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL, na FAZENDA NOVA GALIA, RODOVIA GO-164, KM 05, SENTIDO A PARAUNA,, município de Paraúna - GO

Protocolo 316004

**USINA NOVA GALIA LTDA, CNPJ 07.300.906/0001-70**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Instalação n.º222/2022 do processo n.º 3303/2019 para INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL, na FAZENDA NOVA GALIA, RODOVIA GO-164, KM 05, SENTIDO A PARAUNA,, município de Paraúna - GO

Protocolo 316005

**SPE TROPICAL II QD 29 LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 41.768.106/0001-17, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS - Ceres/GO a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de parcelamento de solo urbano, "Loteamento Residencial dos Ipês", endereço: Residencial Comercial Tropical I, Qd. 29, LT 0, Perímetro Urbano, Ceres/GO, CEP:76.300-000. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 316009

**SPE TROPICAL II QD 28 LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 41.882.910/0001-22, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS - Ceres/GO a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de parcelamento de solo urbano, "Loteamento Residencial dos Ipês", endereço: Gleba de Terras no Lote nº 855 (GLEBA 06), Perímetro Urbano, Ceres/GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 316010

**SPE TROPICAL II QD 26 LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 41.843.222/0001-53, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS - Ceres/GO a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de parcelamento de solo urbano, "Loteamento Residencial dos Ipês", endereço: Rua 258 (Gleba de Terras no Lote N.º. 855 (GLEBA 06) Setor Tropical, Qd. 26, Lt. 855, Perímetro Urbano, Ceres/GO, CEP: 76.300-000. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 316011

**A empresa Transrefer Transporte e Logística Ltda- TRF, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença de Operação, para a Atividade de Transporte de Cargas no endereço Av. Gentil Goiano Brasil Qd. 01 Lts 21/28 Parque Industrial Vice Presidente José Alencar. Aparecida de Goiânia/GO. Cep. 74993510. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86**

Protocolo 316019

CALDAS TERMAS CLUBE  
CNPJ/MF sob. o n.º 02.347.193/0001-87

O Caldas Termas Clube, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.347.193/0001-87, com sede em Caldas Novas-Go., neste ato devidamente representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições conferidas pelos estatutos sociais, em aos artigos 30 - V; 31; e, 33; **CONVOCA** os senhores associados para se reunirem em, **Assembleia Extraordinária**, a ser realizada no dia **28 de julho de 2.022, em primeira chamada às 14h00 (quatorze horas), e, em segunda chamada, se necessário, às 15h00 (quinze horas)**, oportunidade na qual a assembleia será instalada com qualquer número de associados presentes, realização essa que ocorrerá no Auditório do Caldas Termas Clube, situado

na **Avenida Orcalino Santos, n.º 219, Centro do município de Caldas Novas-Go.**, a fim de votar a seguinte matéria da ordem do dia: **exame/aprovação das contas do Caldas Termas Clube**. Instruções geral: Os associados deverão estar adimplentes com o Caldas Termas Clube e, munidos de sua credencial/carteirinha social dentro de sua validade.

Caldas Novas, 08 de julho de 2022.

Ivan Garcia Pires  
Presidente do Conselho Deliberativo

Protocolo 316042

**FERNANDO ALVES SERAFIM, CNPJ 11.415.113/0001-74**, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rialma - SEMMAS a Licença de Instalação para extração de gnaíse para brita, no local denominado de Fazenda PC, Zona Rural, município de Rialma- GO. Foi determinada a apresentação do Relatório de Controle Ambiental - RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA.

Protocolo 316067

**FERNANDO ALVES SERAFIM, CNPJ 11.415.113/0001-74**, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rialma - SEMMAS a Licença de Operação para extração de gnaíse para brita, no local denominado de Fazenda PC, Zona Rural, município de Rialma- GO. Foi determinada a apresentação do Relatório de Controle Ambiental - RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA.

Protocolo 316068

**MINERAÇÃO BELOCAL LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.730.693/0008-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, através da Gerência de Autorização e Acompanhamento para a Fauna, a Autorização para Resgate de Fauna, no município de Planaltina, estado de Goiás

Protocolo 316095

**AGRO X NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI**, inscrito pelo CNPJ nº. 40.757.837/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o pedido da renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de fabricação de alimentos para animais; representantes comerciais e agentes do comércio de matérias - primas agrícolas e animais vivos; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, no seguinte endereço: Av. Pedro José Fernandes, N. 1.011, Bairro Centro, Itaguara - GO.

Protocolo 316123

**FLÁVIO VIRGÍNIO DA SILVA**, Inscrito no CNPJ: 25.117.843/0001 - 01, torna-se público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivólândia-GO - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS sob o Processo 3661/2022 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP sob uma área de 27,97 M² na Avenida Contorno, s/n, Qd. 18, Lt. 11, Centro, Cep. 76.130 - 000, na Cidade de Ivólândia-GO.

Protocolo 316133

O sócio proprietário Geraldo Vieira Rocha Junior, inscrito no CPF 015.027.661-32, do empreendimento Residencial Onofre Rocha SPE LTDA, CNPJ 29.278.787/0001-30, localizado na Av Raulina Fonseca Pascoal, nº1665, Setor Central, Catalão/GO, torna público que requereu da SEMMAC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão, a Licença para Supressão vegetal em uma área de 3,1 ha, caracterizada por fitofisionomia do cerrado, cujo protocolo é de nº 2021013896 realizado na data de 20 de maio de 2021, para implantação de um residencial na Fazenda Santa Cruz, Catalão/GO (23k 190453/ 7990427).

Protocolo 316238

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER: 021/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de incorporação da gestão de marketing. O edital estará disponível no website [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 316135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DE SANTO ANTONIO DA BARRA-GOIÁS. Rua Maria Vitória, 174 Centro (64) 3626-1148 - Santo Antônio da Barra-GO - CEP 75.935.000. Deri Ferreira Cruvinel, Bel. MÂRCIO DOS SANTOS FARES Oficial CNPJ/MF. 02.846.566/0001-64 cartoriodericruvinel@hotmail.com Suboficial. Edital de Loteamento Deri Ferreira Cruvinel, Oficial do Registro de Imóveis do Município de Santo Antônio da Barra, Termo e Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da lei, etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, Lei 9.785 de Parcelamento do Solo, bem como, de acordo com as regulamentações previstas no Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da CGJ/GO, Lei nº 693/2022 da Câmara Municipal local e Decreto Municipal no 042, de 22 de junho de 2022, que pelo município de Santo Antônio da Barra-GO, por seu representante legal, José Cândido do Nascimento, prefeito municipal, em exercício, depositou neste Cartório, na Rua Maria Vitória nº174, centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de propriedade do referido município, situado no perímetro urbano, do Distrito de Santa Cruz das Lages, centro, projeto com a denominação de loteamento "Nova Santa Cruz" de uso misto residencial e comercial, compreendendo 03(três) quadras e 40 (quarenta) lotes com área mínima de 200,00m<sup>2</sup> (10,00x20,00). Resumo: área dos lotes: 9.836,76 M<sup>2</sup> = 31,7735%. Áreas Verde: 1.952,47 M<sup>2</sup> = 6,3066%. Área Institucional: 6.194,30 M<sup>2</sup>=20,0081%. Área a ser doada a SANEAGO: 122,81 M<sup>2</sup> = 0,39670/o. Vias Públicas: 12.852,66 M<sup>2</sup> = 41,5151%. Área Total Geral: 30.959,00 M<sup>2</sup> = 100%, conforme ATA de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade de 22 de junho de 2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste no jornal "de circulação diária da capital", órgão oficial dos poderes do Estado, neste Cartório, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade, aos 01 dias do mês de julho de dois e vinte e dois (01/07/22). O Oficial. Deri Ferreira Cruvinel - Oficial



Protocolo 316013

**DANILO DA APARECIDA MELO**, CPF Nº 331.618.361-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cidade Ocidental/GO, a Licença Prévia, de Instalação e de Funcionamento para agricultura irrigada por pivô central, na Fazenda Quilombo e São Francisco de Pádua, Zona Rural do município de Cidade Ocidental/GO.

Protocolo 316136

**FILEMON MALAQUIAS DA SILVEIRA** CPF Nº. 134.674.251-00 Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis, as Licenças Ambientais de Funcionamento de Irrigação e Barragem, Processos nº 19/2020 - 08/2022, Licença nº 15/2022, válida até 27/05/2025. Para exercer a atividade de Agricultura Irrigada por pivô central. Localizados na Fazenda Paraíso do Rio dos Bois, zona rural, Vicentinópolis-GO.

Protocolo 316137

**JOÃO MIGUEL RODRIGUES SILVA**, CPF Nº. 958.593.141-91, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura -AMATUR, a Licença Ambiental de Instalação e Operação de 02(dois) tanques armazenadores de combustíveis, sendo 01(um) de 15,5 m<sup>3</sup> e outro de 5 m<sup>3</sup>, totalizando uma área construída de 286,00 m<sup>2</sup> na Fazenda Engenho da Estrela, zona rural no município de Itaberai/GO.

Protocolo 316138

**JOSILEY ALVES MARTINS** CPF Nº. 860.991.911- 00 Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis, as Licenças Ambientais de Funcionamento de Irrigação e Barragem, Processos nº 05 - 07/2022, Licença nº 14/2022, válida até 27/05/2026. Para exercer a atividade de Agricultura Irrigada. Localizados na Fazenda Pombas - Fazenda Bandeira, zona rural, Vicentinópolis-GO.

Protocolo 316140

**JOSILEY ALVES MARTINS** CPF Nº. 860.991.911- 00 Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis, as Licenças Ambientais de Funcionamento de Irrigação e Barragem, Processos nº 05 - 07/2022, Licença nº 14/2022, válida até 27/05/2026. Para exercer a atividade de Agricultura Irrigada por pivô central. Localizados na Fazenda Pombas - Fazenda Bandeira, zona rural, Vicentinópolis-GO.

Protocolo 316142



**BRASIL CENTRAL**  
A FORÇA DA COMUNICAÇÃO EM GOIÁS

**tbc**  
TV BRASIL CENTRAL